

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
LEI 552 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI A LEI RAFAELA DRUMOND QUE PREVÊ MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a competência prevista na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a câmara municipal de belterra aprovou e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam expressamente vedadas, no âmbito da Administração Pública direta, indireta e autárquicas do Município de Belterra, incluídas suas autarquias e fundações públicas, quando houver, quaisquer ações ou omissões que submetam servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários, ocupante de cargo em comissão, estagiários, terceirizados e demais pessoas que atuem no ambiente da Administração Pública Municipal, no que couber, às práticas de assédio moral, em suas diversas manifestações, que impliquem violação à sua dignidade, honra, imagem, integridade física ou psíquica, ou que, de qualquer forma, os sujeitem a condições de trabalho humilhantes, degradantes ou atentatórias aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Assédio Moral: a exposição de servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários, ocupantes de cargo em comissão, estagiários, terceirizados e demais pessoas que atuem no ambiente da Administração Pública Municipal, no que couber, a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, durante a jornada ou em razão do exercício de suas funções, que atentem contra a dignidade ou integridade física ou psíquica, degradando as condições de trabalho. Essas situações podem decorrer de condutas de superiores hierárquicos, colegas ou subordinados, manifestando-se entre outras formas, por:

- a) Comportamentos ou manifestações que impliquem diminuir, humilhar, vexar, constranger, desqualificar ou afetar psíquica ou psicologicamente um indivíduo ou grupo;
- b) Tratamento com rigor excessivo, de modo desrespeitoso, irônico, sarcástico, zombeteiro ou hostil;
- c) Ridicularização ou inferiorização do servidor diante de outros;
- d) Utilização de palavras, gritos, gestos e atitudes que impliquem desprezo ou humilhação;
- e) Críticas, piadas ou comentários públicos que subestimem os esforços ou a capacidade do servidor;
- f) Colocação em dúvida, de forma reiterada, do trabalho ou da capacidade do servidor, com pressão para cumprimento de metas excessivas;
- g) Ofensas verbais ou xingamentos;
- h) Pressão, perseguição ou constrangimento com ameaças de penalidades, especialmente demissão, em razão de reivindicação de direitos ou melhoria das condições de trabalho;
- i) Isolamento do servidor, com a supressão de tarefas ou funções, ou atribuição de atividades incompatíveis com sua qualificação;
- j) Exigência de cumprimento de metas inalcançáveis ou abusivas;
- l) Transferências de postos de trabalho com o objetivo de punir ou isolar o servidor.

II – Quanto à forma de ocorrência, o assédio moral pode ser classificado em:

- a) Assédio moral descendente: praticado por superior hierárquico contra subordinado;
- b) Assédio moral ascendente: praticado por subordinado(s) contra superior hierárquico;
- c) Assédio moral horizontal: praticado entre colegas de mesmo nível hierárquico.

Parágrafo único. Não configura assédio o exercício regular do poder hierárquico, quando realizado de forma respeitosa, impessoal, proporcional e compatível com interesse público, incluindo a cobrança de metas razoáveis, a distribuição de tarefas, a avaliação de desempenho e a aplicação regular de medidas administrativas previstas em lei.

Art. 3º São diretrizes desta Lei:

I – Valorização da dignidade humana e da integridade física e psíquica no ambiente de trabalho;

II – Promoção da cultura de respeito, igualdade e urbanidade entre servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários, ocupantes de cargo em comissão, estagiários, terceirizados e demais pessoas que atuem no ambiente da Administração Pública Municipal.

III – Incentivo a medidas educativas e de conscientização sobre o assédio moral;

IV – Apoio institucional à escuta e encaminhamento de denúncias, nos termos das normas vigentes.

V- O acolhimento, o apoio e a assistência às vítimas de assédio moral, garantindo o acesso à justiça e à reparação dos danos sofridos;

Art. 4º A denúncia de assédio moral poderá ser apresentada por qualquer servidor público municipal ou por qualquer pessoa que tenha conhecimento da prática, por meio dos canais oficiais de atendimento, ouvidoria, controle interno, chefia imediata, setor de recursos humanos ou outro meio institucional já existente, observadas as normas municipais aplicáveis, o sigilo das informações e a proteção do denunciante.

Art. 5º - A prática de assédio moral, devidamente apurada em procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação aplicável ao respectivo vínculo funcional, contratual ou administrativo sem prejuízos das responsabilidades civil e penal cabíveis.

I – No caso de servidor efetivo, a apuração observará o regime jurídico dos servidores municipais e demais normas disciplinares aplicáveis.

II – No caso de contratado temporário, empregado público, ocupante de cargo em comissão, estagiário, terceirizado ou prestador de serviço,

serão adotadas as medidas cabíveis conforme a natureza do vínculo, o contrato e a legislação aplicável.

Art. 6º - A aplicação desta Lei observará a Constituição Federal, o regime jurídico dos servidores públicos municipais, a legislação trabalhista quando cabível e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dignidade da pessoa humana, contraditório e ampla defesa.

Art. 7º - É vedada qualquer forma de retaliação contra o denunciante, vítima ou testemunha de assédio moral, sendo assegurada sua proteção institucional durante o processo de apuração dos fatos, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único – Considera-se retaliação qualquer ato que prejudique direta ou indiretamente a pessoa em razão da denúncia, colaboração ou testemunho, incluindo transferência injustificada, alteração abusiva de função, isolamento, perseguição ou qualquer outra forma de constrangimento.

Art. 8º Quando os fatos narrados indicarem possível prática de ilícito penal, a autoridade ou o setor responsável pela apuração poderá adotar as providências de comunicação ou encaminhamento cabíveis aos órgãos competentes, observados o sigilo, a proteção do denunciante e a legislação aplicável.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Maia de Sousa Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:D1BA434F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: MARCELO FREITAS DOS SANTOS, CPF nº ***.***.752-37.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

SALÁRIO BASE MENSAL: R\$ 2.228,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:F21F452B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: MAURO SERGIO COSTA DOS SANTOS, CPF nº ***.***.712-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o exercício das atribuições inerentes ao cargo de AGENTE DE PORTARIA, sob regime de contratação por tempo determinado, com lotação na Câmara Municipal de Breves, conforme as normas administrativas vigentes e as disposições legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

SALÁRIO BASE MENSAL: R\$ 2.413,11 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alteradas pela Lei nº 1.730/97.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:C6DF6860

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2107001/2026 – CMCP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente e Ordenador de Despesas, o Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2107001/2026 – CMCP** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, 4 PORTAS COM TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 2.8 TURBO, COMPLETA (AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

FAVORECIDO: STCON - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 27.391.134/0001-37

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pelo Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

Cachoeira do Piriá/PA, 27 de julho de 2026.

FRANCISCA LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Jhon de Oliveira Mesquita

Código Identificador:24133E58

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 419/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060741, CPF nº 045.XXX.XXX-93, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R\$ R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à Parauapebas - PA, com saída e retorno em 12 de setembro de 2026, com a finalidade de trasladar de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Carajás - PA, o professor da disciplina Gestão Financeira que ministrou aulas no curso de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:C9AC371F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 420/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sra. **ISADORA PINHEIRO DOS REIS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I**, matrícula nº 00060632, CPF nº 039.XXX.XXX-99, **06 (seis) diárias**, no valor unitário de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com saída em 15 de setembro de 2026 e retorno em 20 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do Pregoeiros Summit 2026 e assim aprimorar seus conhecimentos técnicos e profissionais pertinentes à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:5FC9E91B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 20260907/07

Dispensa de Licitação nº: 7.2026-090707 CMC

Critério de julgamento: Menor preço por item

Valor estimado: R\$ 5.324,26 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 101, Centro, CEP 68.700-020, Capanema/PA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi fixado pelo Decreto nº 12.807/2025, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) centrais de ar-condicionado, com capacidade de 9.000 BTU/h, tipo split, novas, sem uso anterior, incluindo garantia do fabricante, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Capanema/PA, visando à melhoria das condições térmicas dos ambientes, ao conforto térmico de servidores, vereadores e munícipes, bem como ao adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas”.

Em atenção ao art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa. A participação é destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Do objeto e da especificação

Item 01 – 02 (duas) unidades de central de ar-condicionado tipo split hi-wall, tecnologia inverter, capacidade de 9.000 BTU/h, ciclo frio, 220 V, classe “A” de eficiência energética (ENCE/INMETRO) com Selo Procel, fluido refrigerante R-32 ou R-410A, nova, com garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, conforme especificação completa constante do Termo de Referência. Entrega única e integral na sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho. A instalação não integra o objeto.

Do prazo e da forma de apresentação das propostas

As propostas deverão ser apresentadas até as 17h00 do dia 11 de setembro de 2026, prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da divulgação deste aviso, no Departamento de Compras da Câmara Municipal, situado na Rua Djalma Dutra, nº 101, Centro, CEP 68.700020, Capanema/PA, no horário das 08h às 14h, ou pelo e-mail camaradecapanema2025@gmail.com conforme o modelo de proposta anexo, devidamente preenchido e assinado (de forma digital ou manuscrita), contendo: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail; marca e modelo do equipamento ofertado; preços unitário e total, com todos os custos inclusos; prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; prazo de entrega e de garantia; e dados bancários.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam à especificação ou apresentem preço superior ao estimado ou manifestamente inexecutável, facultada a negociação com o primeiro colocado (arts. 59 e 61 da Lei Federal nº 14.133/2021). O fornecedor selecionado deverá

apresentar os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista indicados no Termo de Referência (arts. 66 e 68), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação.

Da divulgação e das informações

Este aviso, o Termo de Referência e o modelo de proposta encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal (<https://camaracapanema.pa.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>), a partir da data de sua divulgação. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail acima ou pelo telefone (91) 3462-3264, em dias úteis, das 08h às 14h.

Capanema/PA, em 08 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO

Agente de Contratação/CMC

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:C22D9EB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-002 CMC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ROTA DO SAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 625.950,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 625.950,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2026

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:F77C17E9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 054/2026

Designa o gestor e o fiscal do Contrato nº 20269011, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-002 CMC, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente nos arts. 7º e 117, que condicionam o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual à designação formal de agentes públicos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, de 02 de julho de 2026, de observância obrigatória, que estabelece regras e diretrizes para a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito dos municípios jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a fiel execução do Contrato nº 20269011, celebrado com a empresa **AUTO POSTO ROTA DO SAL LTDA**, CNPJ nº 47.790.433/0001-51, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, decorrente do **Pregão Eletrônico** nº 9.2026-002 CMC, **Processo Administrativo nº 20260715/09**;

CONSIDERANDO a imprescindível observância da segregação de funções e a preferência pela designação de servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração, nos termos dos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GERSON DA SILVA SERRA, ocupante do cargo/função de Presidente da Câmara, matrícula funcional nº 00077-9, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 20269011, responsável pela coordenação da gestão e da fiscalização da execução contratual, com foco em decisões estratégicas e gerenciais, e pelas atribuições descritas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Contratos, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 20269011, incumbido do acompanhamento direto e operacional da execução do objeto, nos aspectos administrativos, reportando-se ao gestor do contrato e observadas as atribuições descritas no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Quando a natureza ou a complexidade do objeto exigir, poderão ser designados fiscais distintos para a fiscalização técnica e para a fiscalização administrativa, na forma dos incisos III e IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º As atribuições do gestor e do fiscal do contrato são as previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 11 e 12 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, sintetizadas no Anexo I desta Portaria, sem prejuízo de outras decorrentes da legislação e do instrumento contratual.

Art. 4º Os servidores ora designados serão formalmente cientificados desta Portaria e receberão cópia do ato de designação e dos documentos que compõem o processo de contratação, inclusive os da fase preparatória, nos termos do art. 4º, §2º, da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º No exercício de suas atribuições, o gestor e o fiscal observarão rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, respondendo, na medida de sua culpabilidade, nos casos de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB), e do art. 23 da referida Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Portaria deverá ser publicada, inclusive no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Capanema/PA, e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PA, 14 de setembro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara

Matrícula nº 00077-9

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro-me ciente da designação constante desta Portaria, bem como das atribuições e responsabilidades a mim conferidas, tendo recebido cópia do ato e dos documentos do processo de contratação, inclusive os da fase preparatória.

Gestor do Contrato —

GERSON DA SILVA SERRA

Matrícula nº 00077-9

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:E80A3F4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, estado do Pará, neste ato representada por seu **Presidente, o Senhor Madson Francisco da Cruz Pereira**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei; tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026, Processo Administrativo Nº 016/2026, OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores utilitários, tipo caminhonete PICK-UP, tração 4x4, cabine dupla, motor a diesel, cor branca, zero quilômetro, cada um com capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios ABS e carroceria fechada, destinados ao uso nas ações da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA. E constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **ADJUDICO E HOMOLOGO O OBJETO**, em favor da **Empresa HLM COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 57.072.222.0001-37. **Valor Unitário R\$ 278.800,00** (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) e **VALOR TOTAL R\$ 557.600,00** (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 71, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com o relatório dos membros da Comissão de Licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

Monte Alegre/PA, 14.09.2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B011185A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026

Que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) Veículos automotores utilitários, tipo caminhonete PICK-UP, tração 4x4, cabine dupla, motor a diesel, cor branca, zero quilômetro, cada um com capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios ABS e carroceria fechada, destinados ao uso nas ações da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

EMPRESA VENCEDORA: HLM COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 57.072.222.0001-37

Monte Alegre/PA, 14.09.2026.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro
Portaria Nº 200/2025

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:390CC206

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ARP-01-CMO/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026.

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2026, do Município de Terra Santa/PA, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Ata de Registro de Preços nº: 016/2026.

Processo de origem: 064/2026.

Pregão/Concorrência nº: 027/2026

Fornecedor Beneficiário: Maxxcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ: 12.387.832/0001-91.

Valor da Adesão: R\$ 1.214.186,45 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Adesão na condição de órgão não participante, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Vigência: 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2026.

Ordenador de Despesas: Renan Monteiro Guimarães– Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

Câmara Municipal de Oriximiná/PA, 10 de setembro de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA

Publicado por:
João Silva Dos Santos
Código Identificador:06AFF5A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 –
CMF

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação da sede da Câmara Municipal de Paragominas, conforme projeto básico, projetos de arquitetura e engenharia, especificações técnicas e memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação. Data, horário e local da sessão pública: 30 de setembro de 2026, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C3352366

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 393/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31
DE AGOSTO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a partir do dia 01/09/2026, nível de remuneração do servidor, **DIEGO RICHARLISSON DOS SANTOS COSTA**, matrícula 121842-5, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:54B04997

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 394/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31
DE AGOSTO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **NATANAEL DOS SANTOS FEITOSA**, matrícula 1218263, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:62E80724

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 395/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31
DE AGOSTO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **KARINA DOS SANTOS COLARES**, matrícula 121805-0, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51BCEB73

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 401/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02
DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora **LÍVIA NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula 121897-2, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotação no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:9A5A2655

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 402/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora **CLELIANE REGO GARCIA**, matrícula 121755-0, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:89075DE4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 403/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **WALDICLEI JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 121489-6, que exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:CEF95E08

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 404/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MIGUEL MARQUES**, matrícula 121383-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:E025FB61

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 405/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JENAI FONSECA DA SILVA**, matrícula 121885-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:39386478

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 406/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **PATRÍCIA MACEDO DOLZANI**, matrícula 121394-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:A456F17A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 407/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **MILSON FRANCISCO CAVALCANTE DOS**

REIS, matrícula 121814-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anyisio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:AADCB5A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 408/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA “MARIA ODENISE SALES COSTA”.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** licença-prêmio a servidora “**MARIA ODENISE SALES COSTA**”, matrícula 40121-8, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, lotada na Câmara Municipal de Santarém, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, pertencente ao quadro de servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anyisio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:37EE53C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 409/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 03/09/2026 o Sr. **ABRAÃO FERREIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anyisio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:D76F26F3

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: MARIA IACILDA DE LIMA FREITAS, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/09/2026 - 02/09/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A MINISTRA DA MULHER PROMOVIDA PELO CEDM, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EEC2EA6C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: MARIA PRAZERES DE SOUSA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/09/2026 - 02/09/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A MINISTRA DA MULHER PROMOVIDA PELO CEDM, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9D8F8B41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): LAYLA MARIA DIAS FELIX

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO (A)

junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, para exercer a função de **ADMINISTRADORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 08 de setembro de 2026.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:06AAFD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0120/2026

Contrato nº.: 0120/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **RIANE NUNES DA COSTA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:89BF9623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0122/2026

Contrato nº.: 0122/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **ANA JULIA DOS PASSOS DE SOUSA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:52647A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0125/2026

Contrato nº.: 0125/2026 - SEMEC**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **EMANUELY MOTA FERREIRA****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2574271C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0144/2026****Contrato nº.: 0144/2026 - SEMEC****Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **MILEIDE SAGICA SARDINHA****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F7123573**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0155/2026****Contrato nº.: 0155/2026 - SEMEC****Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **NIKOLE COSTA DA MATA****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 05 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 05 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B040E81A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0158/2026****Contrato nº.: 0158/2026 - SEMEC****Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **MARIA RITA DA SILVA CARDOSO****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 05 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 05 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9C677DC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0171/2026****Contrato nº.: 0171/2026 - SEMEC****Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **CLARA CAROLINY CARDOSO DOS PASSOS****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 06 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 06 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DEECA7E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0176/2026****Contrato nº.: 0176/2026 - SEMEC****Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **GIOVANNA SANTOS RODRIGUES PUREZA****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 06 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 06 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B9888E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0181/2026

Contrato nº.: 0181/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DÉBORA ADRIANA RIBEIRO ABREU**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F44CE8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0182/2026

Contrato nº.: 0182/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JOSICLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:27E89549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0189/2026

Contrato nº.: 0189/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ANA CARLA DE ALFAIA BITENCOURT**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:86B2A372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0190/2026

Contrato nº.: 0190/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DIRLANE FERREIRA CORREA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E227300C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0196/2026

Contrato nº.: 0196/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELIZETH PACHECO PEREIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD60C8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0199/2026

Contrato nº.: 0199/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e PATRICIA CRISTINA CORREA CARVALHO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B7AD869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0201/2026

Contrato nº.: 0201/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SAMARA MAELLE SANTOS DE CASTRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC586C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0215/2026

Contrato nº.: 0215/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SEBASTIÃO CORREA PANTOJA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B6843407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0220/2026

Contrato nº.: 0220/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e THAMYLly COSTA VAZ**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 16 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0EB9BE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0221/2026

Contrato nº.: 0221/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e OBENILZE CARDOSO BAIA PIRES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A7D42AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0246/2026

Contrato nº.: 0246/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *JAISE MELO TAVARES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 17 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C5F3F06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0258/2026

Contrato nº.: 0258/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *JULIANA DOMINGAS SANTIAGO BITENCOURT*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 17 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EA5B6DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0276/2026

Contrato nº.: 0276/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *NADIELLY DOS SANTOS DOMINGOS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 19 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0C7F3A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0306/2026

Contrato nº.: 0306/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *DANIELA SILVA DA COSTA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 23 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A50FA34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0316/2026

Contrato nº.: 0316/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *ADRIANA COSTA FARIAS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:53C4C40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0317/2026

Contrato nº.: 0317/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *RAIANA AMANDA CARDOSO FARIAS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 25 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:BF71E7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0321/2026

Contrato nº.: 0321/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CAMILLY SILVA CORREA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AAF7851B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0322/2026

Contrato nº.: 0322/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CAMILA COSTA DE SOUZA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:649B1C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0323/2026

Contrato nº.: 0323/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e RENAN DA TRINDADE MONTEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E6AC5713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0324/2026

Contrato nº.: 0324/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DAYANE RODRIGUES FERREIRA SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 26 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:847573EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0326/2026

Contrato nº.: 0326/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELCILENE RODRIGUES GONÇALVES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 26 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE4D72FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0328/2026

Contrato nº.: 0328/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B5C7484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0329/2026

Contrato nº.: 0329/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JAQUELINE ALVES MORAES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:882E838F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0371/2026

Contrato nº.: 0371/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SOANI CRISTINA DA SILVA FONSECA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB4C6A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0191/2026

Contrato nº.: 0191/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SHIRLEY DO SOCORRO FERREIRA NUNES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 06 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:22B72F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0194/2026

Contrato nº.: 0194/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LELIANE CUNHA RIBEIRO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até .

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5BF0A3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0305/2026

Contrato nº.: 0305/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ADRIANI LIMA CARNEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 23 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:77683983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0331/2026

Contrato nº.: 0331/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ADRIELLI SARGES BAIA VASCONCELOS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9BA91E60

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº464/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em Oncologia no HRT/UNACON, no dia 14 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:465938B3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº465/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, CPF 398.698.142-04, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas)diárias com pernoite, no de valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, estará participando do Curso: Práticas Municipais em Execução Orçamentária e Financeira no SUAS, nos dias 14 e 15 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:1D7F0C5E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº466/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA, CPF:694.689.902-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas)diárias com pernoite, no de valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, estará participando do Curso: Práticas Municipais em Execução Orçamentária e Financeira no SUAS, nos dias 14 e 15 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:8F6D5FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Ata de Registro de Preço nº 20260226-PMF

PREGÃO ELETRONICO (SRP)9/2026/009 – PMF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA. VENCEDORES: EMPRESA: LÉO GÁS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 83.354.449/0001-85 – COM O VALOR DE:\$ 497.640,00 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Setembro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:180C0330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260225

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): FORT CONSTRUcoes E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.021,44 (dez mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 5.010,72, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 5.010,72

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260227

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): FORT CONSTRUcoes E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.957,95 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 8.957,95

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260228

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): FORT CONSTRUcoes E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.609,44 (nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 4.807,17, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 4.802,27

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260229

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.354,86 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 11.177,43, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 11.177,43

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260230
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O): J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.814,69 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 18.783,19
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260231
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.418,54 (dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 9.209,27, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 9.209,27
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260232
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
 CONTRATADA(O): LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ELETRICOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
 VALOR TOTAL: R\$ 69.219,74 (sessenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 16.418,18, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 52.801,56
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260233
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ELETRICOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.113,88 (dezoito mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 9.056,94, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 9.056,94
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260234
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O): LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ELETRICOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.880,68 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 14.880,68
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260235
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-021-PMF
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ELETRICOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.106,58 (quinze mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 7.553,29, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 7.553,29
 VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:
 Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:79F4350C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 508/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISADORA SILVA RESPLANDES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISADORA SILVA RESPLANDES, cargo/função ENGENHEIRO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 14/09/2026 - 18/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 3º Congresso Estadual de Engenharia e Geociências, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

JOÃO VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2ED9EE18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 003/2026. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA (EMEF. VISTA ALEGRE), LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ANDRELÂNDIA, MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME ID: 1009562 – FNDE (NOVA PACTUAÇÃO) e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Empresa Vencedora: F S CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 08.727.909/0001-58. Vencedor do item 01 no valor global de R\$ 2.103.750,64 (Dois milhões, cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos.).

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.

Ordenadora de Despesa.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:85C9782C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr Janio Patrik Rocha da Silva, portador do CPF(MF) nº 008.957.392-75 e inscrito(a) no CREA 151630429/2 – PA, como o Responsável Técnico indicado por esta municipalidade para acompanhar a execução dos serviços, objeto do projeto em apreço **“CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO**

FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 069, de 09 de maio de 2023, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de setembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:59E1A48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

DISPENSA Nº 026/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026 - SEMEB
DISPENSA Nº 026/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AJUSTES, CONFIGURAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO. Com a empresa 62456572 SANDRA DE OLIVEIRA LIMA, nome inscrita no CNPJ: CNPJ 62.456.572/0001-37, endereço Estrada 08 Nº 3289, Bairro São José, Município De Belterra - PA, Cep 68.143-000, sendo representado por Sandra de Oliveira Lima, nacionalidade BRASILEIRA, CPF nº 039.656.302-37.

VALOR GLOBAL: 60.300,00 (sessenta mil, trezentos reais).

Data da assinatura do Contrato: 14/09/2026

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Beltterra (PA) 14 de setembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.

Secretária Municipal de Educação Básica

Decreto Nº 002/2025

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos

Código Identificador:EE1988EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 588/2026

LEI Nº 588/2026-GP 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TRAILERS, FOOD TRUCKS E SIMILARES DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA., aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a instalação e o funcionamento de trailers, food trucks, carrinhos e estruturas móveis destinadas à comercialização de alimentos e bebidas em praças, parques e demais áreas públicas do Município de Bom Jesus do Tocantins, observadas as disposições desta Lei e a legislação vigente.

Art. 2º. A ocupação dos espaços públicos de que trata esta Lei dependerá de prévia autorização do Poder Executivo Municipal, observados os critérios de interesse público, acessibilidade, segurança, higiene e preservação do patrimônio público.

Art. 3º. Os interessados deverão atender às exigências previstas na legislação sanitária, ambiental, tributária e de segurança aplicáveis à atividade.

Art. 4º. A instalação dos equipamentos não poderá:

I – obstruir a circulação de pedestres;

II – comprometer a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

III – impedir o acesso a equipamentos públicos;

IV – causar danos ao patrimônio público ou ao meio ambiente.

Art. 5º. A exploração da atividade econômica prevista nesta Lei deverá observar os princípios da livre iniciativa, do desenvolvimento econômico local e da geração de emprego e renda.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá estabelecer critérios complementares para organização dos espaços destinados à atividade, observadas as disposições desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 11 de Setembro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gracilene Carvalho da Silva

Código Identificador:39B89D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 589/2026 - GP - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FEIRINHA DA CULTURA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA.

LEI Nº 589/2026-GP 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FEIRINHA DA CULTURA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA., aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA a Feirinha da Cultura, evento destinado à promoção da cultura, do artesanato, da gastronomia, da agricultura familiar, do empreendedorismo e das manifestações artísticas locais.

Art. 2º. A Feirinha da Cultura terá caráter permanente no Calendário Oficial do Município, podendo ser realizada periodicamente em local e datas definidos pelo Poder Executivo, observada a conveniência administrativa e o interesse público.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar sistema de rodízio para a realização da Feirinha da Cultura em diferentes bairros e pontos estratégicos do Município, de forma a promover a

descentralização do evento, possibilitando sua realização não apenas na Praça da Lagoa, mas também em outros espaços públicos adequados, ampliando o acesso da população e as oportunidades de participação dos empreendedores, artesãos, produtores e artistas locais.

Art. 3º. A Feirinha da Cultura tem por objetivos:

I – incentivar a geração de emprego e renda;

II – fortalecer o comércio local e o empreendedorismo;

III – valorizar os artistas, artesãos e produtores locais;

IV – promover a cultura e as tradições do Município;

V – fomentar a agricultura familiar e a economia criativa;

VI – estimular o turismo e a ocupação saudável dos espaços públicos.

Art. 4º. Poderão participar da Feirinha da Cultura, observadas as normas aplicáveis:

I – artesãos;

II – agricultores familiares;

III – microempreendedores individuais;

IV – artistas locais;

V – associações comunitárias;

VI – demais empreendedores regularmente habilitados.

Art. 5º. A realização da Feirinha da Cultura poderá ocorrer mediante parcerias com entidades públicas, privadas, associações, cooperativas e organizações da sociedade civil, observada a legislação vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 11 de Setembro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gracilene Carvalho da Silva

Código Identificador:325C2FFF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250740

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250740 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-064. Período: 25/07/2026 a 24/07/2027. Data da Assinatura: 24 de julho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:F66579CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-057**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-057: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, produtos, materiais e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 001, 003, 004, 010, 015, 016, 021, 027, 029, 030, 031, 035, 042, 045, 054, 056, 060, 063, 071, 072, 073, 074, 077, 081, 083, 085, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 112, 114, 118, 123, 134 e 139. Valor: R\$ 402.077,80. CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 002, 007, 008, 012, 017, 020, 024, 043, 046, 050, 055, 061, 064, 104, 108, 113, 117, 119 e

133. Valor: R\$ 43.497,15. CNPJ: 49.780.409/0001-67, itens 005, 006, 009, 013, 018, 019, 022, 023, 026, 028, 032, 034, 041, 044, 047, 048, 051, 053, 057, 058, 062, 065, 068, 069, 075, 079, 082, 091, 093, 096, 098, 099, 100, 109, 110, 115, 116, 121, 126, 131 e 138. Valor: R\$ 164.869,20. CNPJ: 63.854.601/0001-81, itens 011, 036, 049, 076, 087, 088, 122, 128, 136 e 137. Valor: R\$ 21.885,00. CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 037, 038, 066, 089, 090, 120, 125, 129, 135 e 141. Valor: R\$ 61.436,44. CNPJ: 49.344.899/0001-59, itens 040, 067, 070, 078 e 086. Valor: R\$ 114.312,20. CNPJ: 61.605.664/0001-79, itens 059 e 140. Valor: R\$ 19.205,00. CNPJ: 16.847.666/0001-10, itens 004 e 130. Valor: R\$ 19.920,00. CNPJ: 52.585.078/0001-19, itens 124. Valor: R\$ 8.240,00.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-057. Data da assinatura: 06/08/2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2026-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA; CNPJ: 20.553.670/0001-42; Contrato nº 20261012; Valor: R\$ 201.419,87. Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 36.284.019/0001-54; Contrato nº 20261013; Valor: R\$ 10.942,50. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA; CNPJ: 31.709.294/0001-59; Contrato nº 20261014; Valor: R\$ 30.718,22. Contratado: SERVICOM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 49.780.409/0001-67; Contrato nº 20261015; Valor: R\$ 83.137,90. Contratado: 58.354.262 LTDA; CNPJ: 58.354.262/0001-34; Contrato nº 20261016; Valor: R\$ 21.817,57. Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 61.605.664/0001-79; Contrato nº 20261017; Valor: R\$ 9.602,50. Contratado: OMEGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 63.854.601/0001-81; Contrato nº 20261018; Valor: R\$ 78.350,16. Contratado: LMX GROUP LTDA; CNPJ: 49.344.899/0001-59; Contrato nº 20261019; Valor: R\$ 57.156,10. Contratado: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA; CNPJ: 16.847.666/0001-10; Contrato nº 20261020; Valor: R\$ 9.960,00. Contratado: L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 63.854.601/0001-81; Contrato nº 20261021; Valor: R\$ 4.120,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Produtos/Materiais para Mobília Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/09/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 01/09/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE

Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:E00BF98C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026- PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026- PMBB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: METALÚRGICA GARCIA LTDA, CNPJ nº
35.782.589/0001-01.

OBJETO: Aquisição de reservatório de água metálico, tipo taça, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, destinado a atender às necessidades de ampliação e modernização do serviço de

abastecimento de água no Município de Breu Branco-PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços nº 013/2025-PMBB e proposta da contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE-SRP-009/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0618-001/SEMAP.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Funcional Programática: 15.122.0004.2094.0000 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo; Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Breu Branco – Estado do Pará.

ASSINATURAS: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE; e METALÚRGICA GARCIA LTDA – CONTRATADA.

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:A13490FB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS LUZIMAR

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230990, proveniente do Processo Licitatório 162/2023/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e LUZIMAR OLIVEIRA SOUZA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Agenor Gonçalves, S/N, Bairro Nova Esperança I, viabilizando o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Prorrogando o prazo até 15/07/2027, Conforme art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:E71D2E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS 360 COMUNICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251004, proveniente do Processo Licitatório 039/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e 360 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/06/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:9DCC11D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BESTPLACE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251005, proveniente do Processo Licitatório 039/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/06/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E2CBF3FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS GESIEL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251009, proveniente do Processo Licitatório 039/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e GESIEL DE CASTRO SOUSA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/06/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F754E942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS T. S. DOS SANTOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251008, proveniente do Processo Licitatório 039/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/06/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:61ACA383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-FMDS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 4089 do dia 14/09/2026, Pagina 29 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260704. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 144/2026/FMDS, **ONDE SE LÊ:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **LEIA-SE:** FACIAPA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARÁ.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E112D7D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 4089 do dia 14/09/2026, Pagina 31 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231352, proveniente do Processo Licitatório 120/2023/PMCC. **ONDE SE LÊ:** Prorrogando o prazo até 11/07/2026. **LEIA-SE:** Prorrogando o prazo até 11/07/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2A6239E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL PORTARIA 26/2026 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **WILLIAN DA CRUZ MARTINS**, CPF: XXX. 141.393-XX, no Cargo de Provimento Comissionado de **Controlador Interno**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL**; a gratificação de 50% (cinquenta por cento), por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 14 de Setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:08807BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2026 - CMDPI / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Aos 04 dias do mês de setembro de 2026, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/CMDPI**, torna público que a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO CANAANENSE DE ESPORTES RADICAIS-ASCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.581.219/0001-79, protocolou **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado definitivo do processo referente ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2026 - CMDPI / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.

Diante do princípio do contraditório e ampla defesa, ficam notificadas as Organizações da Sociedade Civil/OSCs, aprovadas no Processo de Seleção citado acima, para que querendo possam apresentar contrarrazão no prazo de 48 horas a contar da publicação deste Termo. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que segue assinado pelo responsável.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de setembro de 2026.

MARIA DO SOCORRO MENDES REIS
Presidente da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3DCB2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217374

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217374

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAYNARA RICARDO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7775987 PC/PA** do CPF nº **051.323.352-09**, residente e domiciliado à **RUA VIOLETAS DA CASA B, nº 4**, Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217374 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03217374**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217374**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAYNARA RICARDO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C84D82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217504

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217504

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONIVALDO DA SILVA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4034040 SSP/GO** do CPF nº **922.518.891-91**, residente e domiciliado à **RUA PALADIO QD10 LT13, nº**, Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217504 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03217504**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217504**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RONIVALDO DA SILVA CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96ECE269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217737

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217737

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEOVANNA GOULART PRUDENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6291562 PC/PA** do CPF nº **036.429.692-59**, residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES QD37 LT08, nº 8**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217737 de 08 de março de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03217737**, pelas partes firmado em **08/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217737**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEOVANNA GOULART PRUDENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84818FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217965

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217965

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMELLY KASSIA SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7484471 PC/PA** do CPF nº **037.556.642-24**, residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES S/N CASA A QD11, nº 6**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217965 de 12 de junho de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **04/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03217965**, pelas partes firmado em **12/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217965**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMELLY KASSIA SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:698C6B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218013

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218013

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILMAR GOMES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 10333301 PC/PA** do CPF nº **050.328.923-00**, residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS, nº 15, Bairro JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03218013 de 07 de julho de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03218013**, pelas partes firmado em **07/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03218013**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILMAR GOMES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D250291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218208

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218208

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELIKACIA SILVA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº**

0377614120099 SSP/MA do CPF nº **611.052.403-47**, residente e domiciliado à **RUA E QD22 LT11, nº 345, Bairro VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03218208 de 01 de janeiro de 2024**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03218208**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03218208**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELIKACIA SILVA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:570B8372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219129

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219129

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLOS ANDRE PEREIRA DIAS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8288090 PC/PA** do CPF nº **032.726.393-81**, residente e domiciliado à **RUA A12 QD42 LT28, nº 27, Bairro JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219129 de 02 de julho de 2024**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219129**, pelas partes firmado em **02/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219129**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS ANDRE PEREIRA DIAS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C9AC63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219293

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219293

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VICTOR GABRIEL LIMA PIRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7961659 PC/PA** do CPF nº **045.715.052-13**, residente e domiciliado à **RUA BRASILIA, nº 30**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219293 de 06 de janeiro de 2025**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219293**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219293**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VICTOR GABRIEL LIMA PIRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89B97856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219793

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219793

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIVINO NASCIMENTO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 10762779 PC/PA** do CPF nº **014.033.751-27**, residente e domiciliado à **RUA MACEDONIA, nº**, Bairro **BETANIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219793 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219793**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219793**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIVINO NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA602B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219832

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219832

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JORGE FERRAZ SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1033135 SSP/TO** do CPF nº **045.241.271-43**, residente e domiciliado à **RUA 10 QD8 LT39, nº**, Bairro **PARQUE DO LAGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219832 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219832**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219832**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JORGE FERRAZ SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F00B2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219857

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219857

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDERLY SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 2403982 PC/PA** do CPF nº **414.669.182-68**, residente e domiciliado à **AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 3590**, Bairro **CARANAZAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219857 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219857**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219857**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDERLY SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C5DDCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219859

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219859

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISMAEL DOS SANTOS LEMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 221886120028 SSP/MA** do CPF nº **026.736.323-01**, residente e domiciliado à **RUA BERILO, QD 27, LT 14, nº 14, Bairro MORADA NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219859 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219859**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219859**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISMAEL DOS SANTOS LEMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4528A604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219927

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219927

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIONAI DE SOUZA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7131705 PC/PA** do CPF nº **026.495.082-80**, residente e domiciliado à **TV BOM JESUS, nº 1476, Bairro JURUNAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro

Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219927 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219927**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219927**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIONAI DE SOUZA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:386F832C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220035

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220035

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PERLA ARAUJO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1484760077 SSP/BA** do CPF nº **044.479.475-10**, residente e domiciliado à **RUA D8 QD37 LT22, nº 22, Bairro RESIDENCIAL EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220035 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220035**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220035**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PERLA ARAUJO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50951807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220214

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220214

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7143035 PC/PA** do CPF nº **041.572.802-96**, residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS QD14 LT32, nº 32, Bairro JARDIM BELO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220214 de 20 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **29/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220214**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220214**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:067B6893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220245
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220245

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3907775 PC/PA** do CPF nº **863.732.182-87**, residente e domiciliado à **RUA DAS VIOLETAS II, nº 301, Bairro PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220245 de 16 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220245**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220245**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO

Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63B1D180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220271
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220271

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENNER SILVA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6686103 PC/PA** do CPF nº **012.676.942-70**, residente e domiciliado à **RUA PEDRO MOREIRA DE SOUSA, nº 127, Bairro SAUDADE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220271 de 20 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220271**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220271**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENNER SILVA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC3F532E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220688
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220688

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VANIA PEREIRA MAGALHAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4740290 PC/PA** do CPF nº **871.686.772-68**, residente e domiciliado à **RUA ELDORADO, nº 817, Bairro MARANHAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220688 de 02 de fevereiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220688**, pelas partes firmado em **02/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220688**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA VANIA PEREIRA MAGALHAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F980D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220741

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220741

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRA BARBOSA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7588137 PC/PA** do CPF nº **023.931.052-71**, residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE CASA 14, nº , Bairro VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220741 de 02 de fevereiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220741**, pelas partes firmado em **02/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220741**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRA BARBOSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00994626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220797

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220797

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIEL PRADO PRINTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7309670 PC/PA** do CPF nº **027.933.532-64**, residente e domiciliado à **RUA 16, nº 4455, Bairro EMERENCIO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado,

o presente Contrato Administrativo de nº **03220797 de 16 de março de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220797**, pelas partes firmado em **16/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220797**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIEL PRADO PRINTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB9C7848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220823

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220823

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TARCILA JAMILLE DA SILVA GALDINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6814697 PC/PA** do CPF nº **024.055.762-01**, residente e domiciliado à **RUA DOM RURAL, nº 17, Bairro PARQUE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220823 de 16 de março de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220823**, pelas partes firmado em **16/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220823**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TARCILA JAMILLE DA SILVA GALDINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CAE050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220839

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220839

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALIE ALINY GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7687234 PC/PA** do CPF nº **038.540.902-85**, residente e domiciliado à **RUA GOMES PALHETA**, nº **12**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220839 de 16 de março de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220839**, pelas partes firmado em **16/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220839**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALIE ALINY GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00D8319F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220914**

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220914

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMMELI ESTEFANI HOLANDA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 78721431272 PC/MA** do CPF nº **787.214.312-72**, residente e domiciliado à **RUA 13 DE MAIO**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220914 de 06 de abril de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220914**, pelas partes firmado em **06/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220914**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMMELI ESTEFANI HOLANDA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8257C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220923**

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220923

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA CRUZ DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 10711012 PC/PA** do CPF nº **058.328.073-08**, residente e domiciliado à **RUA H03 S/N QD09 LT18**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220923 de 01 de abril de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220923**, pelas partes firmado em **01/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220923**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA CRUZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBA7C4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220961**

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220961

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SAMARA SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5598292 PC/PA** do CPF nº **935.410.902-00**, residente e domiciliado à **FL 28 QD47 KITNET H**, nº **8**, Bairro **NOVA MARABA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220961 de 04 de maio de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220961**, pelas partes firmado em **04/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220961**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SAMARA SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:393BA3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220983

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220983

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5085235 PC/PA** do CPF nº **806.522.392-34**, residente e domiciliado à **VE 03, nº 55, Bairro PRIMAVERA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220983 de 12 de maio de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220983**, pelas partes firmado em **12/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220983**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7773E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220984

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220984

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8012553 PC/PA** do CPF nº **598.417.452-91**, residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE, nº 431, Bairro CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220984 de 12 de maio de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220984**, pelas partes firmado em **12/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220984**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98F45257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03221055

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03221055

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WESLANE GOMES MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6975432 PC/PA** do CPF nº **035.816.282-36**, residente e domiciliado à **VIA SECUNDARIA I, nº , Bairro RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03221055 de 14 de maio de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2026** o Contrato Administrativo de nº **03221055**, pelas partes firmado em **14/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03221055**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de September de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WESLANE GOMES MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3911BCF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP nº: 006/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 002/2026 FMAS; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado (a):** AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.689.269/0001-68; **e) Objeto:** registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de kits de

enxoval de bebê destinados a atender às necessidades dos usuários dos serviços da assistência social, conforme lei dos benefícios eventuais – fundo municipal de assistência social de Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor total ARP:** R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais); **g) Vigência ARP:** 13/08/2026 à 13/08/2027; **h) Data da assinatura:** 13/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:0062B41D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP nº: 002/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 006/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado (a):** LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 22.062.838/0001-42; **FB COMERCIO LTDA - CNPJ:** 37.047.387/0001-41; **e) Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição, Montagem E Instalação De Estruturas Decorativas, Mobiliários Urbanos, Paisagismo Para Ornamentação De Espaços Públicos E Praia Incluindo Materiais, Transporte, Fixação, Aterramento E Mão De Obra, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência, Destinados A Atender Às Necessidades Da Sec. Mun. De Turismo, Esporte E Juventude Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor total ARP:** R\$ 873.539,50 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **g) Vigência ARP:** 29/06/2026 à 29/06/2027; **h) Data da assinatura:** 29/06/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:C3310DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 032/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 002/2026 FMAS; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado (a):** AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.689.269/0001-68; **e) Objeto:** registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de kits de enxoval de bebê destinados a atender às necessidades dos usuários dos serviços da assistência social, conforme lei dos benefícios eventuais – fundo municipal de assistência social de Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor:** R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais); **g) Vigência:** 13/08/2026 à 13/08/2027; **h) Data da assinatura:** 13/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:04585032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 011/2026; **b) Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2026; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Fazenda de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:** NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA – CNPJ: 14.108.730/0001-15; **e) Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Pregão Eletrônico nº 015/2024, Processo Administrativo nº 056/2024, que consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada de gestão tributária e arrecadação municipal, em ambiente web, incluindo licenciamento de uso, suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, para atender às necessidades da Sec. Mun. de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA; **f) Valor:** R\$ 107.080,80 (cento e sete mil, oitenta reais e oitenta centavos); **g) Vigência:** 05/08/2026 à 05/08/2027; **h) Data da assinatura:** 05/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:0C002FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 028/2026; **b) Origem:** Dispensa Eletrônica nº DL 001/2026 SEGEPLAN; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 26.916.267/0001-17; **e) Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de toldos do tipo cortina na feira municipal coberta aloísio damasceno do nascimento, no município de Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** R\$ 120.803,60 (cento e vinte mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos); **g) Vigência:** 13/08/2026 à 11/11/2026; **h) Data da assinatura:** 13/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:03CEEB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 030/2026; **b) Origem:** 003/2026 FMAS; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:** MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO – CPF: ***.315.***-08; **e) Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Limpeza E Manutenção De Piscina, Para Atender Ao Centro De Convivência Dos Idosos-CCI Da Sec. Mun. De Assistência Social, Habitação E Trabalho De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); **g) Vigência:** 24/06/2026 à 24/06/2027; **i) Data da assinatura:** 24/06/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:BE12F79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 051_052/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 006/2026 SEMTEJ; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado (a):** LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ: 22.062.838/0001-42; **FB COMERCIO LTDA - CNPJ:** 37.047.387/0001-41; **e) Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição, Montagem E Instalação De Estruturas Decorativas, Mobiliários Urbanos, Paisagismo Para Ornamentação De Espaços Públicos E Praia Incluindo Materiais, Transporte, Fixação, Aterramento E Mão De Obra, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência, Destinados A Atender Às Necessidades Da Sec. Mun. De Turismo, Esporte E Juventude Do Município De Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor:** LEAL COMERCIO - R\$ 610.539,50 (seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **FB COMERCIO - R\$ 263.000,00** (duzentos e sessenta e três mil reais); **g) Vigência:** 29/06/2026 à 29/06/2027; **h) Data da assinatura:** 29/06/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:9B1F5A12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2025; **b) Origem:** Inexigibilidade nº 005/2025; **c) Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA; **d) Contratado:** Sr. JAIR JOSÉ DE SOUSA – CPF: 2**6*7**-*2; **e) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a atualização do valor do Contrato nº 061/2025, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da escola de música Maestro Levino Alcântara, no município de Conceição do Araguaia-PA; **f) Valor:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar com reajuste de 4,453020% (IPCA), correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 253,82 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 5.700,00 (cinco mil e

setecentos reais) para R\$ 5.953,82 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 71.445,84 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **g) Prazo: 14/08/2026 a 13/08/2027;** **h) Base legal:** art. 124; da Lei Federal nº 14.133/21 **i) Ratificação:** ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 061/2025; **j) Data da assinatura:** 10/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:91EC7DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010_025/2024; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/2024 SEMAHT; **c) Contratante:** Sec. Mun. De Assistência Social De Conceição Do Araguaia – PA e a Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** VALTENCI ALVES DA CRUZ – CNPJ: 12.303.885/0001-87; **e) Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Gás De Cozinha Líquido P13kg E Água Mineral 20 Litros Destinados A Atender Às Necessidades Da Secretaria De Assistência Social, Habitação E Trabalho, Sec. Mun. De Gestão E Planejamento, Secretária Municipal De Turismo, Esporte E Juventude, Secretária Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano E Secretária Municipal De Agricultura, Industria E Comércio No Município De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Base legal:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; **g) Ratificação:** ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 010_025/2024; **h) Data da assinatura:** 15/07/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:34583FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006_007/2025 SEMMARH – 038_020_019_032_030_037_025_040_027_014_028_023_026_018_035_015_033_017_034_016_036_022_013/2025 SEMIDU; **b) Origem:** Credenciamento nº 001/2025 SEMIDU; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** FELIPE DOS REIS DE OLIVEIRA - CNPJ: 48.955.977/0001-99; GEOVANILTON GOMES DE MACEDO – CNPJ: 49.048.906/0001-75; DOUGLAS DOS SANTOS – CPF: 0**3**2**-*3; KLEYFAN PEREIRA ALVES BERNARDO – CNPJ: 46.828.097/0001-26; ALEX BUENO SIQUEIRA – CNPJ: 49.064.564/0001-87; 61.359.355 VALDOIR ALVES GUIMARAES – CNPJ: 61.359.355/0001-66; LUCIVALDO BATISTA CHAVES – CPF: 8**2**9**-*1; 61.445.818 RIBISON FELIPE DA SILVA – CNPJ: 61.445.818/0001-02; GENIVALDO PEREIRA ARRUDA – CNPJ: 48.966.651/0001-67; 61.462.256 DANIEL DA COSTA SOARES – CNPJ: 61.462.256/0001-05; JACI FRANCISCO CHAVES JUNIOR – CNPJ: 46.833.203/0001-60; GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA – CNPJ: 46.052.330/0001-21; JEAN DE SOUSA COSTA – CNPJ: 48.958.270/0001-36; EVANILSON DE SOUSA ALVES – CNPJ: 46.803.129/0001-39; CLEITON GOMES FERNANDES – CNPJ: 48.925.485/0001-50; GILMAR ALVES DE SOUSA – CNPJ: 46.805.272/0001-06; JOZIVAM BATISTA CHAVES – CNPJ: 52.547.404/0001-01; MATHIAS MATARAZO MATOS MARCAL – CNPJ: 48.966.475/0001-63; JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA – CNPJ: 48.734.275/0001-85; ALDENOR PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ: 52.518.924/0001-88; FLAVIO RIBEIRO DA COSTA – CNPJ: 46.801.596/0001-20; Zaqueu BATISTA CHAVES – CNPJ: 52.565.662/0001-02; EDINAILSON DA SILVA FERREIRA – CNPJ: 46.795.645/0001-69; 61.411.744 DANILO DOS SANTOS CASTRO – CNPJ: 61.411.744/0001-93; LEANDRO RODRIGUE CUBAS – CNPJ: 46.763.404/0001-38; VALDESSON SOARES DE SOUZA - CNPJ: 48.946.358/0001-38;

e) Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços – pessoa física e microempreendedor individual – para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de parede, poceiro/cisterneiro, serviços gerais, serralheiro e operador de máquinas destinadas ao atendimento da sec. mun. de infraestrutura e desenvolvimento urbano, sec. mun. de meio ambiente e recursos hídricos e sec. mun. de saúde de Conceição Do Araguaia-PA; **f) Base legal:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; **g) Ratificação:** ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 006_007/2025 SEMMARH – 038_020_019_032_030_037_025_040_027_014_028_023_026_018_035_015_033_017_034_016_036_022_013/2025 SEMIDU; **h) Data da assinatura:** 16/07/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:09C83A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 005/2026, tendo como órgão gerenciador o Sec. Mun. de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.623.839/0001-25; **b) Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo em epígrafe, destinada a assegurar a cobertura orçamentária das despesas decorrentes de sua execução, passando a constar a seguinte classificação orçamentária: **Classificação Orçamentária:** 10.301.0200.2.107, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fonte:** 15001002 C 17060000, **Ficha:** 2.107 - **Classificação Orçamentária:** 10.301.0200.2.113, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fonte:** 15001002, 16000000, 1620000, C 17060000, **Ficha:** 2.113; **c) Fundamento:** art. 136, inc. IV, da Lei nº. 14.133/21; **d) Ratificação:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2026, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:6D38F012

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0276/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2026-DPE, de 01 de agosto de 2026, da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor FRANCISCO DOUGLAS SOARES BARROS à Defensoria Pública do Estado do Pará, até o dia 31/12/2026, a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à referida instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EAED6E96

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/CMDCA**

DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES-CPA, GESTÃO 2026-2028, CONFORME PREVISTO NOS ART. 14 E 15 DA RESOLUÇÃO CONANDA Nº 191, DE 7 DE JUNHO DE 2017 E NA RESOLUÇÃO Nº 13/2025/CMDCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Municipal nº 486/1991, modificada pela Lei Municipal nº 1.215/2015; no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/CMDCA, que DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES-CPA, GESTÃO 2026-2028**, observadas as disposições contidas neste Edital.

Respeitando os princípios de transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição, faz publicar o Edital de seleção de 12 (doze) membros de organizações, fóruns, comitês, redes e/ou movimentos sociais e representação livre, que indicarão adolescentes de grupos sociais diversos para integrarem o Comitê de Participação de Adolescentes, conforme previsto na Resolução Conanda nº191/2017; Art. 2º da Lei Nº8.242/1991; Art. 2º do Decreto nº 5.089/2004, e da Resolução Nº13/2025/CMDCA que dispõe sobre a criação e aprovação do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia-CMDCA, referente à edição 2025-2028 do Selo Unicef, e dá outras providências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo fundamenta-se na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), na Resolução Conanda Nº 191/2017, na Resolução Nº 13/2025/CMDCA e demais normas correlatas.

1.2 A seleção tem por objetivo escolher 12 (doze) adolescentes titulares e 12 (doze) suplentes, garantindo equidade de gênero e representação de adolescentes oriundos de Organizações da Sociedade Civil, Fóruns, Movimentos Sociais e usuários de políticas públicas setoriais.

1.3 O processo será coordenado pelo CMDCA de Conceição do Araguaia/PA, por meio de comissão específica.

1.4 Os(as) adolescentes selecionados(as) cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo oficialmente designados por resolução do CMDCA.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O/A adolescente interessado/a em se inscrever/candidatar deve compreender a faixa etária entre 12 (doze) a 16 (dezesseis) anos completos até o período previsto para inscrição;

2.2 Estar matriculado/a em instituição de ensino (pública ou privada) e/ou participar de programas/serviços/projetos sociais como criança e adolescente (PAEFI, SCFV, NUCA, entre outros);

2.3 Ter disponibilidade para participar de reuniões, oficinas e formações promovidas pelo CPA e parceiros;

2.4 Preencher devidamente o Formulário de Inscrição do Participante (inclusos documentos do/a Criança e/ou Adolescente e do Responsável), disponível em: <https://forms.gle/oH8o8Frt2DhBqGsX8>; no período de 15 a 30 de setembro de 2026.

2.6 O/A adolescente inscrito/a no processo deve residir no município de Conceição do Araguaia;

2.7 O critério que guiará a seleção e o desempate caso o número de inscritos exceda ao número de vagas dispostas será a resposta do item, “Por que você quer participar do CPA?”, que consta do Formulário de Inscrição do Participante. Será analisada a resposta com maior afinidade para construção do CPA e participação do Comitê.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por meio da verificação de documentação apresentada pelo/a criança e/ou adolescente e do responsável. Serão considerados(as) selecionados(as) os(as) crianças e/ou adolescentes que atenderem plenamente aos critérios estabelecidos neste Edital.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será instituída pelo CMDCA de Conceição do Araguaia/PA, conforme previsto na Resolução Nº 06/2026/CMDCA, e será responsável por verificar o cumprimento dos critérios e analisar a documentação.

5. AS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

5.1.1 Inscrição;

5.1.2 Análise de documentos e habilitação (de caráter eliminatório);

5.1.3 Homologação do Resultado Final;

5.2. A fase de habilitação consistirá em análise do atendimento aos critérios descritos nos itens 2 e 6. A não observância resultará em desclassificação;

5.3. O resultado final será homologado pelo CMDCA de Conceição do Araguaia/PA.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado pelo CMDCA no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, até as 23h59 do dia 05 de outubro de 2026.

6.2 Recursos contra o resultado poderão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos após a publicação, via e-mail ou protocolo no sítio oficial da Prefeitura de Conceição do Araguaia: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, ou preencher formulário apropriado para recurso, disponível na Sala dos Conselhos, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (Semaht), situada na Avenida Sete de Setembro, S/N, Canudinho.

6.3 O resultado final, com a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado no dia 09 de outubro de 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Edital completo e anexos estarão disponíveis no sítio oficial da Prefeitura Município de Conceição do Araguaia: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br;

7.2. A participação no CPA é voluntária e educativa, sem fins lucrativos;

7.3. Os membros do Comitê receberão certificado de participação ao final de cada ciclo;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo CMDCA.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	14/09/2026
Período de Inscrições	15 a 30/09/2026
Resultado Preliminar	05/10/2026
Período para Interposição de Recursos	06 e 07/10/2026
Homologação do Resultado Final	09/10/2026

Conceição do Araguaia/PA, 14 de setembro de 2026.

FERNANDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Membro da Comissão

JANAÍNA MAGALHÃES DE ALENCAR
Membro da Comissão

MARIA DE JACI COELHO LUZ
Membro da Comissão

SAMARA BRUNA MENEZES BARCELOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:A5208A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 246**

PORTARIA Nº 246/2026.
Em, 14/09/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 (duas diárias) no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula: 1230371 e CPF: 694.168.772-04, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ - PA**, no dias **14/09/2026 e 19/09/2026**, com o objetivo de levar e buscar as participantes da “**Formação do Alfabetiza Pará -Programa de Alfabetização na Idade Certa / SEDUC - PA**”.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de setembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CB80A752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 247

PORTARIA Nº 247/2026.
Em, 14/09/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula n.º 1230371 e CPF n.º 694.168.772-04, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Marabá – PA**, nos dias de **14/09/2026 e 19/09/2026**, com o objetivo de conduzir o veículo que irá levar e buscar a equipe de professores SEMEC, que irá participar da “**Formação do Alfabetiza Pará -Programa de Alfabetização na Idade Certa / SEDUC - PA**”.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de setembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FD620F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 248

PORTARIA Nº 248/2026-SEMEC. De 1º de setembro de 2026.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Elsa Feitosa Rezende dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELSA FEITOSA REZENDE DOS SANTOS** matrícula n.º **0001004**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII - PM**.

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **01/09/2026 a 01/12/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 1º de setembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FFEEF241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Processo Licitatório nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº. 029/2024.
Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e esportivo para suprir demandas da secretaria municipal de Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer do município de Cumaru do Norte- PA.
Fundo Municipal de Educação; Contrato nº 394/2026 – ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.529.824/0001-80. Valor total R\$ 14.326,72 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 08/09/2026 a 31/12/2026. **Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº 395 046/2026 – ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 48.529.824/0001-80. Valor total R\$ 1.005,80 (um mil, cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 08/09/2026 a 31/12/2026. **Fundo Municipal de Educação; Contrato nº 396/2026– INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 13.759.849/0001-95, CNPJ 27.513.952/0001-65. Valor total R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 08/09/2026 a 31/12/2026. **Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº 397/2026 – INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 13.759.849/0001-95. Valor total R\$ 36.045,00. Vigência: 08/09/2026 a 31/12/2026.

Cumaru do Norte – PA, 14 de setembro de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:15CC4AEE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2026, CONCORRÊNCIA N.º 004/2026. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA FRANCISCO FERREIRA, LOCALIZADA NO SETOR AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA. **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 294/2026** – OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 30.173.227/0001-08; Objeto do Termo: fica prorrogado o prazo de execução da obra a partir do dia 13 de setembro de 2026 por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 12 de dezembro de 2026, na forma do artigo 111 da Lei n.º 14.133/2021.

Cumaru do Norte – PA, 11 de setembro de 2026.

CELIO MARCOS CORDEIRO.
Prefeito.**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:E0F3D9B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2025, CONCORRÊNCIA N.º 003/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVO/RECREATIVA E CENTRO ADMINISTRATIVO NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ZILDA PEREIRA SOARES. **3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2025** – FR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 50.254.274/0001-85; Objeto do Termo: Fica aditado ao Contrato n.º 167/2025 o percentual de 24,85% do valor contratado, equivalente ao valor de R\$ 139.186,30 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 699.186,30 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), na forma do art. 124, I, alíneas “a” e “b”, c/c art. 125, da Lei n.º 14.133/2021

Cumaru do Norte – PA, 14 de setembro de 2026.

AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS.
Secretaria de Educação**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:73AB1C04**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 005/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 25/09/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE LABORATÓRIO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ.
retirada do edital: <https://bnc.org.br>

<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,
<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
##DAT Curuá, PA 14 de Setembro de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5DFE1475**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260165**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 14 de setembro de 2026.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.051,60 (vinte mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal n.º 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 100.271,60 (cem mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08

CONTRATADO(A): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:00FC8408**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260154**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 14 de setembro de 2026.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 76.352,82 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal n.º 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 381.930,82 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:041AE771

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL Nº 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

LEI MUNICIPAL Nº 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, no interesse superior e predominante do Município **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no que couber, na Lei nº. 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal) e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I – Das prioridades, ações, metas e projetos da Administração Pública Municipal;
- II – Da estrutura e organização dos orçamentos;
- III – Das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – Das disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – Das disposições relativas às despesas do Município com o pessoal e encargos sociais;
- VI – Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – Das disposições gerais.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Metas Fiscais;
Riscos Fiscais;
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;
Despesas;
Resultado Primário e Nominal;
Montante da Dívida.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, também, sendo observadas as instruções contidas na Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, com suas posteriores alterações pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES, AÇÕES, METAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - Equilíbrio entre receita e despesa;
- II – Cooperação entre governo e sociedade;
- III – Modernização dos mecanismos de gestão governamental;
- IV - Gestão descentralizada recursos através de fundos públicos.

Art. 3º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2027 serão especificadas no Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026/2029, Lei Municipal nº 560/2025 de 01/12/2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo em limite a programação das despesas, que indicara como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução do Município rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I- melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento ambiental e segurança pública;
- II- garantir a promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças e para os adolescentes;
- III- ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
- IV- fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
- V- promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
- VI- criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade do Município;
- VII - possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais;
- VIII- promover um processo legislativo eficiente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
 - II – **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - III – **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
 - IV – **Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
- § 3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art.5º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguirem discriminados:

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades e projetos ou operações especiais.

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos da dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;

- 5 – Inversões financeiras;
- 6 – Amortização da dívida.

Art. 6º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poder Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema de Contabilidade Público Municipal através da consolidação de dados.

Art. 7º. São fontes do orçamento fiscal:

- I - Receitas Tributárias;
- II – Receitas de Contribuições;
- III – Receita Patrimonial;
- IV – Receita Agropecuária;
- V - Receita Industrial;
- VI – Receita de Serviços;
- VII – Transferências Correntes;
- VIII – Outras Transferências Correntes;
- IX – Operações de Crédito;
- X – Alienação de Bens;
- XI – Amortização de Empréstimos;
- XII – Transferências de Capital;
- XIII – Outras Receitas de Capital.

Art. 8º. São fontes do orçamento da seguridade social, os recursos provenientes de:

- I - Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
- II - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;
- III - Transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos conforme dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- IV - Transferências do orçamento fiscal, a título de contrapartida para os fundos e consórcios municipais de natureza social.

Art. 9º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - Às ações como de educação, saúde e assistência social;
- II - Às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
- III - Ao atendimento dos programas de alimentação escolar - PNAE e transporte escolar - PNATE;
- IV - Ao pagamento de precatório judicial;
- V - Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
- VI – Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
- VII – Ao atendimento das operações relativas à dívida do Município;
- VIII – Ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Municipal, por poder e dos demais órgãos independentes;
- IX - Às despesas com servidores, de natureza suplementar, como auxílio-alimentação ou refeição, auxílio-transporte, assistência Pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta do orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 2º A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso IX deste artigo fica condicionada a informação do número de beneficiados nos respectivos produtos.

§ 3º Além do disposto no inciso I, obrigatoriamente será incluído no orçamento a seguridade social, no Fundo Municipal de Saúde, projetos, atividades/ações que visem Implantar a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

Art. 10º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal até 30 de setembro de 2026, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Texto da lei orçamentária;
- III - Quadros orçamentários consolidados;
- IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por Unidade Orçamentária;
- V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social;

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;

II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;

III - Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - Receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - Receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;

VIII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;

IX - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhados por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Os recursos decorrentes do orçamento fiscal e da seguridade social.

II - Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto do art. 60 da ADCT, com a redação dada pela emenda constitucional nº 14/98, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - O detalhamento dos principais custos unitários, médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

IV - A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2026 e o programado para 2027, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo.

V - A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2026 e a estimada para 2027, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receita, inclusive as financeiras.

VI - Os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2026 e o programado para 2027.

VII - o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) taxas.

VIII - a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar no 101, de 2000;

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 6º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 11º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo e as Autarquias Municipais, encaminharão ao Poder Executivo Municipal, até 30 de julho de 2026, suas respectivas propostas orçamentárias, observada os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Os titulares dos Poderes Legislativo, Executivo e dos demais Órgãos

Independentes, no que couber a cada um, farão publicar por meio de sistema veículo de publicidade oficial do município ou em seus quadros de avisos, ao menos:

Art. 13. A proposta orçamentária para o exercício de 2027 será elaborada com estrita observância as seguintes regras:

I – Para estimativa da receita:

Tributária: inflação prevista com base no Índice Geral de Preços – IGP;

Transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro nacional;

Transferidas pelo Estado: de acordo com as estimativas da SEFA;

Demais receitas: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e índice de acordo com o fato gerador;

II – Para fixação das despesas:

De pessoal e encargos sociais;

Variação do salário-mínimo;

Crescimento vegetativo da despesa;

Alteração nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Municipal aprovadas em lei;

Previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

Contribuição patronal para a previdência social geral;

Variação decorrente da observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder e dos demais Órgãos Independentes;

Da dívida pública municipal, projetada com base nos indicadores que nortearam as cláusulas contratuais;

Dos débitos de precatórios, conforme determinação do art. 100 da Constituição Federal e do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualizações monetárias pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FGV;

Demais despesas;

Obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas;

Contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;

Energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços;

Despesas judiciais dos serviços e atos forenses: pelo INPC;

Outros itens: quando couber, o índice geral de preços.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea “a”, deste artigo, serão aplicadas em observância aos limites legais para cada Poder estabelecidas no art. 20 da Lei Complementar nº 101, 2000.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art.º 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivamente subtítulos em andamento; e

II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamentos aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2026, não ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.

Art. 17. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2027, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício 2026.

Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2027, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo, ao final do exercício de 2026. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo por Convênio;

II – Aquisição imobiliária e equipamento para unidades residenciais de representação funcional, salvo para residência oficial do Município e residências mantidas pelo poder público que servem de residências de pessoas a serviço da municipalidade;

III – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

IV – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgão ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 19. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo à destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com previa autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e

III – atendam ao disposto nos art. 195, § 3º e art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT. Bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sócias, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2027 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 21. É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” e “contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam.

I – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – Voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

§ 1º Para efeito de disposto no artigo anterior entende-se por:

I – Contribuição: dotações destinadas ao atendimento de despesas que não envolvam contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como aquelas destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observados o disposto nos artigos 25 e 26 da LC nº 101/2000;

II – Auxílios financeiros a pessoas físicas; dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens e também em situação de risco decorrente de eventos climáticos desastrosos.

III - Material de distribuição gratuita; dotações destinadas a atender despesa com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto

os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III – Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a crédito adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa.

§ 3º Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4º Os Créditos Adicionais destinados a despesas de pessoal e encargos sociais serão encaminhados a Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

Art. 23. Os recursos de convênios não utilizados no orçamento poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. 24. Fica facultado o Poder Executivo a incluir no Projeto de Lei Orçamentária, critério de correção mensal ou quadrimestral das Despesas Orçadas para o exercício financeiro de 2027.

§ 1º A Loa destinara recursos de ordem de vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos, incluindo os originários de Transferências Estaduais e Federais, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com ênfase para o Pré-escolar e Ensino Fundamental.

§ 2º A Loa destinara recursos na ordem de quinze por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, incluindo os originários de Transferências Estaduais e Federais, para aplicação na Manutenção da Saúde.

§ 3º A Loa conterà autorização para abertura de créditos suplementares conforme disposto no inciso I, art 7º, c/c art. 43º da lei 4320/64 e § 8º do art. 165 da C.F.

§ 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2027 a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação para outra ou de uma função para outra, para prover recursos para suplementar verba orçamentária assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos, nos termos do art. 167 inciso IV da CF e parágrafo único do Art. 4º desta Lei.

§ 5º Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o parágrafo acima, poderá haver ajuste na classificação funcional assim como havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes o qual será efetuado por ato do poder executivo.

§ 6º Os Poderes Legislativo e Executivo assim como os Fundos Especiais e Autarquias, quando necessário, poderão a abrir novos elementos de despesas, através do processo de

transposição, remanejamento ou a transferência de recursos dentro de um mesmo programa de governo, entre elementos de despesas, via ato administrativo quando da execução orçamentária de 2027.

§ 7º As autorizações do que trata este artigo não implicarão no percentual de suplementação definido na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

§ 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente até, no mínimo, 1%(um por cento) da receita corrente líquida.

§ 9º A reserva de contingência será utilizada como fonte de financiamento para atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.

§ 10º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da reserva de contingência para investimentos se as situações postas no anexo de Riscos Fiscais deixarem à condição de afetação das contas públicas.

§ 11º As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas e ou desmembradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira por meio de ato do chefe do poder executivo.

§ 12 Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei do orçamento na câmara municipal serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 13 Havendo alteração, por ato da esfera federal, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e do Tribunal de contas da União, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos do Orçamento municipal vigente por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 14 Fica o Poder Executivo, autorizado a sua conveniência e discricionariedade de incorporar neste projeto de lei, mediante decreto os projetos e atividades que foram incluídos e alterados na Lei de revisão do PPA e de abertura de Crédito Adicional Especial durante o exercício anterior.

§ 15 Para assegurar o cumprimento das metas fiscais à apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais e as Autarquias, recolherão aos cofres do Poder Executivo, via conta bancária, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza retidos na fonte, respectivamente, até o último dia do mês gerador da receita.

Art. 25. Os documentos que a Justiça do Trabalho encaminhará a Prefeitura Municipal até 31 de agosto de 2026, relacionados aos débitos de precatórios deverão ser incluídos na proposta orçamentária de 2027, conforme determina o art. 100, § 12 da Constituição Federal discriminada por poder e órgão da administração, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - Tipo da causa julgada;

IV - Data da autuação do precatório;

V - Nome do beneficiário;

VI - Valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Controle Interno juntamente com a Procuradoria Jurídica aferir os precatórios da administração direta, autarquias, fundos e fundações do Poder Executivo Municipal e Consórcios Públicos criados por lei específica.

Art. 26. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:

I - A apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei

orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - A indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso 1, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - A não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - Sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - Para pagamento de servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica;

III - Para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a outras esferas de Governo e, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 28. A execução orçamentária, financeira e patrimonial será registrada no sistema informatizado de controle do Município.

Parágrafo único. Ficam obrigados aos demais órgãos independentes, a utilização do mesmo sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, para fins de consolidação.

Art. 29. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social devem ser registradas contabilmente por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

Receita - no mês e dia em que ocorrer o respectivo ingresso;

Folha de Pessoal e Encargos Sociais – dentro do mês de competência a que se referirem os gastos;

Fornecimento de material – pela data da entrega;

Prestação de serviço – pela data da realização;

Obras – na ocasião da medição

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos pela

Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão.

I - Quanto a administração da dívida, a amortização do principal e demais operação de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício

II - Quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. Em cumprimento ao dispositivo do art. 169, parágrafos, incisos da C.F e Lei Complementar nº 101/00.

I – Durante o exercício de 2027, as despesas totais do Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta financiadas com recursos do Tesouro, deverão ser praticadas em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000;

II – O Poder Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento incluindo gastos com o Subsídio de seus Vereadores, § 1 do Artigo 29-A da C.F.

III – Somente poderão ser contratados servidores públicos, mediante concurso público.

IV – Exceto as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado de pessoais técnicos especializados, a fim de atender necessidades temporárias da administração e de excepcional interesse público dispostos em lei.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

VI – A revisão geral ou reajuste da remuneração de pessoal dos poderes executivo, legislativo e autarquias municipais nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do tesouro municipal, respeitando o limite estabelecido no inciso III do art. 19 e no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

VII – Fica o Poder Legislativo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

Art. 32. No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/ 00 e no Art. 29-A, da Constituição Federal

Art. 33. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde, educação e assistência social, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§ 1º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

§ 2º O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal, independente da legalidade ou validade do contrato.

§ 3º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que simultaneamente;

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.

II - Não sejam inerentes à categoria funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo encaminhará caso necessário ao Poder Legislativo no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária Municipal, com o objetivo de adequá-la a promoção do desenvolvimento socioeconômico. e serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados sobre:

I – Criação de novas taxas e revisão da base de cálculo das já existentes;

II – Revisão da base de cálculo dos Impostos já existentes;

III – O município fará uma revisão no Código Tributário para adaptar à realidade prevista, ou seja, aumentar a arrecadação própria do Município.

IV - Benefícios e incentivos fiscais;

V - Fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

VI - Medidas do Governo Federal e Estadual, em especial as de política tributária;

VII - Tratamento tributário diferenciado a microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a outros micros contribuintes

§ 1º Para efeito deste artigo, toda e qualquer alteração processada no âmbito da Legislação Tributária Municipal, levará em consideração o princípio da Justiça Social, tributando-se mais aqueles de mais posses, notadamente as áreas improdutivas, para que se possa aliviar a carga Tributária das camadas mais pobres da população.

§ 2º A concessão ou ampliação de incentivos de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequentemente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal da elevação de alíquotas da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

§ 3º A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, cronograma mensal de desembolso por órgão do Poder Executivo, observando em relação às despesas constantes desse cronograma a abrangência necessária a obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. Desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 36. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta arrecadação para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão fixados, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e de “atividades e operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, excluídas:

I - As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais inclusive ao destinados ao pagamento da dívida;

II - Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I;

III - Despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o trigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.

§ 3º A limitação que trata o caput deste artigo será feita por ato próprio de cada poder, nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre.

Art. 37. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
- III - Pagamento do serviço da dívida;
- IV - Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2026;
- V - Programa de duração continuada;
- VI - Assistência social, saúde e educação;
- VII - Manutenção das entidades;
- VIII - Sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 40. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial observada as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 43. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 44. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45. Autorizar o Poder Executivo a suplementar automaticamente através de decreto as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor do seu excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício de 2027, assim como pelo superávit financeiro do exercício anterior

Art. 46. Autorizar o Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios a promover ajuda com serviços e materiais de pequena monta, aos poderes, órgãos e entidades de classe deste município, como:

- I- Poder Judiciário
- II- Ministério Público, Defensoria Pública e Justiça Eleitoral
- III- Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e Clube de Escotismo
- IV- Corpo de Bombeiros
- V - Entidades de classes ou religiosas, legalmente constituídas sem fins lucrativos

Art. 47. O Poder Executivo publicará os quadros de detalhamento de despesa (QDD), por órgão, unidade orçamentária e elemento de despesa que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, juntamente com a lei orçamentária.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento de despesa poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza e por fontes de recursos.

Art. 48. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que trata o art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 com atualização anual do valor.

Art. 49. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro

de 2026. As despesas que não passaram pelo processo de liquidação, serão canceladas, por não serem geradoras de direitos e obrigações.

§ 1º Para fins no disposto neste artigo, consideram-se liquidadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320, de 1964.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo as despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na lei orçamentária do exercício seguinte.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado, objetivando o cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25/12/2020 (lei do novo FUNDEB) ou outra que venha a modificá-la, quando verificado que a remuneração paga aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, não estiver atingindo o mínimo de 70% (setenta por cento) da receita efetivamente arrecada no exercício, a título de FUNDEB, adicionada ao saldo do exercício anterior, observando-se a parte correspondente a 70% (setenta por cento) e mais rendimentos de aplicação, a conceder abono especial e desvinculado do salário, para o cumprimento da aplicação deste limite, no decorrer do exercício financeiro de 2027.

Parágrafo único. O abono do que trata este artigo não incidirá descontos e nem contribuição patronal em favor da previdência social

Art. 51. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores em mais de trinta por cento, aqueles constantes do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Somente em condições especiais devidamente justificadas, poderá os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 14 de setembro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9902D7D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA MUNICIPAL Nº 073, DE 10 DE SETEMBRO 2026**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073, DE 10 DE SETEMBRO 2026

Designa EDUARDO CAMPOS BARBOSA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal EDUARDO CAMPOS BARBOSA, matrícula funcional 464576-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PÓRTICOS DECORATIVOS E DE IDENTIFICAÇÃO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de setembro 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:84590D54

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA MUNICIPAL Nº 074, DE 10 DE SETEMBRO 2026**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 074, DE 10 DE SETEMBRO 2026

Designa HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do

Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PÓRTICOS DECORATIVOS E DE IDENTIFICAÇÃO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de setembro 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:151F3D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 003/2026**

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 003/2026**. Essa licença refere-se a **FAZENDA GOGÓ DA ONÇA**. Foi concedida em nome de **GLAUCIA ALMEIDA DA COSTA BURIN**, inscrito no CPF nº 305.629.611-00 para as atividades de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO** com validade até 15 de janeiro de 2029.

Dom Eliseu - PA, 14 de setembro de 2026.

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:17664183

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA Nº 187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa Comissão Especial para apuração de fatos e elaboração de justificativas decorrentes de citações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SRA. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Citação formal nº. 61/2026/CEMOP/DIPLAMFCE/TCMPA, referente ao Processo nº 1.031001.2025.2.0015 – e-TCM, Citação nº 62/2026/CEMOP/DIPLAMFCE/TCMPA, referente ao Processo nº 1.031001.2025.2.0015 – e-TCM e Citação nº 63/2026/CEMOP/DIPLAMFCE/TCMPA, referente ao Processo nº 1.031001.2025.2.0015 – e-TCM, recebidas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicadas no DOE TCMPA nº. 2.258, de 08 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade premente de a Administração Pública apurar de forma detalhada os apontamentos, identificar possíveis irregularidades, quantificar eventuais danos e instruir a defesa técnica devida;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, da autotutela administrativa e do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Especial de Apuração com o objetivo de analisar, levantar documentos, manifestar-se tecnicamente e responder aos termos das citações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no âmbito do Processo nº 1.031001.2025.2.0015 – e-TCM.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores públicos estáveis para integrarem a referida comissão:

I - MANOEL BENEDITO LOBATO PESSOA, Cargo: Diretor Geral da Casa Civil da Governadoria Municipal, CPF nº **916.702**, que a presidirá;

II - VERÔNICA BARBOSA COUTINHO, Cargo: Engenheira Florestal, CPF nº **752.202**, membro-secretária;

III - BLEDSON ADRIEL SOUZA E SOUZA, Cargo: Engenheiro Civil, CPF nº **260.102**, membro.

IV - GESIVALDO SERRA RABELO Cargo: Engenheiro Civil, CPF nº **667.542**, membro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final conclusivo, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Fica assegurado à Comissão o livre acesso a todas as dependências do órgão, arquivos, sistemas de dados e documentos necessários para o pleno cumprimento de suas atribuições, devendo os demais setores prestar o apoio solicitado com prioridade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupá (PA), 14 de setembro de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO

Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:

Fabio Almeida Torres

Código Identificador:2BEE5B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0539/2026

“EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES**, Matrícula nº. 171191-1, do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, Classe/Nível: A-II, do I Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Renumeração dos Servidores da Assistência Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0399/2026, de 22 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:4BCDA246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0307/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para Zona Rural de Itaituba, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **14/09 a 18/09/2026** do Servidor **DIEGO ALVES DE LIMA**, Matrícula nº 170242-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de Mobílias nas Escolas Municipais Datie Biuy, Kirixi Cakwatpu, Parawa Xewatpu, Kaba Biwun e Vila do Tapajós localizadas na Zona Rural do Município de Itaituba - PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E674F709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0308/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para Zona Rural de Itaituba, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **14/09 a 18/09/2026** do Servidor **JOAO MOURA ALVES**, Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de Mobílias nas Escolas Municipais Datie Biuy, Kirixi Cakwatpu, Parawa Xewatpu, Kaba Biwun e Vila do Tapajós localizadas na Zona Rural do Município de Itaituba - PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:568E540E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0309/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para Zona Rural de Itaituba, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **14/09 a 18/09/2026** do Servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES**, Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de Mobílias nas Escolas Municipais Datie Biuy, Kirixi Cakwatpu, Parawa Xewatpu, Kaba Biwun e Vila do Tapajós localizadas na Zona Rural do Município de Itaituba - PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DDDA80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0310/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para Zona Rural de Itaituba, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **14/09 a 18/09/2026** do Servidor **EDOVALDO DATIE MUNDURUKU**, Matrícula nº 164458-0, Professor de Series Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de Mobílias nas Escolas Municipais Datie Biuy, Kirixi Cakwatpu, Parawa Xewatpu, Kaba Biwun e Vila do Tapajós localizadas na Zona Rural do Município de Itaituba - PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:217CAE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0311/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para a Capital do Estado - Belém-PÁ, no período de **16/09 a 20/09/2026** do Servidor **VALBERT ANDREI ALMEIDA RIBEIRO**, Matrícula nº 170095-2, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do I ICOPAFIN CONGRESSO PARAENSE DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL, na Capital do Estado - Belém-PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 1.116,15 (Hum Mil Cento e Dezesesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6E6CCE03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0311/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para a Capital do Estado - Belém-PÁ, no período de **16/09 a 20/09/2026** do Servidor **VALBERT ANDREI ALMEIDA RIBEIRO**, Matrícula nº 170095-2, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do I ICOPAFIN CONGRESSO PARAENSE DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL, na Capital do Estado - Belém-PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 1.116,15 (Hum Mil Cento e Dezesesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FDA41B13

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0312/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento para Zona Rural de Itaituba, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **24/09 a 25/09/2026**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar visita de acompanhamento na E.M.E.F. Jardim do Ouro, localizada na Zona Rural do Município de Itaituba - PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 02 (Duas) diárias, no valor de R\$ 306,14 (Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:20784701

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0391/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **EMANOELLA CARDOSO DO LAGO**, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS - 01 / NÍVEL I)**, matrícula nº 170591-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0151/2026, de 13 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:373B92C0

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 012/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de praça pública no Loteamento Villa Bella, Distrito Campo Verde, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor(a): A. P. ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, no valor total de R\$ 2.191.715,67(dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Adjudicada e Homologada pelo Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes.

Itaituba, 10 de setembro de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:1CBC0FF9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1626/2026**

PORTARIA Nº 1626/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28966887.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:637E382F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1627/2026**

PORTARIA Nº 1627/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:3F933B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1628/2026**

PORTARIA Nº 1628/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 289668875.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:83472BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1629/2026**

PORTARIA Nº 1629/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A57CE286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1630/2026**

PORTARIA Nº 1630/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente para realizar exame na Clínica Climagem- Prime de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:4C560CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1631/2026**

PORTARIA Nº 1631/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar exame na Clínica Climagem- Prime de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D7408CE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1632/2026**

PORTARIA Nº 1632/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A9433C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1633/2026**

PORTARIA Nº 1633/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:299B86E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1634/2026**

PORTARIA Nº 1634/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FC36479D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1635/2026**

PORTARIA Nº 1635/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6FDDE2B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1636/2026**

PORTARIA Nº 1636/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28542861.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio

de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:30E35331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1637/2026**

PORTARIA Nº 1637/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:0D83E0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1638/2026**

PORTARIA Nº 1638/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Unimed de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio

de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:26ECAE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1639/2026**

PORTARIA Nº 1639/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando buscar MACA da Ambulância que ficou retida no dia anterior por ocasião da transferência de paciente interno, em decorrência do excesso de pacientes no Hospital de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:1B80D971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1640/2026**

PORTARIA Nº 1640/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BF631BE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260415. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-00031. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO. CONTRATADA: MEGATERRA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 1.353.937,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1601.041220003.2.029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NO VALOR DE R\$ 1.353.937,00. VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:

Joao Lucas Carvalho Ribeiro

Código Identificador:BC2C3F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DO PREFEITO(A)
DECRETO Nº 032/2026-GBP/PMMB

DECRETO Nº 032/2026-GBP/PMMB

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADDARIO TEIXEIRA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERSON MIRANDA LOPES, Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata, que confere ao Prefeito competência para praticar atos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **ADDARIO TEIXEIRA DE LIMA**, que prestava relevantes serviços à Administração Pública Municipal, exercendo a função de Agente Administrativo Temporário, vinculado ao Departamento de Cultura;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município de Magalhães Barata e à comunidade local, no exercício de suas atribuições funcionais;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que acomete os familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade Magalhães-baratenses diante de tão irreparável perda;

CONSIDERANDO por fim, o dever da Administração Pública Municipal de manifestar, de forma pública e institucional, o reconhecimento pelos serviços prestados e sua solidariedade aos familiares e amigos do servidor falecido;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, pelo período de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **ADDARIO TEIXEIRA DE LIMA**, como manifestação de pesar, respeito e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais, em sinal de respeito e pesar pelo falecimento.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

GERSON MIRANDA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joni José Ferreira Moreira

Código Identificador:F97398B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA - CONGEM Nº 22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Resolve nomear a Srª **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA** na função de Presidente Interina da Comissão Permanente de Apuração - CPA/PM. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINA, junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA no período compreendido entre os dias 14 de setembro 2026 à 21/09/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA,
EM 14 DE SETEMBRO 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO

Controlador Geral do Município de Marabá

Portaria N.º 18/2025 – GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7E09CA5A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 158/2026/CPL/DGLC/PM

INEXIGIBILIDADE Nº 158/2026/CPL/DGLC/PM

PROCESSO SEI Nº 050505238.000448/2026-75/PM.

Procedimento Auxiliar:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PM.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA

CREDENCIADO DIMAS OLIVEIRA CORREA, NOME ARTÍSTICO BANDA NEGO

LOIRO E BANDA, COM 1 (UMA) HORA DE DURAÇÃO, PARA INTEGRAR A

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO LUAU DA PRAIA BELA VISTA EM

MARABÁ/PARÁ, ACONTECERÁ NA PRAIA, NA CIDADE DE MARABÁ NO DIA

26 DE SETEMBRO 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: 53.197.593 DIMAS

OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 53.197.593/0001-94, no valor total de R\$ 2.092,22

(Dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente

contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 14 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.

Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:59F01270

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 159/2026/CPL/DGLC/PM

INEXIGIBILIDADE Nº 159/2026/CPL/DGLC/PM

PROCESSO SEI Nº 050505238.000446/2026-86/PM.

Procedimento Auxiliar:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PM.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA

CREDENCIADO JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, NOME ARTÍSTICO RAVE DJ,

PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO LUAU DA PRAIA BELA

VISTA EM MARABÁ/PARÁ, QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE SETEMBRO DE

2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, inscrito

no CPF nº 0xx.xxx.xxx-x0, no valor total de R\$ 967,78 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Autorizo a presente

contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 14 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.

Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C4930AAE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE ENTREVISTA PSS 002/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, convoca para avaliação prática/entrevista no âmbito do processo seletivo simplificado 002/2026, os candidatos abaixo relacionados:

QUADRO I - Candidatos classificados

HISTORIADOR – NÍVEL SUPERIOR		
Nº	CPF	NOME
1	023.xxx.362-04	ÍTALO DA SILVA FERNANDES
2	017.xxx.142-76	ELIZA CORRÊA SANTOS
3	681.xxx.452-04	FRANCISCA SANTANA ROSA
4	045.xxx.002-66	EMILY VITÓRIA PAIVA DA SILVA
5	703.xxx.642-20	JOSÉ NILTON LOPES NERES
6	591.xxx.902-15	CLAUDIA GOMES DE SOUZA SOBRINHO

Os candidatos classificados para a etapa de entrevista devem comparecer munidos de documento oficial com foto na data, horário e local listados abaixo:

Local: Fundação Casa da Cultura de Marabá Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Marabá - PA (CEP: 68507-670)

Data e Horário: 16/09/2026 às 08h30

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D42C6075

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF nº 401.864.602-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, no dia 15/09/2026, com o objetivo de realizar palestra em alusão ao Setembro Amarelo, em TI Mãe Maria, na aldeia Kwypyat;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000856/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE setembro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A2D2505

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 054/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei n.º 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, brasileira, portadora do C.P.F. 042.XXX.942-14 na função de FCCM-DAS16– Assessor Técnico Especial II, a partir de 31.08.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 31.08.2026, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9176F0AE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 055/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei n.º 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, brasileira, portadora do C.P.F. 042.XXX.942-14 na função de FCCM-DAS17– Assessor Técnico Especial III, a partir de 01.09.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 01.09.2026, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2B1F3C9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 139/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 139/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NILVANA M. S. X., CPF n.º. XX9.XX5.XX2-X3, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, a participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário

Internacional de Previdência, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º - Atribuir à servidora 05 (cinco) diárias, referente a deslocamento de ida e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 10 de setembro de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE

Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D1EE039

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 140/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 140/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 17.756 DE 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SAMANTHA S. DE H. G., inscrita no CPF n.º. XX4.XX7.XX2-X1, Analista Previdenciária, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, a participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º - Atribuir à servidora 05 (cinco) diárias, referente a deslocamento de ida e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 10 de setembro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C474D832

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 141/2026-IPASEMAR

PORTARIA Nº 141/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 17.756 DE 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WESLEY DOS S., CPF nº XX3.XX7.XX8-X7, Técnico Previdenciário, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, a participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias, referente a deslocamento de ida e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 10 de setembro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D18CAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505908.000008/2026-88/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS COM FLUXÔMETRO INTEGRADO E CARINHOS PARA TRANSPORTE DE CILINDROS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 14/09/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1108AB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 05050562.000292/2025-37/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de

Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAIS DE APOIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS SETORES VINCULADOS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 14/09/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CF0EE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90036/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO nº 050505970.000025/2026-61/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS RUAS ANO 2000, RUA PRESIDENTE MÉDICE, RUA PROGRESSO, RUA CABO FRIO, AV TOCANTINS, RUA NATIVA, RUA DA PAZ, RUA JOSE COSTA, RUA SAMPAIO, RUA BOM JESUS, RUA DA

ALEGRIA E RUA SEM NOME 01, 02 NO BAIRRO MORADA NOVA, NÚCLEO MORADA NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.120.837/0001-49, com valor Global de R\$ 10.272.341,67 (Dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 11/09/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP –
Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:826D7FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/CPL/DGLC/PMM-SEMAD, PROCESSO Nº 050505235.000049/2026-34/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E BANQUETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

SEMA. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.763.007/0001-29, vencedora do Lote Único, no valor de R\$ 74.262,00 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B189A0E1

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC.
05060652.000024/2026-41**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. MIKAEL STÊNIO GOULART FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº.011.119.181-55, casado DECILENE DE SOUZA GOULART, brasileira, casada, CPF nº 867.522.941-00, residentes neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado na Fazenda Nova VI, Áreas A e B, Vila Espírito Santo, Marabá/PA, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista a realização de obras pelo município, pautadas na necessidade das manutenções periódicas e acesso a rede de drenagem pluvial sob o mesmo, sendo este alvo de demolição integral.

A área rural correspondente às Áreas A e B foi avaliada no valor total de R\$ 31.425,23 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado.

ÁREA A

As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 0,1651 há (mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e cento e vinte e dois decímetros quadrados) e perímetro de 377,61 m (trezentos e setenta e sete metros e sessenta e um centímetros), com as seguintes coordenadas:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TJLH-P-0088, de coordenadas N

9.414.962,03m e E 721.116,50m; Linha ideal; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA

VI - ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°34'08" e 177,32 m

até o vértice TJLH-P-0087, de coordenadas N 9.414.839,81m e E 721.244,98m; 224°51'33" e

6,44 m até o vértice YTUU-P-0032, de coordenadas N 9.414.835,25m e E 721.240,44m;

Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL DO ESPÍRITO SANTO, com os seguintes

azimutes e distâncias: 311°59'22" e 145,05 m até o vértice DHHI-V-0126, de coordenadas N

9.414.932,28m e E 721.132,63m; 303°33'04" e 32,69 m até o vértice TJLH-P-0089, de

coordenadas N 9.414.950,35m e E 721.105,39m; Linha ideal; deste, segue confrontando com

FAZENDA NOVA VI - ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:

43°34'08" e 16,12 m até o vértice TJLH-P-0088, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e

encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00'39",

fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro

foram calculados no plano de projeção U T M.

ÁREA B

As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 0,1793 há (mil setecentos

e noventa e três metros quadrados e cento e setenta e cinco decímetros quadrados) e

perímetro 268,20 m (duzentos e sessenta e oito metros e vinte centímetros), com as seguintes

coordenadas:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YTUU-P-0044, de coordenadas N

9.414.847,89m e E 721.365,06m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Mikael Stenio

Goulart Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°25'33" e 1,85 m até o vértice

YTUU-P-0045, de coordenadas N 9.414.847,82m e E 721.366,90m; 101°43'57" e 2,07 m até o

vértice YTUU-P-0046, de coordenadas N 9.414.847,39m e E 721.368,93m; 119°21'31" e 2,58

m até o vértice YTUU-P-0047, de coordenadas N 9.414.846,13m e E 721.371,18m; 137°44'57" e

2,53 m até o vértice YTUU-P-0048, de coordenadas N 9.414.844,25m e E 721.372,89m;

155°22'39" e 2,06 m até o vértice YTUU-P-0049, de coordenadas N 9.414.842,38m e E

721.373,75m; 169°33'49" e 2,41 m até o vértice YTUU-P-0050, de coordenadas N

9.414.840,01m e E 721.374,18m; 183°18'56" e 2,16 m até o vértice YTUU-P-0051, de

coordenadas N 9.414.837,85m e E 721.374,06m; 195°31'33" e 1,77 m até o vértice YTUU-P-

0052, de coordenadas N 9.414.836,14m e E 721.373,58m; 215°16'39" e 2,01 m até o vértice

YTUU-P-0053, de coordenadas N 9.414.834,50m e E 721.372,42m; 224°10'10" e 1,95 m até o

vértice YTUU-P-0054, de coordenadas N 9.414.833,10m e E 721.371,06m; 240°51'09" e 2,38

m até o vértice YTUU-P-0055, de coordenadas N 9.414.831,94m e E 721.368,98m; 252°07'22" e

1,30 m até o vértice YTUU-P-0056, de coordenadas N 9.414.831,54m e E 721.367,74m;

130°36'39" e 21,55 m até o vértice YTUU-P-0057, de coordenadas N 9.414.817,51m e E

721.384,10m; 133°41'39" e 16,59 m até o vértice DHHI-M-0005, de coordenadas N

9.414.806,05m e E 721.396,10m; Rio; deste, segue confrontando com Rio Tocantins, com os

seguintes azimutes e distâncias: 228°31'54" e 27,00 m até o vértice DHHI-M-0011, de

coordenadas N 9.414.788,17m e E 721.375,87m; Linha ideal; deste, segue confrontando com

Patrimônio Público, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°10'39" e 12,40 m até o

vértice YTUU-P-0058, de coordenadas N 9.414.796,81m e E 721.366,98m; 314°30'05" e 25,54

m até o vértice DHHIM-0006, de coordenadas N 9.414.814,71m e E 721.348,76m; 228°19'16" e

48,76 m até o vértice DHHIM-0010, de coordenadas N 9.414.782,29m e E 721.312,35m;

Estrada; deste, segue confrontando com Vicinal do Espírito Santo, com os seguintes azimutes

e distâncias: 305°00'54" e 5,01 m até o vértice YTUU-P-0035, de coordenadas N 9.414.785,17m e E 721.308,24m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Mikael Stenio Gourlart Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°15'44" e 72,60 m até o vértice YTUU-P-0036, de coordenadas N 9.414.838,04m e E 721.358,00m; 345°58'09" e 0,77 m até o vértice YTUU-P-0037, de coordenadas N 9.414.838,79m e E 721.357,81m; 357°04'34" e 1,53 m até o vértice YTUU-P-0038, de coordenadas N 9.414.840,32m e E 721.357,73m; 14°40'39" e 2,03 m até o vértice YTUU-P-0039, de coordenadas N 9.414.842,29m e E 721.358,25m; 19°56'09" e 1,70 m até o vértice YTUU-P-0040, de coordenadas N 9.414.843,88m e E 721.358,83m; 36°15'39" e 2,03 m até o vértice YTUU-P-0041, de coordenadas N 9.414.845,52m e E 721.360,03m; 54°21'15" e 1,90 m até o vértice YTUU-P-0042, de coordenadas N 9.414.846,63m e E 721.361,58m; 65°53'58" e 1,95 m até o vértice YTUU-P-0043, de coordenadas N 9.414.847,43m e E 721.363,36m; 74°36'37" e 1,77 m até o vértice YTUU-P-0044, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Assim, dá-se ciência para que o(a) interessado(a) acima qualificado(a) e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 05060652.000024/2026-41, em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:31FC9B69

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº

02/2026 – SDU convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 06/2026- SDU

O Município de Marabá, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento

Urbano - SDU, torna público o extrato dos contratos administrativos temporários

celebrados para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse

público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei

Municipal nº 17.331/2008, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e na Lei Municipal nº

18.582, de 26 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Contrato nº 025/2026 – PSS Nº 002/2026 - SDU. Contratado: Cleuber Edgar Tavares

Leal, CPF nº ***. 899.282-**. Função: Assistente Administrativo. Remuneração:

R\$1.713,59 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). Vigência:

04/09/2026 a 04/09/2027.

Marabá/PA, 09 de setembro de 2026.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1A7852C0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº

02/2026 – SDU convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 09/2026- SDU

O Município de Marabá, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento

Urbano - SDU, torna público o extrato dos contratos administrativos temporários

celebrados para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse

público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei

Municipal nº 17.331/2008, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e na Lei Municipal nº

18.582, de 26 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Contrato nº 032/2026 – PSS Nº 002/2026 - SDU. Contratado: Orlando Junior De Castro

Lalor, CPF nº ***.343.692-**. Função: Engenheiro Civil. Remuneração: R\$ 3.709,60

(tres mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 09/09/2026 a

09/09/2027.

Contrato nº 033/2026 – PSS Nº 002/2026 - SDU. Contratado: Hemerson Nascimento Da

Silva Ineth, CPF nº ***.742.092-**. Função: Geógrafo. Remuneração: R\$ 1.911,46 (um

mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 09/09/2026 a

09/09/2027.

Contrato nº 034/2026 – PSS Nº 002/2026 - SDU. Contratado: Mateus Henrique Silva

Mendes, CPF nº ***.007.012-**. Função: Geógrafo. Remuneração: R\$ 1.911,46 (um

mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 09/09/2026 a

09/09/2027.

Contrato nº 035/2026 – PSS Nº 002/2026 - SDU. Contratada: Marina Moura Miranda,

CPF nº ***.111.052 -**. Função: Engenheiro Civil. Remuneração: R\$ 3.709,60 (tres

mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027.

Contrato nº 036/2026 – PSS Nº 002/2026 - SDU. Contratada: Débora Prissila Reis

Sabdim, CPF nº ***. 350.632-**. Função: Engenheira Ambiental. . Remuneração: R\$

1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Vigência:

14/09/2026 a 14/09/2027.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EAC63E4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 127/2026 – GB-SDU

PORTARIA Nº 127/2026 – GB-SDU
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,
MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 31 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sr.ª BRUNESSA DE JESUS SILVA, brasileira, portadora do CPF nº XXX.199.152-XX, para exercer a função de COORDENADORA I, junto a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a partir de 14 de setembro de 2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0133B501

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 637/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 637/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2025-21, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 49/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK. Empresa: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Valor: R\$ 374.375,00 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 09/09/2026, Vigência: 09/09/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1CB6D86

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 525/2026

PORTARIA Nº 525/2026
Processo nº 050505173.000198/2026-75

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 637/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 637/2026, celebrado com a empresa L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.620/0001-73, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK COM INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC:
I - GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Karen de Castro Lima Dias
Cargo/Função: Técnica em Gestão
Matrícula: Portaria nº 666/2025
II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):
Nome: Rosiani Barreiro de Brito
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: Port. nº 1581/2025
II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Abel Gustavo Vilhena Souza
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Matrícula: 67265
III - FISCAL (SUBSTITUTO):
Nome: Rayane Karolina Silva da Costa
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: Portaria nº 071/2025/GP

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e

fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistente Social, Proteção e Assuntos Comunitário, em 11 de setembro de 2026.

Marabá-PA, 14 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária da SEASPAC

Portaria nº 0004/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FE3A78AF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 526 /2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gabriella Araújo Carneiro, CPF nº 030.938.362-55, ocupante do cargo de advogada, Lotado(a) na

Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários -

SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período

de 22 a 25 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar do 1º Fórum

Estadual de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher –

FOVID, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA;

A solicitação da diária será realizada em caráter excepcional, com a justificativa da capacitação por possuir pertinência direta com as atividades

desempenhadas no atendimento jurídico do CRAM e com a atuação na Rede de

Atendimento à Mulher. A programação aborda temas como medidas protetivas de

urgência, avaliação e gestão de risco, prevenção da revitimização, violência

doméstica e Direito de Família, violência vicária, julgamento com perspectiva de

gênero e articulação da rede de proteção, entre outras matérias relacionadas ao

atendimento de mulheres em situação de violência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505397.000239/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Gabriella

Araújo Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10 DE

SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:621F13A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2665/2026-GP

PORTARIA Nº 2665/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000037/2026-97.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 749.***.***-34, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF TAPIRAPE, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 03.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AA4D772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2683/2026-GP

PORTARIA Nº 2683/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº: 050505636.000037/2026-97.
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 749.***.***-34, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF SÃO RAIMUNDO I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 04.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B574119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2711/2026-GP

PORTARIA Nº 2711/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000037/2026-97.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. JUSSARA LIMA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 020.***.***-48, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF PROFª DINALVA GOMES DE ARRUDA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 06.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0CB00EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2712/2026-GP

PORTARIA Nº 2712/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000037/2026-97.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LIDIANE FERREIRA AQUINO, brasileira, portadora do CPF nº 813.***.***-25, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF JOÃO XXIII, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal

de Marabá – PMM, a partir de 06.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4BFC8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2726/2026-GP

PORTARIA Nº 2726/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº: 050505636.000037/2026-97.
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JUSSARA LIMA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 020.***.***-48, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI CORA CORALINA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 07.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F75825D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2964/2026 – GP

PORTARIA Nº 2964/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. CARMO ANDRADE DO CARMO, brasileiro, portador do CPF nº 851.***.***-49, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir 31.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1380BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3030/2026-GP

PORTARIA Nº 3030/2026-GP
Processo nº 05050579.000162/2026-04
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 27 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CLEITON PEREIRA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 684.***.***-20, para exercer a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO, junto a OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, a partir de 04.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:310EB2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3031/2026-GP

PORTARIA Nº 3031/2026-GP

Processo nº 050505175.000285/2026-11

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Requerimento do pedido de exoneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Sra. MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF nº 181.***.***-04, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 04.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B424716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3063/2026-GP

PORTARIA Nº 3063/2026-GP

Processo nº 050505175.000288/2026-46

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício Nº 79/2026 - SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ONEIDE DOS SANTOS SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.***-22, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9A690546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3081/2026-GP

PORTARIA Nº 3081/2026-GP

Processo nº 050505520.000264/2026-10

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 661.***.***-34, da função de COORDENADOR DE PROJETO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 08.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7D45B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3082/2026-GP

PORTARIA Nº 3082/2026-GP

Processo nº 050505520.000263/2026-75

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ESIVALDO BARROSO RUFINO, brasileiro, portador do CPF nº 856.***.***-15, da função de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 08.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:362BAF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7791/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 7618/2026-PMM, que concedeu 03 (três) diárias à servidora ÂMINA HANDAN, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Gestão Fazendária, para deslocamento e permanência em Brasília/DF, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do CONGRESSO CTAT COMSEFFIM: I Congresso de Secretários de Fazenda/Finanças e Tributação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de deslocamento da servidora para participação no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 7618/2026-PMM, que concedeu 03 (três) diárias à servidora ÂMINA HANDAN, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.

Art. 2º Ficam sem efeito os atos administrativos decorrentes da Portaria ora revogada, especialmente aqueles relacionados à liquidação e ao pagamento das diárias, caso ainda não efetivados.

Parágrafo único. Caso tenha havido pagamento, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à restituição dos valores e à regularização contábil do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Port. 008/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65382CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7917/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7917/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505224.000187/2026-42-SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora Elizeth Maria da Silva, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1853, CPF nº 566.***.***-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 06.09.2026 a 13.09.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, o Sra. Francisca Maria da Silva, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6FCE87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7918/2026-GP

PORTARIA Nº 7918/2026-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 03;

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo(a) servidor(a), RIVALDO CORRÊA DE SOUZA, matrícula nº 58386, conforme Processo nº 050505296.000100/2026-93, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) RIVALDO CORRÊA DE SOUZA, portadora do CPF nº 701.***.***-12, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 16 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD64DE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7956/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7956/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo nº 050505639.000017/2026-96, firmado pelo(a) servidor(a), GLEICIANE ROCHA DA SILVA,
CONSIDERANDO o Parecer nº131/2023 - CPNAP/DRH/SEMED, de 25 de outubro de 2023 e Ofício nº 527/2026/SEMED-CRD
GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO a delegação de competência através da Portaria nº1604/2026-GP, Anexo I, item 6.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora GLEICIANE ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº CPF: 969.***.***-78, concursada no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação

SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de nº 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARABÁ-PA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CFEC4779

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2025-SEVOP

1º Termo Aditivo ao contrato nº 357/2025-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº

050505211.000456/2025-39, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2025-

CPL/DGLC/PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTE E LAZER, LOTE 02: VILA SANTA FÉ, VILA UNIÃO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - PA. Empresa: CONSTRUTORA F & F LTDA-EPP, CNPJ nº 06.261.152/0001-24. Objetivo do

Apostilamento: alteração da localidade previamente designada para a implantação do equipamento

público destinado à construção de praça de esporte e lazer, inicialmente prevista para a Vila União,

passando a ser implantada na Vila Três Poderes. Assinatura: 14/09/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A9F6702E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 121/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM) para formalização de Termo de Fomento

decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM) – CNPJ nº 27.182.366/0001-85

TERMO DE FOMENTO Nº: 123/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Pedro Corrêa – Valor: R\$ 70.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por

emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do

Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa,

desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM), verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº

13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos

respectivos cônjuges ou companheiros, bem como

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de

proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade se encontra regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;

- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;

- Cronograma físico-financeiro;

- Plano de aplicação detalhado dos recursos;

- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “FOMENTO ESTRUTURAL À MELIPONICULTURA”, visa melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais, em especial os agricultores familiares, promovendo o aumento da produção, da renda familiar, da preservação ambiental e da segurança alimentar, através do fornecimento de caixas de abelhas; atende a finalidade

pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1210/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula nº 58302, Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 2190100/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto FOMENTO ESTRUTURAL À MELIPONICULTURA, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 123/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 123/2026 com o INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 03 de setembro de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

DECRETO Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07401BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 121/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 121/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM) para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM) – CNPJ nº 27.182.366/0001-85

TERMO DE FOMENTO Nº: 123/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Pedro Corrêa – Valor: R\$ 70.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM), verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade se encontra regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto "FOMENTO ESTRUTURAL À MELIPONICULTURA", visa melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais, em especial os agricultores familiares, promovendo o aumento da produção, da renda familiar, da preservação ambiental e da segurança alimentar, através do fornecimento de caixas de abelhas; atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1210/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula nº 58302, Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 2190100/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto FOMENTO ESTRUTURAL À MELIPONICULTURA, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 123/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 123/2026 com o INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - (IFAM), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 03 de setembro de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06DE80FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 167/2026– SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 167/2026– SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de TERMO DE FOMENTO 66/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI

TERMO DE FOMENTO: Nº 66/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Márcio do São Félix - PSDB

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contendo os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;
 XVII) certidão nada consta TCE;
 XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;
 XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
 XXI) Declaração de idoneidade;
 XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “SORRISO SAUDÁVEL”, que tem por objeto promover ações gratuitas de educação, prevenção e assistência odontológica à comunidade local, por meio de orientações e atividades educativas em saúde bucal, campanhas de higiene e atendimentos clínicos, incluindo procedimentos de restauração (obturação), profilaxia, tratamento de canal e extração dentária, mediante a aquisição de materiais odontológicos e a contratação de profissionais necessários à execução, organização e acompanhamento dos atendimentos.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN o Parecer Orçamentário nº 1358/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sra. Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 1748445/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “SORRISO SAUDÁVEL”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 66/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 66/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS –

SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do

Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 14 de Setembro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador: C7A6E3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 183/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 183/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPA, para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPA, CNPJ: 58.483.770/0001-43

TERMO DE FOMENTO Nº: 148/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ilker Moraes Ferreira – MDB
 VALOR TOTAL: R\$ 244.808,24 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPA, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria;

XVI) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVII) certidão nada consta TCM;

XVIII) certidão nada consta TCE;

XIX) certidão negativa de natureza não tributária;

XX) certidão negativa de natureza tributária;

XXI) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXII) Declaração de idoneidade;

XXIII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES” visa ampliar e qualificar os serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES

E PAIS ATÍPICOS - RAMP, fortalecendo o atendimento às crianças e adolescentes. Para isso, prevê a implantação e equipagem da sala de Terapia Ocupacional, contratação de

profissionais especializados, incluindo psicólogo e fonoaudiólogo, além da melhoria da infraestrutura e dos serviços de apoio. As ações buscam ampliar a capacidade de atendimento

e proporcionar um ambiente mais adequado, acolhedor, acessível e qualificado aos usuários. atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as

políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1436/2026/SEPLAN -

DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada pelo Sr. Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924, designado por Portaria nº 2213119/2026/SMS-CONV/SMS, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor da Parceria, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026

- GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 148/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 148/2026 com a ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS -

RAMPA custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do

Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:22A470FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.

De acordo com o item 3.4 3ª etapa do edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, sendo uma delas colorida:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO) DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Elielton Dos Santos Nascimento	01
Elda De Souza Costa Xavier	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Salim Lopes de Albuquerque	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – SÃO FELIX

Nome	Classificação
Raimunda Nonata Machado Da Silva	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Joanice Soares de Sousa	01
Cristiany Sousa Pereira	02
Elizama Alencar Garcia	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Valdílva Pereira Da Silva	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Marilene Dos Santos Lira	01
Carmélia Gonçalves de Farias	02
Sileide da Silva Duarte	03
Elaine Torres Bezerra Soares	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Nataniel Rodrigues Barbosa	01
Adaila Ramos de Carvalho	02
Sara Lucia Silva Pereira	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Felipe Kevin Ramos da Silva	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Moacy Costa Lima Filho	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Eliude Farias Da Silva	01
Docília Valerio Araujo	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Yago Dantas Da Silva	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Ellan Hudson Tavares leal	01

Marabá (PA), 14 de setembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CC5DC9CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 26 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:

NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITALDE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA - VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA - CIDADE NOVA	02
AGENTE DE PORTARIA	ZONA URBANA - CIDADE NOVA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	ZONA URBANA - SÃO FELIX	03
AUXILIAR DE SECRETARIA	ZONA URBANA - CIDADE NOVA	01

Marabá (PA), 14 de setembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E82F0A06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 213/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MELRY VIANA DE SOUZA, CPF nº 006.***.***-09.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da

Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD31C600

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 98/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALICE DA SILVA DE SOUZA, CPF nº 036.***.***-19
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:370D972C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 107/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BEATRIZ MONTEIRO LIMA, CPF nº 039.***.***-48
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A44B297B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 99/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRIS AQUINO
DA SILVA, CPF nº 025.***.***-57
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7CC4359

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 106/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIONNI
FREITAS FURTADO, CPF nº 018.***.***-69
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93884335

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 109/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HERBERT
SERGIO DOS SANTOS, CPF nº 746.***.***-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD8531FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 105/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOANA DARK
PEREIRA DA SILVA, CPF nº 038.***.***-39
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AE09D92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2026

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 212/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSELIA
PEREIRA PASCOA ARAUJO, CPF nº 777.***.***-
34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDAFD22A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 176/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELAINE DE SOUSA LIMA, CPF nº 065.***.***-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE1A29A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 108/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA, CPF nº 013.***.***-25

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:728E3718

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 100/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIANA SILVA DA SILVA, CPF nº 002.***.***-86
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DC48511

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 175/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KAREN AGUIAR SANTIS, CPF nº 007.***.***-47.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FEA8BB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 174/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCIELE FREITAS PINHEIRO, CPF nº 005.***.***-65.

Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:406EE077

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 110/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MOIZES MARTINS FERREIRA, CPF nº 166.***.***-72

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4481B8CC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 081/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA REIS PEREIRA DE LIMA, CPF nº 028.***.***-25.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:21FB1A05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 080/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TATIANA BARROS SILVA, CPF nº 517.***.***-00.

Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelias Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4AC2EE6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 88/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA ALINE DA SILVA VIEIRA, CPF nº 030.***.***-26.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:047EE116

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 84/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESA DA
SILVA COSTA, CPF nº 068.***.***-51.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7CB01E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 87/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELINEUZA DE
CASTRO GOMES, CPF nº 000.***.***-50.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2094AF5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 170/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ILIAMAR
CRSTINA DA SILVA CARVALHO, CPF nº
754.***.***-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C9F459C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 172/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAISA SILVA
DOS ANJOS, CPF nº 012.***.***-47.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23A72BB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 082/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DA LUZ
BARROS SILVA, CPF nº 824.***.***-72.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EB08AED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 90/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 830.***.***-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC6D706F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 193/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCILENE DA SILVA, CPF nº 009.***.***-35.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5D366DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 85/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SOLANGE REGO DOS SANTOS, CPF nº 016.***.***-65.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53A068D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 89/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIOMARA CHAVES ASSUNÇÃO DIAS, CPF nº 602.***.***-09.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:426A88F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 86/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANESSA

MORAIS DE SOUZA, CPF nº 057.***.***-13.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE

SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil

seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A942D4A2**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 231/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DELAINE

GUIMARÃES MORAIS, CPF nº 017.***.***-08.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da

Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:12FF7DCB**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 239/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESSA

ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-45.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da

Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B853A4CA**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 241/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLAUCE

CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº

296.***.***-91.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da

Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:61C82F70**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 240/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSENILDE

SILVA, CPF nº 963.***.***-53.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da

Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado.

Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2029, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:495BF04E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 217/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAINA DE
SOUZA FERREIRA, CPF nº 718.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC08D45F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 242/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DINALVA
PORTACIO DE ANDRADE, CPF nº 963.***.***-10.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2039D6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 192/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) POLLIANA
FERNANDES FARIAS, CPF nº 608.***.***-56.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:391E24FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 202/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA
ALVES MOREIRA RODRIGUES, CPF nº
733.***.***-34.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A00DC6FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1581/2026-GS

Portaria nº 1581/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALANDIS GOMES
GONÇALVES, Portador do CPF nº xxx.175.042-xx, ocupante do
cargo de

Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 29/08 a 04/09/2026, para transportar os servidores que participarão da organização dos Desfiles Alusivos à Semana da Pátria 2026, das Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000548/2026-72;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6E10381F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2026-GS**

Portaria nº 1582/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de

Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, se deslocar e permanecer nos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31 de Agosto à 04 de Setembro de 2026, com o objetivo de transportar as Bandas que participaram dos Desfiles Alusivos à Semana da Pátria 2026 das Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000562/2026-76,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F41184EC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2026-GS**

Portaria nº 1583/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo

de Motorista, lotada na Coordenadoria Transporte Escolar, se deslocar ao Polo

Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 31 de Agosto de

2026, com o objetivo de verificar a solicitação de aumento de rota solicitada pela comunidade do acampamento Helenira Rezende;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000577/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F2C43501

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2026-GS**

Portaria nº 1584/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx,

ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, se

deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 31

de Agosto de 2026, com o objetivo de verificar a solicitação de aumento de rota solicitada pela comunidade do acampamento Helenira Rezende;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000577/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A2EB9D72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1609/2026-GS

Portaria nº 1609/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDIO MORAES DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Dom Eliseu/PA, no período de 10 e 11 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar as equipes representantes do município de Marabá até Dom Eliseu – PA, para integração à Delegação Paraense, que participará da fase nacional dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000086/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor EDIO

MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:94D75EB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ELAINE GOMES NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9140506– PC/PA e do CPF 073.441.882-52, residente e domiciliado(a) RUA JOEL COSTA Nº 19 – INDEPENDENCIA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D12844EC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CANCELADA e tornando sem efeitos a PORTARIA Nº 166, de 01 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial de Publicação, em: 03/09/2026, que dispunha sobre a concessão de diárias com pernoites para os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026.

Art. 2º Considerando que a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE, se deslocaria até a Capital Belém/PA, para participar da solenidade de formalização da cessão de uso de equipamentos aos municípios aderentes à PEOSP, que aconteceria no dia 03 de setembro de 2026, conforme processo SEI nº. 050505679.000254/2026-81.

Art. 3º A decorrência do Cancelamento, se deu devido a postergação do evento, em que o mesmo, se dará em outra data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Marabá, PA, 14 de setembro de 2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 14 DE
SETEMBRO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A009DA05

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 045/2026-GMM**

PORTARIA Nº 045/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância nº 007/2026-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria nº 037/2026-GMM, de 17 de agosto de 2026, publicada no dia 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 170, §3º, da Lei Municipal nº. 17.431 –

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos do processo de Sindicância nº 007/2026-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria nº 037/2026-GMM, de 17 de agosto de 2026, publicada no dia 18 de agosto de 2026, em trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 14 de setembro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D19EA3D5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4076, 25 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 16514.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 16042.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08427842

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4076, 25 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA: 64150.

LEIA-SE:

MATRÍCULA: 0000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F52B087

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4075, 24 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA: 68464.

LEIA-SE:

MATRÍCULA: 30831.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7976B1F9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1953/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1953/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1953/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4085, 08 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA: 29307.

LEIA-SE:

MATRÍCULA: 28307.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0E24D1ED**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 501/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 501/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 501/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4084, 04 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA: 29307.

LEIA-SE:

MATRÍCULA: 28307.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8CDEE154**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 626/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e MARIA GABRIELLA NUNES VELOSO BARBOSA - CPF: 609.402.423-03.

Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO

(A), aprovada através do Edital de Convocação de Nº 018/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL

MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027.

Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.911,46(Hum mil novecentos

e onze reais e quarenta e seis centavos). acrescido de 100% (cem por cento 0 de gratificação de

nível superior, mais 30% (trinta por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de

R\$6.307,82(Seis mil trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos) Data de assinatura:

22/07/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B681A134**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 651/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e HILLANA FRANÇA DE CARVALHO- CPF:031.767.932-51. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovada

através do Edital de Convocação de Nº 018/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste

Município de Marabá. Da vigência: 17/08/2026 A 17/08/2027. Recurso Programa

Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.911,46(Hum mil novecentos e onze reais e quarenta e seis

centavos), acrescido 100% (cem por cento de gratificação de nível superior), mais 100% (cem por

cento) de gratificação de atendimento especial de enfermagem (Lei n- 17.420 de 14/06/2010)

mais 20% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$6.07,82(seis

mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:64743ECA**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

Nº do Contrato: 664/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e q JANYELLE OLIVEIRA GOMES CARVALHO- CPF: 880.356.542-68. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM

ENFERMAGEM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 022/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE

TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALISTA - CTA/SAE,

neste Município de Marabá. Da vigência: 17/08/2026 A 17/08/2027. Recurso Programa

Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove

centavos), mais 35% (trinta por cento) de gratificação de atenção básica (Lei n- 17.420 de

14/06/2010) mais 20%(vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de

R\$ 2.656,07(Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Data de

assinatura: 17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:31B7CC99**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 853/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019-

FMS/PMM. Processo Administrativo nº

05050558.000991/2026-27 autuado na modalidade,

Dispensa de licitação nº 023/2019–FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 16.912/2019–
CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O
objeto deste Contrato é a locação de imóvel urbano,
para o funcionamento do Centro de Referência em
Saúde do Trabalhador - CEREST. Empresa: HILDEJANE
MOURA SOUZA BELICHE. O presente termo aditivo tem
por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº
258/2019- FMS, ficando vigente a partir do dia
13/09/2026 até 12/09/2027. DATA DA ASSINATURA:
08 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6ADABAE2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2023/2026-SMS**

PORTARIA Nº 2023/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES
DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matrícula nº 28378 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de BELÉM/PA,
no período 24 a 25/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Francisco
Salvador de Souza - Proc. Nº 1252/2026, para Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:191E8CB8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2026-SMS**

PORTARIA Nº 299/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR
GONÇALVES SANTOS,
CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período
05/09/2026, com o objetivo de transportar paciente vítima de choque
elétrico ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:96439A97

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS**

PORTARIA Nº 55/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DAIRY
RODRIGUES DE
MIRANDA, CPF nº 013. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16080
desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar
e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 29/09/2026, com o objetivo
de participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da
Entrega da Produção
Mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:45693439

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2026-SMS**

PORTARIA Nº 56/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DA SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16097 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29/09/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5B601F90

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2026-SMS**

PORTARIA Nº 57/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16105 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29/09/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:36F142A1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2026-SMS**

PORTARIA Nº 58/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, CPF nº 364. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 1375 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29/09/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:17DEA5F1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2026-SMS**

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 45181 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 29/09/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EEA4F2A**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026-SMS**

PORTARIA Nº 60/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ
DOS SANTOS DE
SOUZA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16121 desempenhando
suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 29/09/2026, com o objetivo de participar
juntamente com sua
equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58144745**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-020-SEMAD/PMM

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de
equipamentos e insumos agrícolas, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura,
Aquicultura, Abastecimento e Pesca do município de Marituba/PA,
(referente itens/lotos fracassados do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-
021-SEMAD/PMM, número da contratação 90020/2025, oriundo do
processo administrativo nº 2026/10.03.001-SEDAP/SEMAD/PMM),
em conformidade com as condições, exigências e especificações
descritas Termo de Referência anexo ao Edital.EXTRATO DA ATA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
90020.001/2026-SEMAD/PMM**Empresa: **FERRMARSIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ
Nº 05.203.916/0001-62.VALOR TOTAL: R\$ 880.164,99 (Oitocentos e oitenta mil, cento e
sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).EXTRATO DA ATA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
90020.002/2026-SEMAD/PMM**Empresa: **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**, CNPJ Nº
47.186.631/0001-00.VALOR TOTAL: R\$ 27.162,15 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e
dois reais e quinze centavos).EXTRATO DA ATA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
90020.003/2026-SEMAD/PMM**Empresa: **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA**, CNPJ Nº
49.485.789/0001-07.VALOR TOTAL: R\$ 1.185.137,61 (Um milhão, cento e oitenta e
cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).**TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B2E5CE18**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012 SEMAD/PMM.

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 012/2025.001.001-SEMAD/PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: META DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 45.048.320/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

VIGÊNCIA: 05/09/2026 A 04/09/2027

VALOR Global: R\$ 1.049.430,00 (Um Milhão Quarenta e Nove Mil
Quatrocentos e Trinta Reais).OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção
preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios,
utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma
contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e
higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento,
balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria,
borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com
fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios
originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços
de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante
chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7
(sete) dias da semana, para atender as demandas das Secretarias do
Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1C7EF7A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012 SEMAD/PMM.

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de
Marituba/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 012/2025.001.001-SEMASC/PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: META DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.048.320/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

VIGÊNCIA: 05/09/2026 A 04/09/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 379.110,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil
Cento e Dez Reais).OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção
preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios,
utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma
contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e
higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento,
balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria,
borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com

fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/ Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:537A2431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 09/2025.012-SEMAD/PMU
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.001.001 – SEMED/PMU
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: META DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 45.048.320/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026
VIGÊNCIA: 05/09/2026 A 04/09/2027
VALOR: R\$ 312.777,00 (Trezentos e Doze Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais).
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:AEF0FD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 09/2025-012-SEMAD/PMU.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.001.001-SEMMAS-PMU
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATADO: META DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ/MF nº 45.048.320/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026
VIGÊNCIA: 05/09/2026 A 04/09/2027
VALOR TOTAL: R\$ 1.269.817,90 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos).
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D6636380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-012-SEMAD-PMU
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 012/2025.001.001-SESAU/PMU
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: META DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: Nº 45.048.320/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026
VIGÊNCIA: 05/09/2026 A 04/09/2027
VALOR GLOBAL: R\$ 715.252,50 (Setecentos e Quinze Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7296F681

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE LICITAÇÃO 026/2026-SEMGEF

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 026/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMMT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM E GABINETE DO PREFEITO – GAP, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF. . Abertura da sessão pública: 25/09/2026 às 09H00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:F013DBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE GANHADOR-DISPENSA Nº008-SEMINF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 008/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA
 RESULTADO DE VENCEDOR DA DISPENSA
 EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: SILVA E SILVA
 SALGADOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-CNPJ Nº:
 51.969.337/0001-42, Vencedora do item: 0001. Valor total R\$: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e demais atos administrativos que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
 Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2BACCBD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO
CONTRATO Nº 2026.03.27.03

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, INCISOII, ALÍNEA “D” da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA. RECURSO: QSE, PNAEs-PRÉ ESCOLAR, CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL, QUILOMBOLA E AEE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. **CONTRATADO:** DIARRUDA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.307.142/0001-62. **VALOR R\$ 1.266.712,69** (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85F27A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SETIMO ADITIVO (QUANTIDADE) DO CONTRATO Nº
111/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO Nº 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONserto E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **RECURSO:** RP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA:** 17.791.008 MICHELLE AIRES DA SILVA AQUEHUA LOAYZA. CNPJ Nº 17.791.008/0001-16. **VALOR TOTAL R\$ 4.165,00** (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D3969587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 014/2026, cujo objeto é a Aquisição de Conjunto de Mesas e Cadeiras Escolares Infantis para Atender as Demandas da Secretaria de Educação do Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: FUNDO: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ nº 31.707.561/0001-59. Contratado: R E S BEZERRA LTDA, CNPJ nº 11.487.052/0001-50. Contrato nº 20260095. Valor: R\$ 65.792,00. Vigência do Contrato: 14/09/2026 a 13/03/2027. Data Assinatura: 14/09/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS,
 Secretário de Educação.

Publicado por:
 Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CA810382

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA Alteração de Prazo e Acréscimo de Quantidade ao contrato nº 131.2024.01.4.003, Concorrência Eletrônica 002/2024. Tem como objeto a Recuperação e Manutenção de Estradas vicinais intrafegáveis. Contratado: RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0001-10. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Valor Global: R\$ 4.947.299,60. Vigência dos Contratos: 02/09/2026 a 02/09/2027. Data Assinatura: 02/09/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B58AD729

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA Alteração de Prazo e Acréscimo de Quantidade ao contrato nº 131.2024.01.4.003, Concorrência Eletrônica 002/2024. Tem como objeto a Recuperação e Manutenção de Estradas vicinais intrafegáveis. Contratado: RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0001-10. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Valor Global: R\$ 4.947.299,60. Vigência dos Contratos: 03/09/2025 a 03/09/2026. Data Assinatura: 03/09/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9FF7AB9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2026-PMNI

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização do Pregão Eletrônico nº 17.2026-PMNI. Processo Administrativo nº 102/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS**

AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 30/09/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 30/09/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de setembro de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO

Agente de Publicação – Portaria Nº 73

Publicado por:

Miqueia Felix Damasceno

Código Identificador:57B38B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 120/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2026-010-PMNI. **Contrato:** 20260144. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA. **Contratada** JKR CONSULTORA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ NA OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB. **Valor:** R\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais). **Assinatura:** 10 de setembro de 2026. **Vigência:** 10 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Nova IPIXUNA – PA, 10 de setembro de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO

Agente de Publicação – Portaria Nº 073

Publicado por:

Miqueia Felix Damasceno

Código Identificador:0933E33E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260591/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): A.C GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EA70CC24

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260596/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): KEILA COSTA ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.529,50 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1F1811B4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2026**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260595/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): C WATERMANN LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 5.199,50 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5ED199C4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260596/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): KEILA COSTA ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.529,50 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:44573A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260594/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00704002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): F M SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8473CFE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260589/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 019-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): VALENTIN TAFANELLI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 3.005,31 (TRÊS MIL, CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9B69BA2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260590/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 019-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 818,62 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C664205F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260597/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1706003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00505001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R.H DIETERICH LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 190.828,90 (CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0B2E1E16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260599/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1706001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00505001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R. N. A. DE SOUSA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 495.590,43 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6644A00A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260603/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 106.991,49 (CENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:863159B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260604/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 159.804,10 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:DA4F7785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9.2026-023SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026-SEMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento/PA, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 1138/2025-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico – SRP nº 9.2026-023SEMAS, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2026, Edição nº 4089, Código Identificador nº 0406EA20, cuja sessão pública estava prevista para o dia 24 de setembro de 2026, às 09h00.

A medida decorre do Luto Oficial e do ponto facultativo decretados no Município de Novo Repartimento/PA, por meio do Decreto nº 043, de 14 de setembro de 2026, em razão do falecimento do Secretário Municipal de Governo, Sr. Elenilton Cruz, circunstância que ocasionou a suspensão das atividades administrativas municipais no período estabelecido pelo referido Decreto.

O certame será oportunamente republicado, após o encerramento do período estabelecido no Decreto, com a definição de nova data para realização da sessão pública, assegurada a observância dos prazos legais aplicáveis.

Novo Repartimento – PA, 14 de setembro de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA

Agente de Contratação

Portaria nº 1138/2025-GP

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:93113271

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SERVIDOR ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SERVIDOR ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 93, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Secretário Municipal de Governo, senhor **ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO**, ocorrido no dia 14 de setembro de 2026;

Considerando que, além de estar atualmente ocupando o cargo de Secretário Municipal de Governo, o Sr. **ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO** é professor efetivo no município desde 20 de julho de 1998, exercendo o cargo com extrema responsabilidade;

Considerando que o Sr. **ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO** também ocupou o cargo de Secretário Municipal de Educação por mais de quatro anos, tendo contribuído com eficiência e dedicação com a educação deste município;

Considerando a comoção geral da comunidade e de toda região e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e servidor exemplar, responsável e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Repartimento, por 03 (três) dias, pelo período de 14 a 16 de setembro de 2026, em decorrência do falecimento do servidor **ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Novo Repartimento – PA.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal, Secretarias e Departamentos do Município nos dias 14 e 15 de setembro de 2026, retornando o expediente normal a partir do dia 16 de setembro.

Parágrafo único: Excetua-se ao disposto no artigo 2º o funcionamento dos serviços essenciais, tais como atendimento no Hospital Municipal, UPA, Unidades Básica de Saúde Postos de Saúde, Recolhimento de Lixo e outros serviços imprescindíveis à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depre Lima

Código Identificador:96E70E2D**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2026-00032**

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação de prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 11/09/2026. Homologado a Empresa: JOSE CARLOS B. DA MODA LTDA CNPJ: 25.382.562/0001-78, com o lote: 1 no valor total de R\$ 128.982,24. Data de Homologação: 14/09/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:118FE13C**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-
014-SEMED/2026**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-014-SEMED/2026**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e o **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**. Empresas Contratadas: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.578.847/0001-46**, **CONTRATO Nº 390/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 58.296,04** (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos) e **CONTRATO Nº 391/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 314.975,82** (Trezentos e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos); **D W LIMA AGUIAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.062.984/0001-38**, **CONTRATO Nº 392/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 37.440,00** (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) e **CONTRATO Nº 393/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 300.090,00** (Trezentos Mil, Noventa Reais); **ALANNA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.302.089/0001-02**, **CONTRATO Nº 394/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 36.623,00** (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais) e **CONTRATO Nº 395/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 356.389,50** (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **42.139.133/0001-93**, **CONTRATO Nº 396/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 183.266,90** (Cento e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos) e **CONTRATO Nº 397/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 1.614.656,80** (Um Milhão, Seiscentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **43.123.118/0001-10**, **CONTRATO Nº 398/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 2.800,00** (Dois Mil, Oitocentos Reais) e **CONTRATO Nº 399/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 161.400,00** (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos Reais); **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **61.333.692/0001-84**, **CONTRATO Nº 400/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 171.335,17** (Cento e Setenta e Um mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dezessete Centavos) e **CONTRATO Nº 401/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 429.776,98** (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos); **EREMASTER**

DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.278.673/0001-18**, **CONTRATO Nº 402/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 6.693,60** (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos) e **CONTRATO Nº 403/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 7.809,40** (Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos); **COPYNET TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **44.492.944/0001-07**, **CONTRATO Nº 404/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 73.853,00** (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais) e **CONTRATO Nº 405/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 213.157,00** (Duzentos e Treze Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais); **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **55.935.697/0001-84**, **CONTRATO Nº 406/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 4.399,90** (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos); e **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.508.323/0001-04**, **CONTRATO Nº 407/2026-SEMED**, no valor de **R\$ 1.017,00** (Um Mil e Dezessete Reais) e **CONTRATO Nº 408/2026-FUNDEB**, no valor de **R\$ 4.068,00** (Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais). **Objeto:** Aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 10/09/2026 à 09/09/2027. **Data da Assinatura:** 10/09/2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:2AE7AEC3**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED****PORTARIA Nº 056/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 561, de 16 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação do Centro Educacional Inclusivo, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Pacajá, e estabelece sua estrutura de governança e coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NATANIELA NATALIA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº *****.466.052-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO EDUCACIONAL INCLUSIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Pacajá – SEMED.

Art. 2º Compete à Chefe de Setor do Centro Educacional Inclusivo coordenar os protocolos de atendimento, realizar a supervisão técnica e acompanhar as práticas interdisciplinares desenvolvidas no âmbito do Centro, assegurando a qualidade dos serviços, a ética profissional e a conformidade com as normas educacionais vigentes, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 561/2026.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, a Chefe de Setor deverá atuar sob a supervisão da Diretoria de Ensino da SEMED, bem como subsidiar, no âmbito de suas competências, as respostas às requisições dos órgãos de controle, do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outros órgãos públicos, mediante o levantamento, a organização e o encaminhamento das informações e documentos pertinentes à atuação do Centro Educacional Inclusivo, observadas as normas de sigilo e de proteção de dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 18 de maio de 2026, sem efeitos financeiros retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Pacajá/PA, 11 de setembro de 2026.**

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: ***.968.472-**
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:0561D1B0**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00059-SRP-PMP.A
Prefeitura de Paragominas, através do setor de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do certame na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2026-00059-SRP, Processo Administrativo nº 16.512/2026, cujo objeto versa pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Caminhões e Veículos Pesados (Basculantes, Pipas, Pranchas e afins), com fornecimento de mão de obra (motoristas), pelo período de 12 (doze) meses, em razão do vício insanável decorrente da inversão da ordem das fases de habilitação e lances, medida adotada para resguardar a legalidade, a competitividade, a segurança jurídica e o interesse público.

Paragominas/PA, 14 de setembro de 2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:0AE64D40**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO****GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 106.2026 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO - LUTO OFICIAL - EURICO GOMES DA
CRUZ

DECRETO Nº 106/2026 – GPM/PD DE 14 DE SETEMBRO DE
2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR EURICO GOMES DA CRUZ, PIONEIRO DO MUNICÍPIO E EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, SUSPENSÃO DAS AULAS E EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, Estado do
Pará, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EURICO GOMES DA CRUZ, cidadão de reconhecida importância para a história e para a comunidade do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO que o Senhor Eurico Gomes da Cruz foi pioneiro do Município de Pau D'Arco, contribuindo para a formação, o crescimento e o desenvolvimento da comunidade paudarquense;

CONSIDERANDO que o Senhor Eurico Gomes da Cruz exerceu suas atividades como servidor público municipal, prestando serviços à Administração Pública e à população de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Pau D'Arco, bem como sua contribuição para a história e o desenvolvimento da comunidade local;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar e consternação da comunidade paudarquense diante de seu falecimento, bem como a necessidade de prestar justa e merecida homenagem à sua memória;

CONSIDERANDO que constitui dever do Poder Público Municipal reconhecer e homenagear os cidadãos que contribuíram para a formação, o desenvolvimento e a história do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência de possibilitar aos servidores públicos municipais e à comunidade em geral a participação nas homenagens e cerimônias fúnebres;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL no Município de Pau D'Arco, pelo período de 03 (três) dias, compreendido entre os dias 14 e 16 de setembro de 2026**, em sinal de profundo respeito, pesar e homenagem à memória do Senhor **EURICO GOMES DA CRUZ**, pioneiro do Município de Pau D'Arco e ex-servidor público municipal.

Art. 2º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira**, em todas as repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pau D'Arco.

§ 1º Durante o ponto facultativo de que trata o caput deste artigo, as repartições públicas municipais funcionarão exclusivamente em **expediente interno**, ficando suspenso o atendimento ordinário ao público.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar mediante escala ou regime definido pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Ficam **suspensas as aulas da rede pública municipal de ensino no dia 14 de setembro de 2026**, em razão do luto oficial declarado neste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias para comunicação às unidades escolares e à comunidade escolar, bem como para a organização do calendário escolar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Durante o período de luto oficial, fica determinado que a **Bandeira do Município de Pau D'Arco seja hasteada a meio-mastro**, nos prédios públicos municipais, como forma de homenagem e respeito à memória do homenageado.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:0A8E83E7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 611.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM****PORTARIA Nº 611/2026 – GPM/PD DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 02 de setembro de 2026, onde o mesmo levou a paciente Isabella Avylla Felix Alves dos Santos, inscrita no CNS nº 705.XXXX.XXXX.XX54, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:0C25F5F9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 612.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM****PORTARIA Nº 612/2026 – GPM/PD DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matrícula nº 5736, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 03 de setembro de 2026, onde a mesma buscou a paciente Isabella Avylla Felix Alves

dos Santos, inscrita no CNS nº 705.XXXX.XXXX.XX54, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:7D5EA162**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 615.2026 - GPM.PD - JOÃO GUTENBERG DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 615/2026 – GPM/PD DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 03 (três) meses, no período de 08/09/2026 (oito de setembro de dois mil e vinte e seis) a 08/12/2026 (oito de dezembro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **JOAO GUTENBERGUE DE SOUZA**, Portador do CPF nº ***.379.982-**, matrícula nº 241, ocupante do cargo Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EFETIVOS** do município de Pau D'Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2017 a 2021, completando integralmente o direito do servidor à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:1B6E4699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 633.2026 - GPM.PD - MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 633/2026 – GPM/PD DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Sr^a. **MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº *****.060.422-****, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO**, lotada no **FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL**, pela **PORTARIA Nº 711/2025 – GPM/PD de 03 de novembro de 2025**, sob a matrícula nº 5392, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:558CEFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 634.2026 - GPM.PD - MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 634/2026 – GPM/PD DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DO CARGO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL, LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Sr^a. **MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA**, portadora do CPF nº **565.XXX.XXX-53**, ocupante do cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, lotada no **FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL**, pela **PORTARIA Nº 276/2026 – GPM/PD de 14 de abril de 2026**, sob a matrícula nº 348, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:36320B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 635.2026 - GPM.PD - MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO - ORIENTADORA EDUCACIONAL - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 635/2026 – GPM/PD DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL, LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Orientadora Educacional**, a Sr^a. **MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº *****.060.422-****, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DBF7B926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 636.2026 - GPM.PD - MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 636/2026 – GPM/PD DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO, LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO**, a Sr^a. **MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA**, portadora do CPF nº 565.XXX.XXX-53, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F4B7A69A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 005-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 2003 METROS, EM ÁREA URBANA E RURAL MUNICÍPIO DE PIÇARRA PARÁ, em favor da empresa, INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E SER. LTDA, CNPJ nº 20.239.662/0001-26, pelo valor total de R\$ 2.804.898,88.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C0BFC278

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
005-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO

TEX **CONTRATO Nº 20260109**, CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

CONTRATADO: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E

SER. LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS COM UMA

EXTENSÃO TOTAL DE 2003 METROS, EM ÁREA URBANA E

RURAL MUNICÍPIO DE PIÇARRA PARÁ. **VALOR TOTAL:** R\$

2.804.898,88 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e

noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 11 de

Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA**

ASSINATURA: 11 de Setembro de 2026

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
. Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:AB3C8EEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-1/2026-PMPM, publicado no dia 14 de setembro de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 4089, Pág. 123-124. Onde se lê” [...] Abertura: 25/09/2026 [...]”. Leia-se “[...] Abertura: 28/09/2026 [...]”. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Aviso de Licitação.

Porto de Moz-PA, 14 de setembro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E230869A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2/2026-FME. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA, COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, INCLUINDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA, NA VILA AMERICANO (7 IRMÃOS), RIO JAURUCU, SETOR JAURUCU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA. ABERTURA: 28/09/2026, ÀS 11:00HS. INFORMAÇÕES: SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

PORTO DE MOZ-PA, 14 DE SETEMBRO de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:00345A41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº
20250307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025161001.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prainha/PA, CNPJ nº 14.696.748/0001-85.

CONTRATADA: CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.285.081/0001-03.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 20250307, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, em atendimento às necessidades da Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: Solicitação formal da Contratada, motivada por reorganização operacional e estratégica de suas atividades profissionais.

DATA DE EFEITO DA RESCISÃO: 08 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ORDENADORA DE DESPESAS: Adrieny Guiomar Gomes Catunda – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:70AB62F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 20250306

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025161001.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA.

CONTRATADA: CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.285.081/0001-03.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 20250306, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, em atendimento às necessidades da Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: Solicitação formal da Contratada, motivada por reorganização operacional e estratégica de suas atividades profissionais.

DATA DE EFEITO DA RESCISÃO: 08 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ORDENADORA DE DESPESAS: Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:9A79362D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 20250308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025161001.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA.

CONTRATADA: CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 29.285.081/0001-03.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 20250308, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, em atendimento às necessidades da Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: Solicitação formal da Contratada, motivada por reorganização operacional e estratégica de suas atividades profissionais.

DATA DE EFEITO DA RESCISÃO: 08 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:CE03FFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 032/2026-PMP/GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira, **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo o Poder Público assegurar o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a rede municipal de atenção básica à saúde, mediante a implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) destinada ao atendimento da população do Distrito de Santa Maria do Uruará;

CONSIDERANDO a autorização indicada na Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025, para que o Município receba recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), observadas as condições, metas, procedimentos e demais exigências do ato ministerial e dos instrumentos dele decorrentes;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026082001;

CONSIDERANDO que a construção da UBS constitui obra de interesse coletivo e equipamento público essencial à prestação de serviço público de saúde;

CONSIDERANDO que o imóvel identificado neste Decreto é inicialmente adequado à implantação da UBS no Distrito de Santa Maria do Uruará, conforme relatório técnico de engenharia constante no processo administrativo nº 2026082001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente quanto à desapropriação por utilidade pública, e a Lei Municipal nº 076/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no Distrito de Santa Maria do Uruará, Município de Prainha, Estado do Pará, destinado à construção e implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS.

§1º O imóvel de que trata o caput é assim identificado:

I - Localização: Distrito de Santa Maria do Uruará, Município de Prainha, Estado do Pará;

II - Distrito: 02;

III - Setor: 03;

IV - Quadra: 031;

V - Lote: 01

VI - área objeto da desapropriação: 1.948,87 m²;

VII - Perímetro (m): 177,48 m

VIII - descrição perímetro: inicia-se no vértice M-01, de coordenadas N 9.762.498,99 m e E 207.087,46 m; deste ponto, segue confrontando com a Avenida Campos Sales, com azimuth de 73°24'09" e distância de 40,43 m, até o vértice M-02, de coordenadas N 9.762.510,54 m e E 207.126,21 m; daí, segue confrontando com o Lote 02, com azimuth de 167°05'15" e distância de 49,09 m, até o vértice M-03, de coordenadas N 9.762.462,69 m e E 207.137,18 m; em seguida, confrontando com o Lote 03, segue com azimuth de 254°50'58" e distância de 39,91 m, até o vértice M-04, de coordenadas N 9.762.452,26 m e E 207.098,66 m; por fim, confrontando com a Travessa 04, segue com azimuth de 346°31'19" e distância de 48,05 m, até retornar ao vértice M-01, ponto inicial da descrição do perímetro.

§ 2º As informações constantes do parágrafo anterior fundamentam-se no memorial descritivo e na planta de localização que integram este Decreto como Anexos I e II.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º destina-se exclusivamente, para os fins deste Decreto, à construção, implantação e funcionamento de Unidade Básica de Saúde (UBS), integrante da rede pública municipal de atenção básica à saúde.

Art. 3º A desapropriação prevista neste Decreto fundamenta-se na utilidade pública decorrente da necessidade de implantação de equipamento público de saúde, enquadrando-se, especialmente, na hipótese de construção de edifício público prevista no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A desapropriação será efetivada mediante justa e prévia indenização, ressalvada a composição amigável entre o Município e o proprietário ou demais interessados, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. O valor da indenização será apurado mediante avaliação administrativa elaborada por profissional, sem prejuízo da avaliação judicial e da complementação eventualmente devida, na hipótese de desapropriação judicial.

Art. 5º Fica a Procuradoria Jurídica do Município, ou órgão jurídico equivalente, autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação.

Art. 6º Fica declarada a urgência da desapropriação para os fins do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em razão da necessidade de cumprimento do cronograma administrativo e físico-financeiro da obra de construção da UBS e da continuidade da política pública de ampliação da atenção básica à saúde.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que poderão ser das destinadas à saúde pública, à atenção básica, à aquisição de imóveis e à execução de obras e instalações, observadas a disponibilidade financeira, a legislação orçamentária e as regras aplicáveis aos recursos vinculados.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, providenciará:

I - a averbação ou o registro cabível perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, quando necessário;

II - a comunicação aos proprietários, possuidores e demais interessados identificados;

III - a manutenção do processo administrativo expropriatório devidamente instruído.

Art. 9º O presente Decreto terá eficácia pelo prazo legal aplicável à declaração de utilidade pública, devendo os atos necessários à efetivação da desapropriação ser praticados dentro desse período, sob pena de caducidade da declaração, conforme a legislação vigente.

Art. 10. Integram este Decreto, para todos os fins, desde que formalmente aprovados e assinados pelos responsáveis técnicos competentes:

I - Anexo I: memorial descritivo;

II - Anexo II: planta de localização;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA/PA,
em 14 de setembro de 2026.

HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:396A0E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº
20250305

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025161001.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prainha/PA, CNPJ nº 04.860.854/0001-07.

CONTRATADA: ALFAIA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.285.081/0001-03.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 20250305, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, em atendimento às necessidades da Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: Solicitação formal da Contratada, motivada por reorganização operacional e estratégica de suas atividades profissionais.

DATA DE EFEITO DA RESCISÃO: 08 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: Gandor Callil Hage Neto – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:2EB1C064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº
20250309

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025161001.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha/PA, CNPJ nº 39.326.265/0001-10.

CONTRATADA: CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 29.285.081/0001-03.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 20250309, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, em atendimento às necessidades da Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: Solicitação formal da Contratada, motivada por reorganização operacional e estratégica de suas atividades profissionais.

DATA DE EFEITO DA RESCISÃO: 08 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ORDENADORA DE DESPESAS: Lucinadia Moraes Jardim – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:DD6856D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20260192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026082401.

CONTRATO Nº: 20260192.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.794.182/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026-SRP/PMA, originária da Concorrência Eletrônica nº 06/2026-SRP/PMA, do Município de Alenquer/PA, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimento em concreto simples – PCS no Município de Prainha/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção/adequação da dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 20260192.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade Programática 0204.154520037.1.027 – Pavimentação de Vias Públicas; Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20260192, não havendo alteração do objeto, valores contratados, quantitativos, prazos ou demais obrigações pactuadas.

DATA DO APOSTILAMENTO: 14 de setembro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Gandor Calil Hage Neto – Prefeito Municipal.

Prainha/PA, 14 de setembro de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:33154AB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 647/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 647/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 14/09/2026 às 09:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ROSALINA DE SOUSA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D78211E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 648/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 648/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES** Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 14/09/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: TEREZINHA LUCINDA DOS SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8BF8881A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 649/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 649/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa ao dia 13/09/2026 as 17:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ODAIR JOSÉ COSTA RODRIGUES, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2CB6CCFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 650/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 650/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matrícula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída retroativa ao dia 12/09/2026 as 03:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VILMA SOUSA ALECRIM, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7A0C5D57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 651/2026**

PORTARIA Nº 651/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 14/09/2026 as 07:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAIMUNDO DE SOUSA PARENTE, para o Hospital Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1406FEC1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 652/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 652/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **GENIVAL TEIXEIRA DA COSTA**, sob. O Nº de Matrícula 02735. Portador do CPF: 184.065.302-78, Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 14/09/2026 as 07:00, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: RAIMUNDO DE SOUSA PARENTE, para o Hospital Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:94732166

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 653/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 653/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O
REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR
DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-
SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ADF44B16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 654/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 654/2026 14 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O
REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR
DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-
SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviaros
33.90.39 – Outros serviços

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A2437C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250210 –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede à Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Cep: 68.530-000, Rio Maria – Pará, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VALE SUL MULTIMÍDIA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.696/0001-13, estabelecida na Av. Rio Maria, nº 1059, Centro, na cidade de Rio Maria - PA, neste ato representada pelo Sr. **Idelsom Gomes da Silva**, portador do RG nº 3359590 SSP/PA e CPF nº 623.323.022-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato nº 20250210, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Licitatório nº 051.2025-000022, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250210**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de consultoria e planejamento de marketing institucional, com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmeras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual para atender as necessidades do município de Rio Maria-PA, conforme especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório.

1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027**, com fundamento nos artigos 105, 106, 107, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Permanecem mantidas as especificações, condições de execução, obrigações, responsabilidades e demais disposições estabelecidas no Contrato nº 20250210, salvo aquelas expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 105, 107 e 132, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 20250210, que estabelece a vigência contratual e prevê a possibilidade de prorrogação nos termos da legislação aplicável.

2.2. O art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe:

“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a

Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

2.3. A prorrogação deverá observar, ainda, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, a disponibilidade orçamentária e a demonstração de que permanecem presentes o interesse público, a necessidade administrativa e a vantajosidade da continuidade contratual.

2.4. A formalização da presente alteração por meio de Termo Aditivo observa o disposto no art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação do Contrato nº 20250210 justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de consultoria e planejamento de marketing institucional, produção de conteúdo educativo e informativo, preparação de materiais audiovisuais, filmagens em alta definição HD e 4K, utilização de câmeras e drone, cobertura de eventos e demais serviços de comunicação e produção audiovisual, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Rio Maria/PA.

3.2. Os serviços contratados apresentam caráter de continuidade, considerando que as demandas de comunicação institucional, divulgação de ações governamentais, produção de conteúdo informativo, cobertura de eventos e registro audiovisual das atividades desenvolvidas pela Administração Pública são recorrentes e necessárias ao regular funcionamento das atividades administrativas e à divulgação das ações de interesse público.

3.3. A continuidade da contratação mostra-se necessária para evitar a interrupção dos serviços de produção e divulgação de conteúdos institucionais, campanhas, informativos, registros audiovisuais, cobertura de eventos e demais ações de comunicação desenvolvidas pelo Município e por suas Secretarias.

3.4. A eventual interrupção dos serviços poderá ocasionar prejuízos à continuidade das atividades de comunicação institucional, especialmente aquelas relacionadas à divulgação das ações, programas, projetos, serviços, eventos e informações de interesse da população, comprometendo a eficiência e a regularidade das atividades administrativas que dependem desses serviços.

3.5. A contratação contempla serviços especializados que envolvem planejamento de marketing institucional, produção audiovisual, filmagens HD e 4K, utilização de equipamentos específicos, inclusive câmeras, drone e demais recursos técnicos previstos no instrumento contratual, de modo que a continuidade da execução contribui para a manutenção da padronização e da qualidade dos materiais produzidos para a Administração.

3.6. Registra-se que a CONTRATADA vem executando o objeto contratual de acordo com as condições estabelecidas no instrumento original, observando as especificações, obrigações e demais exigências previstas no contrato, não havendo, até o momento, registros que comprometam a continuidade da relação contratual, ressalvadas as verificações formais que deverão integrar o processo administrativo.

3.7. A Administração Municipal verificou a permanência da necessidade da contratação e a conveniência da continuidade da execução do objeto, considerando que os serviços permanecem necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e administrativas do Município de Rio Maria/PA.

3.8. A prorrogação também se mostra compatível com os princípios da eficiência, continuidade administrativa, planejamento, economicidade, razoabilidade, interesse público e boa gestão dos recursos públicos, uma vez que possibilita a manutenção de serviços necessários sem a interrupção das atividades atualmente desenvolvidas.

3.9. A vantajosidade da prorrogação deverá permanecer demonstrada nos autos do processo administrativo, mediante manifestação da autoridade competente e demais elementos necessários à comprovação de que a manutenção das condições contratuais permanece adequada e conveniente para a Administração.

3.10. Caso tenha sido apresentada pela CONTRATADA manifestação expressa de interesse na prorrogação, esta deverá integrar o processo administrativo e ser considerada como elemento formal para a celebração do presente Termo Aditivo, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato nº 20250210, originalmente firmado pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, observados os limites e requisitos estabelecidos no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

4.2. Considerando que o Contrato nº 20250210 foi assinado em 01 de setembro de 2025, a prorrogação deverá observar, para fins de formalização, o período correspondente à nova vigência contratual, conforme a conferência da data efetiva de encerramento da vigência original e dos registros constantes do processo.

4.3. Para fins do presente Termo Aditivo, a nova vigência deverá ser consignada da seguinte forma:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite de prorrogação prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
001	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e planejamento de marketing institucional, com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4K com câmeras e Drone, cobertura de eventos, preparação de material audiovisual para atender as necessidades do Município de Rio Maria-PA.	01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026	12 de agosto de 2026	02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Rio Maria/PA, observadas as respectivas unidades gestoras e ações orçamentárias destinadas à publicidade institucional e demais atividades relacionadas ao objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do início da nova vigência contratual.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da eficácia dos atos administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250210 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria/PA, 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ Nº 04.144.176/0001-78

Contratante

VALE SUL MULTIMÍDIA PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº 09.263.696/0001-13

Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:7E297324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): KASSIA BRUNA MAGALHÃES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 001.659.312-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R\$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70 %. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:410A4530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): SUELENY VICENTE DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 552.598.392-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R\$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060-REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 AGOSTO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2B770D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2026****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 103/2026****ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2026**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.**CONTRATADA (O):** ELILDE CALVALCANTE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 039.992.00-19.**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.**VALOR:** R\$ 1.547,80 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.**VIGENCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2026.**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B808BE19**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 26/2026****PORTARIA N.º 26/2026 DE 14 SETEMBRO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder diárias ao servidora **VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional n.º 4_346/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Dep. de Formação, (FUNDEB 70%), ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Marabá/PA, no período de 14 e 17 de setembro de 2026.**Art. 2º** - O deslocamento tem por finalidade a participação na Formação do **Programa Alfabetiza Pará** – Programa de Alfabetização na Idade Certa, destinada aos Formadores Municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e o alinhamento das ações de alfabetização desenvolvidas na rede municipal de ensino.**Art. 3º** – Atribuir-lhe **04** (quatro) diárias - com pernoite, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 14 de setembro de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6E96ADF0**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018-2026 PMRP**Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia para levantamento, conferência e atualização cadastral do parque de iluminação pública do Município de Rondon do Pará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. **Abertura:** 21/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 21/09/2026.O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondonopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 14 de setembro de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA -
Agente de Contratação**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A43FD09D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2026 FMS**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). Levi Assis Costa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2026 FMS que tem por objeto o **Registro de Preços Visando Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 10.681.272/0001-58 no valor total de R\$ 286.862,05 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.770.726/0001-03 no valor total de R\$ 29.902,20 - L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 41.126.148/0001-54 no valor total de R\$ 77.571,34 - MONACO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 62.573.318/0001-19 no valor total de R\$ 15.078,00 - SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA CNPJ 45.137.754/0001-26 no valor total de R\$ 100.517,95 - **Data da Homologação:** 14/09/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação da Prefeitura de Rondon do Pará..**LEVI ASSIS COSTA**
Ordenador de Despesas**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:06FBD40C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2026 FMAS**

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de brinquedos lúdicos, recreativos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais do Município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 28/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 28/09/2026.

O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 14 de Setembro de 2026

GABRIELLA COSTA MARTINS

Pregoeira

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:E95FF3C5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2026 FUNDEB**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO EMEF ELÍDIA MARIA, POR MEIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. Abertura: 30/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 30/09/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição no Setor de Licitações no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 14 de setembro de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva

Código Identificador:6180A505**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 051/2026 FMS**

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes radiológicos para impressão de exames de raio X e filmes para mamografia, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Rondon do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresas:** ROCHA COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 41.714.981/0001-16, com o VALOR TOTAL VENCEDOR de R\$ 157.504,80 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) Ata nº 20260465 – KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ de nº 58.598.368/0001-83, com o VALOR TOTAL VENCEDOR de R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) Ata nº 20260466 - **Data de assinatura:** 14

de Setembro de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:09BABDA0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2026 FMCULT**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇOM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O EVENTO DE EXPOSIÇÃO, REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 23 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1328/2026 SEMAD.

Contratado (a): JUELTON VIANA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.150.xxx-91.

Valor total: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de Setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:D371F3C5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276-2026 FMCULT**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O EVENTO DE EXPOSIÇÃO, REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 23 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA

APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1329/2026 SEMAD.

Contratado(a): IVANILDA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.591.xxx-49.

Valor total: R\$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de Setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:0F5A53E2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1908/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2026 – CSA, de 10/09/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 1421/2026, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C6A6CC77

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1909/2026**

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, **nos dias 14 e 15 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:AE0B64D4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1910/2026**

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 788/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAUPEBAS/PA**, no dia **14 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:951FFDFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1911/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1649/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIÃO SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **14 a 17 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D3C3B1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1912/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1648/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, nos dias **14 a 16 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EAFEAE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1913/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1647/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA**, nos dias **14 e 15 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65806404

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1914/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1646/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **14 e 15 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66FF56D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1915/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 173/2026 – SEMAP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ALANO DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **14 e 15 de setembro** do corrente ano, para **RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP NA SEDAP**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0014A902

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1916/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 789/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **HANNA FERNANDA DIAS MORAIS**, ocupante do cargo **COORDENADORA/ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **16 de setembro** do ano corrente, para **ACOMPANHAR MENOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D00F6024

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1917/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 789/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VILMARA DE PAULA TORRES DOURADO**, ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **16 de setembro** do ano corrente, para **ACOMPANHAR MENOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:40E5C413

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1918/2026**

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1398/2026-SEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à JOCILENE PEREIRA VIANA, registrado(a) sob matrícula nº 6610, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8E7577AB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250266**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 22.981.674/0001-57).

CONTRATADA: E. Alves de Sousa (CNPJ: 55.569.246/0001-70).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20250266, oriundo da Dispensa de Licitação nº 061/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/08/2026 a 21/08/2027, tendo por objeto a locação de som para realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviços na Proteção Social Básica e eventos mensais da Secretaria Municipal de Assistência Social e propaganda votante.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Josiane Rodrigues de Moura (pela Contratante) e Erica Alves de Sousa (pela Contratada).

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:D9985800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
037/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260812/0001-93

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de caminhões compactadores, caminhão poliguindaste e contêineres, destinados à coleta e ao transporte de resíduos sólidos domiciliares e entulhos, em atendimento aos serviços de limpeza urbana do Município de Rurópolis/PA.

QUANTITATIVOS: Item 01 – 60 meses de caminhão compactador de lixo, tipo prensa/papa lixo, com capacidade mínima de 15 m³; Item 02 – 48 meses de caminhão poliguindaste/poliguincho, com capacidade mínima de 8 toneladas; Item 03 – 60 meses de contêineres para entulho com capacidade de 5 m³; Item 04 – 240 meses de contêineres para entulho com capacidade de 4 m³.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2026, às 10h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível, na íntegra, no Portal de Compras Públicas e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://rurapolis.pa.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP 68.165-000, Rurópolis/PA. O edital determina ainda que todas as referências de tempo observem o horário de Brasília/DF.

Rurópolis/PA, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:4354D099

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SUSPENSÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 037/2026**

SUSPENSÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260812/0001-93.

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4088, no dia 11/09/2026, Código Identificador: 91FE7D0F.

A suspensão decorre da necessidade de readequação do cronograma de divulgação do certame, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos e procedimentos administrativos aplicáveis à publicidade do processo licitatório.

Informa-se que o Aviso de Edital será republicado com as informações devidamente corrigidas.

Os interessados deverão acompanhar as futuras publicações no Diário Oficial da União e no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis, onde serão divulgadas as alterações.

Rurópolis – PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:175602B6

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**

Empresa vencedora: EMBACOM LTDA

CNPJ: 47.156.456/0001-09

Valor homologado: 61.596,50

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:5014C1E9

PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**

Empresa vencedora: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.513.952/0001-65

Valor homologado: 2.825.537,80

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:71846EEE

PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 EMPRESA VENCEDORA: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.** Empresa vencedora: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA

CNPJ: 24.679.761/0001-80

Valor homologado: 250.966,40

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:5DC2059A

PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 EMPRESA VENCEDORA: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**

Empresa vencedora: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Valor homologado: 114.784,00

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:DF62382F

PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 EMPRESA VENCEDORA: VELHA GRAFICA LTDA ME

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS**

GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

Empresa vencedora: VELHA GRAFICA LTDA ME
CNPJ: 04.664.811/0001 48
Valor homologado: 170.378,20

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:0EF2C07E

PREFEITURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2026 EMPRESA VENCEDORA:
VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE
ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**

Empresa vencedora: VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.583.967/0001-79
Valor homologado: 17.270,00

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:F53A2650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 715/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 692/2026
– GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 692/2026 – GAP/PMS, de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 11/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A0CF380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 716/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO
GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LETICIA GRAZIELE ROCHA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E653F80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 717/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO
E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HAKIFFI MOITA HAMAD**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Monitoramento e Informações Ambientais**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:6FF6D81E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 718/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ESTEFANIA DE ALMEIDA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B779CF58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 719/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ALVARÁ DE OBRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CAIO EDUARDO OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Alvará de Obra**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:010E6805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 720/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUAN SANTOS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 353/2025 - GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 01/09/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9E25B8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 721/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BATISTA MOTTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:283525E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **NÍVIA MARIA DE CASTRO SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 108/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9BCA652A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 723/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BIANCA DE ASSIS TENÓRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:141661C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 724/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILLIANE DA SILVA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Tecnologia da Informação**, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5A64CBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 725/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MEIRY REJANE FERREIRA PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5D8A5801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 726/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEDENEI MORAES DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A83AD3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 107/2026 – SEMAD/CEAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração - GAP/PMS, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício ZE nº 197/2026 - TRE/JUIZE/83ª ZE, de 24 de agosto de 2026, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo, Sr. **PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS**, matrícula nº 89037, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para o Cartório Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, nos termos do Art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/1997/c/c a Resolução TSE nº 23.523/2017, no período de 01/09/2026 a 19/12/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 11 de setembro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3491DFF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 108/2026 – SEMAD/CEAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração - GAP/PMS, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício ZE nº 197/2026 - TRE/JUIZE/83ª ZE, de 24 de agosto de 2026, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo, Sr. **WAGNER MAURÍCIO DE ABREU SILVA**, matrícula nº 90587, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para o Cartório Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, nos termos do Art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/1997/c/c a Resolução TSE nº 23.523/2017, no período de 01/09/2026 a 19/12/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 11 de setembro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:83079BBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS -
SEMURB**

PORTARIA Nº 38/2026 – SEMURB

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de trabalho dos fiscais urbanos da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB, em razão da realização do evento cultural Sairé, no distrito de Alter do Chão, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santarém, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB para planejar, coordenar e executar ações relacionadas à fiscalização e ao ordenamento urbano no âmbito do Município de Santarém;

CONSIDERANDO a realização do tradicional evento cultural Sairé, no Distrito de Alter do Chão, no período de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o expressivo aumento do fluxo de pessoas, atividades comerciais, ocupações de espaços públicos e demais demandas relacionadas ao evento, tornando necessária a intensificação das ações de fiscalização urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e adequada prestação dos serviços públicos de fiscalização urbana durante o período de realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação excepcional do horário de trabalho dos Fiscais Urbanos, de modo a garantir maior cobertura das atividades de fiscalização nos períodos de maior movimentação no Distrito de Alter do Chão;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de organização dos servidores em escala compatível com as demandas excepcionais decorrentes da realização do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, em caráter excepcional e temporário, no período de 11 a 25 de setembro de 2026, a alteração do horário de trabalho dos servidores ocupantes do cargo/função de Fiscal Urbano, designados para atuar nas ações de fiscalização urbana relacionadas ao evento cultural Sairé, no Distrito de Alter do Chão.

Art. 2º Durante o período de vigência desta Portaria, os Fiscais Urbanos serão distribuídos em duas equipes de trabalho, observados os seguintes horários:

I – Equipe da Manhã: das 09h00 às 15h00;

II – Equipe da Tarde: das 15h00 às 21h00.

Art. 3º As equipes de que trata o artigo anterior serão intercaladas de acordo com escala elaborada pela chefia imediata, observando-se a necessidade do serviço, a disponibilidade dos servidores e a adequada cobertura das ações de fiscalização.

§ 1º A chefia imediata ficará responsável pela elaboração, divulgação e acompanhamento da escala de serviço, podendo promover os ajustes necessários para atender às demandas de fiscalização durante o período do evento.

§ 2º A distribuição dos servidores entre as equipes poderá ser alternada durante o período de vigência desta Portaria, conforme escala estabelecida pela chefia imediata.

Art. 4º A alteração de horário prevista nesta Portaria possui caráter excepcional, temporário e específico, destinando-se ao atendimento das necessidades do serviço público decorrentes da realização do evento cultural Sairé, no Distrito de Alter do Chão.

Parágrafo único. A presente alteração não implica modificação permanente da jornada ou do horário ordinário de trabalho dos servidores abrangidos por esta Portaria.

Art. 5º Os servidores escalados deverão cumprir integralmente o horário estabelecido pela chefia imediata, observando as determinações funcionais, o controle de frequência e as demais normas administrativas aplicáveis.

Art. 6º A chefia imediata deverá assegurar a adequada distribuição dos servidores nas equipes, de modo a garantir a continuidade das atividades de fiscalização urbana durante todo o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, observada a legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **11 a 25 de setembro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de *Urbanismo e Serviços Públicos* do Município de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER

Secretário Municipal – SEMURB

Decreto nº 366/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:21DD93A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMJEL

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 002/2026-SEMJEL, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA COPA SANTARÉM DE FUTSAL 2026, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2026, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL.** Tendo como vencedora a empresa: I. SILVA PINTO, CNPJ nº 17.553.995/0001-10, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Santarém PA, 10 de setembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:9E543787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TIPO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2025 – SEHAB.

PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **F. A. FERNANDES DE ALMEIDA LTDA**, nome fantasia **DISTRIBUIDORA AFFA**, inscrita no CNPJ nº **60.264.718/0001-17**.

OBJETO: A atualização da denominação empresarial e dos dados cadastrais da CONTRATADA, em decorrência da transformação de Empresário Individual/Microempreendedor Individual em Sociedade Empresária Limitada – LTDA, passando da denominação 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA para F. A. FERNANDES DE ALMEIDA LTDA, nome fantasia DISTRIBUIDORA AFFA, permanecendo inalterado o CNPJ nº 60.264.718/0001-17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:08F07E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2026-SEMJEL. PE Nº 002/2026-SEMJEL. Município/órgão: Santarém/SEMJEL. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratado: I SILVA PINTO-CNPJ: 17.553.995/0001-10. Assinatura: 14/09/2026. Vigência: 14/09/2026 a 30/11/2026. Valor R\$700.000,00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria, Assessoria Técnica, Organização, Planejamento e Execução da Copa Santarém de Futsal 2026, em razão da execução do Convênio Nº 011/2026, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – Em Exercício

Portaria Nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:32E32B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2026-SEMC – Chamada Pública nº 002/2026-SEMC. Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. CNPJ: 05.182.233/0015-71. Objeto: **Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de Santarém, visando à concessão de subvenções, contribuições e auxílio para o ano de 2026, destinados à execução de projetos voltados às manifestações culturais no âmbito municipal.** Organização da Sociedade Civil: Associação Folclórica Boto Cor de Rosa. CNPJ: 03.171.504/0001-62. Finalidade: Alteração da cláusula III do contrato original, Termo original tem o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao qual será acrescido o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Totalizando o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência: 20/07/2026 até 31/10/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:DE9F6414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2026-SEMC – Chamada Pública nº 002/2026-SEMC. Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. CNPJ: 05.182.233/0015-71. Objeto: **Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de Santarém, visando à concessão de subvenções, contribuições e auxílio para o ano de 2026, destinados à execução de projetos voltados às manifestações culturais no âmbito municipal.** Organização da Sociedade Civil: GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI. CNPJ 03.124.449/0001-50. Finalidade: Alteração da cláusula III do contrato original, Termo original tem o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao qual será acrescido o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Totalizando o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência: 20/07/2026 até 31/10/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A31CA88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 043 /2026 – NAF/SEHAB SANTARÉM /PA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 020/2026 - SEHAB

Vigência: 30/07/2026 á 30/07/2027

Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026 SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEHAB

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: JAQUELINE DE CASSIA DE SOUZA SARDINHA - Matrícula Nº 89490

II - Fiscal Técnico de Execução do Contrato:

a) Titular: VALDEMIR GUIMARÃES PAZ - Matrícula Nº 70883.

b) Substituto: FÁBIO ALAN CARNEIRO SOUSA - Matrícula Nº 59798

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 027/2026 SEHAB, de 23 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F594CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 028/2026 – SEMG/PMS
SANTARÉM/PA, 11 de setembro de 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS COM LOCAÇÃO DE OBJETOS DECORATIVOS E LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: DANIEL COSTA DA SILVA – MATRÍCULA: 1015675, CPF:***.631.992-*** E RG: **253.

FISCAL TITULAR: DARLINGTON GABRIEL MOTA REGO – MATRÍCULA: 1016380 - CPF: ***, 166.412-*** E RG: ***2725.

FISCAL SUPLENTE: SOLIMAR SILVA BRAGA – MATRÍCULA: 640202, CPF: ***.981.638-*** e RG: *96434*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria Nº 024/2026-SEMG/PMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 4081, pág. 148, em 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94D852B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 026/2026 – SEMG/PMS
SANTARÉM/PA, 09 de setembro de 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E SETORES VINCULADOS)**

GESTOR (A) DO CONTRATO: MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 1006587

FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA – MATRÍCULA: 1005777

FISCAL SUPLENTE: EVELY KAILANE SILVA NAKAHARA – MATRÍCULA: 1006543

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2D1FDB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº da Licitação: 04/2026/SEMINFRA
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Adesão nº 004/2026/SEMINFRA a Ata de Registro de Preços nº 031/2024 gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.
Objeto: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2024 e vinculada ao Processo Administrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para contratação de serviços de gestão de frotas destinados à manutenção preventiva, corretiva ou emergencial, com fornecimento de peças, observados os itens e quantidades autorizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

SÉRGIO GOUVÊA MELO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:7D2D1831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO**

Nº da Licitação: 05/2026-SEMINFRA
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Nº Contrato: Nº 32/2026
Contratado: EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA - CNPJ nº 21.523.996/0001-90.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027.
Valor: R\$ 2.301.706,87 (Dois milhões, trezentos e um mil, setecentos e seis e oitenta e sete centavos).
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Reforma e Ampliação da Feira no Município de Santarém-PA.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:01246861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE
CONTRATOS**

Portaria nº 035/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2024 e vinculada ao Processo Administrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para contratação de serviços de gestão de frotas destinados à manutenção preventiva, corretiva ou emergencial, com fornecimento de peças, observados

os itens e quantidades autorizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. , e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para a “Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2024 e vinculada ao Processo Administrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para contratação de serviços de gestão de frotas destinados à manutenção preventiva, corretiva ou emergencial, com fornecimento de peças, observados os itens e quantidades autorizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.” o servidor **Domingos Ferreira Pereira, Matrícula nº 64014**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o servidor **Luken Bergson Campos Pereira, Matrícula nº 87934**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o servidor **Sérgio Fernandes de Aguiar – Matrícula nº 70853**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o servidor **Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99858**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o servidora **Vanessa Barbosa da Silva, Matrícula nº 1009190**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a servidor **Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Santarém-PA, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:CA6890A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER **AUXILIO NATALIDADE** a servidora Pública Municipal (CONCURSADA) sr^a. **ALANA EXPEDITA LOPES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de identidade nº **9.206.482** – SSP/PA e CPF. Nº 082.440.532-32, a qual exerce sua função de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:FAA5322E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **ALANA FERREIRA DA CRUZ**, Portadora da Cédula de identidade nº **6.432.444** – PC/PA e CPF. nº **012.495.022-17**, Portaria nº **101/2022**, Cargo/Função **NUTRICIONISTA**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a Férias de 30(trinta) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2026. **Referente ao período aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F6E3E10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, FÉRIAS a servidora **TATIELE DE ALMEIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº **6.614.140- PC-PA**, **CPF nº 007.460.262-42-** e Portaria nº **078/2022**, lotada neste Órgão Municipal. Cargo/Função de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS** do Quadro de Funcionários deste Município A servidora fará jus a férias de 30 (trinta) dias ininterruptos de 01 a 30/07/2026. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:15DFFA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BECHARA**, portadora da Cédula de Identidade nº **1.390.143** – SSP-PA, **CPF nº- 010.478.952-26** e Portaria nº- **0185/2005**, lotada neste Órgão Municipal. **Cargo/Função de ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro de Funcionários deste Município. **A servidora fará jus a férias de 30(trinta) dias ininterruptos de 01 a 30/07/2025. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:50030759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **GLENDA DE SOUSA DINIZ**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.969.516** – PC/PA,

CPF. nº 025.784.352-35 e Portaria nº085/2022, Cargo/Função **SERVENTE ESCOLAR**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a férias de 30(trinta) dias ininterruptos de 01 a 30/07/2026. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:F6C09D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1081/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, FÉRIAS a servidora **MARGARIDA MARIA PIRES REIS**, Portadora da Cédula de identidade nº 4.373.331 – PC/PA, CPF. nº 752.344.912-34 e Portaria nº081/2022, Cargo/Função **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a férias de 30 (trinta) dias ininterruptos de 01 a 30/07/2026. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:40FAF6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1082/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, FÉRIAS a servidora **MISSILENE RAMOS FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade nº 4.937.387 – SSP/PA e CPF. nº 817.367.112-53 e Portaria nº 0066/2007, Cargo/Função: **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) 01/07/2026.**Referente ao exercício 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:5FF8B43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1083/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EVERTON BRUNO PAIXÃO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.468.921–SSP-PA, CPF nº704.488.542-01 e Portaria nº022/2024, Cargo/Função de **Servente Escolar**, **EVERTON BRUNO PAIXÃO ALMEIDA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 a 30/07/2025. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de julho 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 023/2025 -02/01/2025

Santarém Novo

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:D14B0FC1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE040/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
Aviso de licitação

PREGÃO ELETRONICO PE040/2026-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA **Abertura: 30/09/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:E190E8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL Nº 055/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 055/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**DISTRITO TABOCA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.887/2026**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÃ - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua dos Esportes, s/nº - Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0165 QUADRA 076, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.887/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0195, QUADRA 076, SETOR 001**, Localizado na Rua dos Esportes, nº 858, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 11 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:3A86A211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 073/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder ao servidor **GILBERTO FELIPE DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, com lotação na **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, gozo de **LICENÇA-PRÊMIO** de 2 (dois) meses, referente ao **4º quinquênio (2018 a 2023)**, para ser gozada a contar de 01/06/2026 a 31/07/2026, nos termos da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:01EF3681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 074/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **JULIANORA PEREIRA MACIEL**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação no **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOVO PARAÍSO**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:BC9A39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 075/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder ao servidor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, com lotação no **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BELA VISTA**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:524E36B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 076/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante

dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **EDNA NONATO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação no **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ALTO SOCORRO**, gozo de **LICENÇA-PRÊMIO** de 2 (dois) meses, referente ao **3º quinquênio (2017 a 2022)**, para ser gozada a contar de 01/06/2026 a 31/07/2026, nos termos da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:D16CD4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 077/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **MARILENE VIEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação no **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BELA VISTA**, gozo de **LICENÇA-PRÊMIO** de 2 (dois) meses, referente ao **3º quinquênio (2017 a 2022)**, para ser gozada a contar de 01/06/2026 a 31/07/2026, nos termos da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:F3F3BAEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 078/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **ILZALINA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:B3002A9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 079/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **IVONE RODRIGUES SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALTO BEC**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:9B6EC615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 079/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **IVONE RODRIGUES SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALTO BEC**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:434E3AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 080/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **ELZA DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL**, com lotação na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALTO BEC**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:4CD71A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 081/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **IOLANDA LOPES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **CENTRO DE SAÚDE DA MULHER**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:B36E0C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 082/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSIMEIRE SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:D98F3423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 083/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **THYERLE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:C6C4FBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 084/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **ANTONIA ELIENE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, com lotação na **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:EFA43B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2026/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 085/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DALVILENE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias,

referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:C818A6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 086/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LINDOMAR DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE (SINDSAÚDE)**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:1E3092CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 087/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **IOLETH DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com lotação na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALTO BEC**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:9558753F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 088/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **WESLENE MORAES GAMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação no **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOVO PARAÍSO**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:0B1C0580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 089/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder ao servidor **MARCUS VINITIUS YASHORATI TOKUDA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:3970672E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 090/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **ZIRNEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta)

dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:7CE7B85A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 091/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **NAYANNA SOUSA PARANÁ SCHMALTZ**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:A48B4B92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 092/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **MARIA DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:B137F612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2026/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 093/2026/SMS/SAGA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.**FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º -Conceder à servidora **ANA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação no **HOSPITAL**, gozo de **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas a contar de 01/07/2026 a 30/07/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSO G. OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:03D8483D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São João da Ponta/PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna pública a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA PA. Data da abertura: 17/09/2026. Hora: 10h00. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA,

Secretário Municipal de Assistência Social de São João da Ponta/PA.

Publicado por:

Luiz Henrique Lacerda Lopes

Código Identificador:DC51E438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São João da Ponta/PA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna pública a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA. Data da abertura: 17/09/2026. Hora: 10h00. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

DANILLY DO CARMO FELIX

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de São João da Ponta/PA.

Publicado por:Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:EC832CE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São João da Ponta/PA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna pública a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA PA. Data da abertura:17/09/2026. Hora: 10h00. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

DANILLY DO CARMO FELIX

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de São João da Ponta/PA.

Publicado por:Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:1FB642D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São João da Ponta/PA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna pública a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data da abertura:17/09/2026. Hora: 10h00. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

MARIA BETÂNIA F. DOS SANTOS,

Secretária Municipal de Saúde de São João da Ponta/PA.

Publicado por:Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:494982F4**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL.2026/001-PMSJA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, resolve Adjudicar e homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL.2026/001-PMSJA** CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. EM FAVOR DA EMPRESA: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.657.207/0001-05, OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 com o valor de RS 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais.).

Em 14/09/2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL

Prefeita Municipal de São João do Araguaia.

Publicado por:João Batista Santana
Código Identificador:81DF8CB6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**ATO Aviso de Homologação e Adjudicação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.016 FMS - SRP.**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.016 FMS – SRP** CUJO O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATORIO E SALA DE RAO X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. EM FAVOR DA EMPRESA PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 08.255.726/0001-87, ITENS 0007, 0008, 0009, 0010, 0012 com o valor de R\$ 14.435,74 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 71.256.283/0001-85, ITEM 0011, com o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais.)

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:João Batista Santana
Código Identificador:020C3987**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimentos dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, terá sua reabertura programada para o dia **30/09/2026 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:Larissa Farias Lopes
Código Identificador:0A12E73B**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE**

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em **01/10/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:D1548443

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **01/10/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:058F0D21

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ESTRUTURAS DE AÇO/MADEIRA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A abertura da sessão pública será em **30/09/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:579BE494

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260232 Origem: PREGÃO Nº 90007-2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada(o): GUAMÁ MOTOPEÇAS LTDA CNPJ 34.669.714/0001-09, Objeto: Aquisição de capacetes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA Valor total: R\$ 389.750,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: 17 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 Data da assinatura: 17 de julho de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:21940083

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260239 Origem: PREGÃO Nº 90009-2026 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada(o): P.R.L. POMPEU LTDA CNPJ 13.823.260/0001-09, Objeto: Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 105.995,00 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) Vigência: 26 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Data da assinatura: 25 de Agosto de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:6C9C3CF5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260240 Origem: PREGÃO Nº 90009-2026 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada(o): FOCUS SAUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ 21.892.673/0001-73 Objeto: Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) vigência: 26 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Data da assinatura: 26 de Agosto de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:7A754892

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260224 Origem: PREGÃO Nº 90001-2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada(o): A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 32.921.607/0001-09 Objeto: Aquisição de cimento portland tipo ii para atender as necessidades da prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)Vigência: 06 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026Data da assinatura: 06 de Agosto de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:6AC0D0A9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260245 **Origem:** PREGÃO Nº 90019-2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI CNPJ 10.201.314/0001-06 **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R\$ 19.348,88 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) **Vigência:** 31 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 31 de Agosto de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jenis Souza do Rosario
Código Identificador: AE5FBC16

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260246 **Origem:** PREGÃO Nº 90019-2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** JURANDY F. RAMOS LTDA CNPJ 34.595.314/0001-04, **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R\$ 46.990,50 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 31 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 31 de Agosto de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jenis Souza do Rosario
Código Identificador: 5DB272BD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260250 **Origem:** PREGÃO Nº 90004-2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** R. V. DA S. MARQUES – ME CNPJ 06.105.627/0001-93 **Objeto:** Aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R\$ 1.819.134,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais) **Vigência:** 03 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 03 de Agosto de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jenis Souza do Rosario
Código Identificador: E09CF6E9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260251 **Origem:** PREGÃO Nº 90012-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** CARVALHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 39.588.602/0001-47, **Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do hospital municipal e centro de apoio psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R\$ 439.431,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais) **Vigência:** 02 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 02 de Setembro de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jenis Souza do Rosario
Código Identificador: 9B07A9B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260245 **Origem:** PREGÃO Nº 90019-2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI CNPJ 10.201.314/0001-06 **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R\$ 19.348,88 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) **Vigência:** 31 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 31 de Agosto de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jenis Souza do Rosario
Código Identificador: 7EC894B6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260243 **Origem:** PREGÃO Nº 90015-2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** POLYMEDH. LTDA CNPJ 63.848.345/0001-10 **Objeto:** Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica- caf em atendimento as necessidades precípua do hospital, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R\$ 4.475.715,08 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oito centavos) **Vigência:** 03 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 03 de Agosto de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jenis Souza do Rosario
Código Identificador: DCEED55

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/PMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA VINCULADO AO CONVENIO FDE Nº 014/2026 - SEPLAD
VENCEDOR: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.348.665/0001-96 - Endereço: Canaã dos Carajás - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99151-8579
VALOR GLOBAL: R\$ 2.689.700,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).
Adjudicação: 14/09/2026
Homologação: 14/09/2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Saymon Gueiros Silva
Código Identificador: D7290CC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 013/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Portátil de Acesso à Internet via Satélite em Órbita Baixa (LEO), incluindo terminal receptor com roteador Wi-Fi integrado, cabos, fonte de alimentação, suporte de fixação e demais acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA. Sagrou-se vencedora a empresa J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.124.075/0001-69, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.981,10 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Senador José Porfírio/PA, 03 de setembro de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA
 Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 013/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Portátil de Acesso à Internet via Satélite em Órbita Baixa (LEO), incluindo terminal receptor com roteador Wi-Fi integrado, cabos, fonte de alimentação, suporte de fixação e demais acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA. Fica adjudicado e homologado o presente procedimento em favor da empresa J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.124.075/0001-69, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.981,10 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Senador José Porfírio/PA, 10 de setembro de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:99FA5807

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Senador José Porfírio/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 015/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção, reparos e adequações no prédio público do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Senador José Porfírio/PA, compreendendo os serviços de alvenaria, esquadrias, pintura, forro, piso e instalações hidrossanitárias. Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.720.088/0001-77, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 83.521,60 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Senador José Porfírio/PA, 09 de setembro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
 Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Senador José Porfírio/PA, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 015/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção, reparos e adequações no prédio público do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Senador José Porfírio/PA, compreendendo os serviços de alvenaria, esquadrias, pintura, forro, piso e instalações hidrossanitárias. Fica adjudicado e homologado o presente procedimento em favor da empresa CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.720.088/0001-77, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 83.521,60 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DATA: 11 de setembro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:3FC47D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2026**, realizado no dia 01/09/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **ML COMERCIO, ALIMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.485.451/0001-91**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 162, com valor total de **R\$ 516.834,94** (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82**, vencedora dos itens: 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, com valor total de **R\$ 456.750,40** (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 50.638.161/0001-83**, vencedora dos itens: 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 170 com valor total de R\$ 467.217,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Senador José Porfírio-PA, 09 de setembro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
 Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Senador José Porfírio, Excelentíssimo Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, Prefeito Municipal, com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como favorecidas as empresas: **ML COMERCIO, ALIMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.485.451/0001-91**, nos itens: 1 a 96 e 162, com valor total de R\$ 516.834,94 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.952.909/0001-82**, nos itens: 97 a 114, 156 a 161, 163 a 169 e 171 a 176, com valor total de R\$ 456.750,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 50.638.161/0001-83, nos itens: 115 a 155 e 170, com valor total de R\$ 467.217,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). Sendo o Valor global do certame: **R\$ 1.440.802,66 (um milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 11 de setembro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:910686AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20260241; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-006PMSJP A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250014 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** readequação técnica e quantitativa da planilha orçamentária do Contrato nº 20260241, decorrente da necessidade de adequação dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rodovia Estadual PA-167, conforme Nota Técnica de Engenharia, memória de cálculo e planilha orçamentária constantes do processo administrativo. Em decorrência das adequações, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 984.449,94 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 22,79% do valor inicial contratado; **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, combinado com o arts. 125, 126, 127, 128 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:5FDD06B4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2026-004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2026-004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, por intermédio da Autoridade Superior competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2026-004, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça Independência, situada na área central do Município de Soure/PA, compreendendo a Etapa 01 dos trabalhos, conforme especificações técnicas, projetos e demais elementos técnicos. **ITEM HOMOLOGADO:** Item 01 – Serviços de reforma e revitalização da Praça, Empresa vencedora: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.763/0001-54. Quantidade: 01 unidade, Valor homologado: R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais). O objeto foi HOMOLOGADO em 11 de setembro de 2026, em favor da empresa

acima identificada, pelo valor total de R\$ 1.375.000,00, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:6B9EA7C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0027

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA torna público o resultado da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2026-0027**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de apoio operacional, controle de acesso, orientação e organização de fluxo de pessoas e veículos, compreendendo a identificação e o cadastro de visitantes, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e veículos nas entradas, portarias e demais pontos de acesso, bem como a orientação do público, organização e direcionamento de fluxos e apoio operacional em eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, sociais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Após o regular processamento do certame, foi **HOMOLOGADO** o **Item 01 – Prestação de Serviços Comuns de Controle de Acesso e Organização de Fluxo**, em favor da empresa **ABV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.168.066/0001-08**, na quantidade estimada de **4.320 diárias**, pelo valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o **valor total de R\$ 1.036.800,00 (um milhão e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. A adjudicação e a homologação foram realizadas em **14 de setembro de 2026**, pela Autoridade Superior, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:BE81EA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00012.20260804/0001-08

Na Publicação circulada no dia 14/09/2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4089.

Onde se lê: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-004**

Leia-se: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-005**

Soure/PA, 14 de setembro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:990D87AD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2026/PMTA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2306001/2026/PMTA**

CONSIDERANDO que a demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, SEMED, e que o processo administrativo foi instruído com os documentos pertinentes à contratação direta, incluindo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor, relatório de conformidade, demonstração de adequação orçamentária e pareceres cabíveis;

CONSIDERANDO que a contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tomé-Açu/PA, mediante a realização de serviços especializados de controle integrado de pragas e vetores, inclusive manejo de morcegos e controle de pombos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a empresa MUNDIAL SERVIÇOS LTDA, nome fantasia MUNDIAL SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.790/0001-40, apresentou proposta no valor global de R\$ 60.138,50 (sessenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), considerada vantajosa para a Administração, conforme pesquisa de preços e justificativa constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os requisitos de instrução previstos no art. 72 da mesma Lei;

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle e manejo de morcegos, controle de pombos, dedetização e sanitização, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tomé-Açu/PA, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o Processo Administrativo nº 2306001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da referida Lei. A contratação deverá ser celebrada com a empresa MUNDIAL SERVIÇOS LTDA, nome fantasia MUNDIAL SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.790/0001-40, cuja escolha encontra-se devidamente motivada nos autos, nos termos do art. 72, inciso VI. O valor total da contratação será de R\$ 60.138,50 (sessenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme a proposta apresentada, os quantitativos, o critério de julgamento e as especificações do Termo de Referência.

Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, considerando evidenciada a vantajosidade econômica e administrativa para o ente público e atendido o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela e remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da contratação por meio de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 04 de setembro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:32732B26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2026. Tipo menor preço por lote. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. Abertura: 30/09/2026, às 10h, na plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se

disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:076E5BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260910001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 017/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260910001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 017/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2306001/2026/PMTA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATANTE: Município de Tomé-Açu/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº 30.227.806/0001-88 (FUNDEB), com sede na Avenida Dionísio Bentes, nº 151, Centro, Quatro Bocas, Tomé-Açu/PA

CONTRATADA: MUNDIAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.790/0001-40, com sede na Travessa Souza Franco, nº 1151, Ponta Grossa (Icoaraci), Belém/PA, CEP 66.812-430

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: ANDRE SIMAO DE LIMA ALVES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle e manejo de morcegos, controle de pombos, dedetização e sanitização, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tomé-Açu/PA

VALOR GLOBAL: R\$ 60.138,50 (sessenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDEB - Exercício 2026 Atividade 1314. 12 361 0003 2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos.

FUNDEB - Exercício 2026 Atividade 1314. 12 365 0003 2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT.

FUNDEB - Exercício 2026 Atividade 1314. 12 366 0003 2.153 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 15430000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR.

ORDENADORA DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERE DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A0130259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CONTRATO N.º 260505010, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9-2025-0711001

Contratante: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. **Contratada:** O. M. HANAWA LIMA EIRELI, CNPJ nº 23.824.456/0001-71. **Objeto:** Acréscimo quantitativo de itens do contrato, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. **Dotação:** Exercício 2026 Prefeitura Municipal; Projeto Atividade: 04.122.0002.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo; 15.452.0009.2.026 – Conservação do Patrimônio Público Municipal;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis; 3.3.90.30.42 – Ferramentas; Fontes de Recursos: 15000000 e 15010000. Valor do acréscimo: R\$ 77.681,00 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais). Fundamentação Legal: Arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:7FCF4CCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E
SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20250431**

CONTRATO Nº 20250431

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 7-2025-2908001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: M RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 49.625.989/0001-18. Dotação Orçamentária: 1.029. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações e 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalação. Fonte: 15001002. Valor R\$ 1.375.152,58. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 18/05/2026.

SYLANY SILVA VENTURA–
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:3743DDDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º
0904002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/PMTA**

**PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA N.º 0904002/2026**

Tomé-Açu/PA, 04 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 017/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 2306001/2026/PMTA;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização, a execução, a gestão e a fiscalização de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO que o objeto contratual consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle e manejo de morcegos, controle de pombos, dedetização e sanitização, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tomé-Açu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato administrativo a ser firmado pela Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2026/PMTA.

Fiscal Titular:

Nome: Theo Marques Correa

Matrícula: 001.502-7

Cargo/Função: Diretor de logística escolar

Gestor do Contrato:

Nome: Raimunda Marcilene de Souza Bravos

Matrícula: 0637229

Cargo/Função: Coordenadora de suprimento escolar

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2026/PMTA.

Art. 3º O fiscal e o gestor designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar a execução, registrar ocorrências, comunicar irregularidades e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu, em 04 de setembro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE

Secretária Municipal de Educação de Tomé-açu

Contratante

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:9768D608

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Republicação de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.010-PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 29/09/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.010-PMT, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO TRAIRÃO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 998104**, conforme especificações, e condições estabelecidos na Planilha Orçamentária, Projetos, demais documentos técnicos integrantes do processo. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao>, <https://bnccompras.com/Home/Login>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA

Agente de Contratação

Aviso Republicação de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 – PMT-SRP

O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 25/09/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.015 – PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:B18623DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO CP. 07 E 09/2026**

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº CP/2026.007-PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA. CONTRATADO: PROJETER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.179/0001-90, com valor total de R\$ 992.869,83 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Trairão- PA, 21/08/2026.

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº CP/2026.009-PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL COM ESTACIONAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ. CONTRATADO: W B CHAGAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.802.741/0001-70, com valor total de R\$ 1.336.000,00 (UM MIHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Trairão- PA, 04/09/2026.

Extrato de Contrato nº. 706160083/2026. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CP/2026.007-PMT, Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA. CONTRATADO: PROJETER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.179/0001-90, com valor total de R\$ 992.869,83 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) na dotação orçamentária: Exercício: 2026 Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos -Função Programática: 15.451.0015.1.007 – Pavimentação e Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Urbanos. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Vigência do Contrato é de 24/08/2026 à 11/01/2027 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. Data da Assinatura: 24/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Extrato de Contrato nº. 706160085/2026. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CP/2026.009-PMT, Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL COM ESTACIONAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ. CONTRATADO: W B CHAGAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.802.741/0001-70, com valor total de R\$ 1.336.000,00 (UM MIHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) na dotação orçamentária: Exercício: 2026 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA. Organograma: 13.011 - Secretaria Municipal de Cultura. Ação: 1069 - 1306- Construção de um Centro Cultural. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE: 1.500.0000.00/1.501.3110.00. Vigência do Contrato é de 08/09/2026 à 10/02/2027 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. Data da Assinatura: 08/09/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº CP/2026.007-PMT. CONTRATO Nº: 706160083/2026. Concorrência Eletrônica nº CP/2026.007-PMT **CONTRATANTE:** Município de Trairão/Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **CONTRATADA:** CONTRATADO: PROJETER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.179/0001-90. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA. VALOR DA OBRA:** R\$ 992.869,83 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias com **ORDEM DE INÍCIO** à execução dos serviços objeto do Contrato nº 706160083/2026 em 11 de Setembro de 2026.

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº CP/2026.009-PMT. CONTRATO Nº: 706160085/2026. Concorrência Eletrônica nº CP/2026.009-PMT **CONTRATANTE:** Município de Trairão/Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. **CONTRATADA:** CONTRATADO: W B CHAGAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.802.741/0001-70. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL COM ESTACIONAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ. VALOR DA OBRA:** R\$ 1.336.000,00 (UM MIHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias com **ORDEM DE INÍCIO** à execução dos serviços objeto do Contrato nº 706160085/2026 em 08 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:ED39B609

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-050FMS/2026**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às **09:00 horas do dia 25 de setembro de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ/PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:DC17C328

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 003/2026FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-031FMS**

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de setembro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **CREDENCIAMENTO NA FORMA ELETRÔNICA**, tendo por objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, SERVIÇOS LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGEM, CONSTANTES DA TABELA SIH/SUS, DA TABELA SIA/SUS E DA TABELA DIFERENCIADA VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com o período de credenciamento de 15/09/2026 até 15/09/2027. Informações gerais: o edital está disponível na Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e também pelo e-mail: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de setembro de 2026.

LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS –
Agente de Contratação – Decreto nº 020/2025.**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A1FAB0F8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Contrato nº 20260411 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-012FMS/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, COMPREENDENDO OS BLOCOS 02, 03 E 04, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS, PARA EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R\$ 32.179.676,32 (trinta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**. Vigência: **31 de Agosto de 2026 extinguindo-se 22 de fevereiro de 2028**. Data de assinatura: 31 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 14 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:38FD4790**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Contrato nº 20260416 – Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-041FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A COMPLEMENTAR A ESTRUTURA FÍSICA TEMPORÁRIA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA EMEF PRÓ-MULHER, DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SUA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** - CNPJ Nº 05.825.321/0001-49, com o valor total de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**. Vigência: 14 de Setembro de 2026 extinguindo-se em 14 de Novembro de 2028. Data de assinatura: 14 de Setembro de 2026.

Tucumã - PA, 14 de Setembro de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:33862631**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-039FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** - CNPJ - Nº: 11.234.755/0001-77. Contratado: **TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ Nº 46.287.336/0001-88, com o valor total de **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 14 de setembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FBFBFB23**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260416 FME****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO
PORTARIA Nº 151DP-FME/2026****Processo Administrativo nº 130/2026/ADM
Contrato nº 20260416****Locadora:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TUCUMÃ, inscrita no CNPJ nº 05.825.321/0001-49**Objeto:** Locação de imóvel destinado à complementação da estrutura física temporária necessária ao funcionamento da EMEF Pró-Mulher durante a execução das obras de reforma e ampliação. O Gestor do Fundo Municipal de Educação, Cicero Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os

arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar presencialmente e documentalmente a disponibilização e manutenção do imóvel objeto do Contrato nº 20260416, situado na Rua Castanhal, 343, Setor Rodoviário, Tucumã/PA, CEP 68385-000, verificando sua permanência em condições adequadas ao funcionamento temporário da Escola Pró-Mulher;

II – verificar, mediante vistorias e registros quando necessários, as condições de conservação, segurança, salubridade, acessibilidade, instalações elétricas e hidrossanitárias, ambientes pedagógicos e administrativos e demais requisitos contratuais;

III – registrar ocorrências com data, evidências e providências de correção exigidas;

IV – notificar a locadora para regularizar falhas de sua responsabilidade e comunicar imediatamente ao Gestor situações relevantes;

V – atestar mensalmente a efetiva disponibilização do imóvel e o cumprimento das condições contratuais, vedado atesto genérico ou sem verificação compatível com a natureza da locação;

VI – manifestar-se tecnicamente sobre prorrogações, alterações, reparos ou outras providências que dependam da condição física e funcional do imóvel.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de setembro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:2B589419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 120/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objetiva: Aquisição de fantasias temáticas e personagens destinados às ações de mobilização, comunicação e incentivo à vacinação e às demais atividades de imunização da Secretaria Municipal de Saúde de

Tucumã/PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalc2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã-PA, 11 de setembro de 2026.

SARA PEREIRA DE ALMEIDA

Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 2108713

Publicado por:

Nivia Rosa de Oliveira Leite

Código Identificador:37BB7DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO DA OBRA

PORTARIA Nº 021DP-FMS/2026

Processo Administrativo nº 109/2026/ADM

Contrato nº 20260411

Contratada: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor estimado da contratação: R\$ 32.179.676,32 (trinta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, COMPREENDENDO OS BLOCOS 02, 03 E 04, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS, PARA EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Cleiton Oliveira dos Santos**, matrícula nº 1274477 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima identificado.

Art. 2º. Fica designado como substituto o servidor **Gabriel Coelho Duraes**, matrícula nº 1275008, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao Fiscal Técnico, observado o Termo de Referência, os projetos, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos da contratação:

I – acompanhar presencial e documentalmente a execução dos Blocos 02, 03 e 04, com área total estimada de 3.815,17 m², verificando a conformidade dos serviços com o projeto e as especificações;

II – conferir os quantitativos executados em campo, elaborar ou validar memória de cálculo própria e confrontar cada medição com a planilha orçamentária e as parcelas anteriormente pagas;

III – acompanhar e registrar o avanço físico em diário de obra, relatórios periódicos e registros fotográficos datados, identificando bloco, ambiente, etapa e frente de serviço;

IV – verificar a qualidade e procedência dos materiais, bem como acompanhar ensaios, testes e controles tecnológicos exigidos, especialmente quanto a concreto armado de 30 MPa, estruturas metálicas, impermeabilização, instalações elétricas e hidrossanitárias, gases medicinais, climatização e demais sistemas críticos;

V – acompanhar as interfaces técnicas e funcionais da 2ª etapa com o Bloco 01 existente, registrando incompatibilidades e submetendo à Administração qualquer necessidade de ajuste antes de sua execução;

VI – verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e comunicar imediatamente ao gestor atrasos, paralisações, insuficiência de mobilização ou fatos capazes de comprometer prazo, custo, qualidade ou funcionalidade;

VII – registrar formalmente irregularidades e determinar, dentro de sua competência, a correção de vícios, defeitos, serviços em

desacordo e materiais inadequados, comunicando ao gestor quando necessária providência superior;

VIII – acompanhar o cumprimento das exigências de segurança do trabalho, organização do canteiro, gestão de resíduos, proteção do patrimônio e redução de interferências sobre a unidade de saúde;

IX – manifestar-se tecnicamente sobre pedidos da contratada que repercutam no projeto, prazo de execução, medição, custos, materiais, métodos construtivos ou matriz de riscos;

X – realizar o recebimento provisório das etapas e da obra, mediante termo detalhado e com base em vistoria, medições e evidências documentais, sem atesto genérico ou desacompanhado de verificação efetiva.

Art. 4º. O Fiscal Técnico deverá solicitar apoio especializado sempre que a matéria ultrapassar suas atribuições técnicas ou exigir conhecimento específico, especialmente em sistemas hospitalares e instalações especiais.

Art. 5º. O titular e o substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar formalmente limitações ou impedimentos supervenientes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o ato e o comprovante de publicação ser juntados aos autos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 31 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:93BCAD6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 14.020/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- PA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Tucuruí -PA, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I- à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

II- às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento, previstos nesta Lei, será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura, dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *Cuput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das

prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí - IPASET deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I- em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º:

II- caso o Município não comprove, até 10 de dezembro de 2026, perante a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, o cumprimento das condições previstas no art. 7º, caput;

III- se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumprir-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS. Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8A82E2D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052 CONTRATO Nº 20269512 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, VALOR TOTAL: R\$-220.931,29 (duzentos e vinte mil novecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). CONTRATADA; M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, OBJETO: aquisição de material de esportivos para suprir a demanda do Fundeb. VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052 CONTRATO Nº 20269513 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$-178.180,09 (cento e setenta e oito mil cento e oitenta reais e nove centavos). CONTRATADA; M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, OBJETO: aquisição de material de esportivos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052 CONTRATO Nº 20269514 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$-85.928,64 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATADA; M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, OBJETO:

aquisição de material de esportivos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052 CONTRATO Nº 20269515 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$-39.121,48 (trinta e nove mil cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). CONTRATADA; M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, OBJETO: aquisição de material de esportivos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:911D896E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 –
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA EDINETE BRITO RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO o Memorando nº 10.464/2026, de 10/09/2026, no qual contém em anexo o requerimento de exoneração a pedido realizado pela senhora EDINETE BRITO RODRIGUES, servidora pública efetiva, cargo Servente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido da Senhora EDINETE BRITO RODRIGUES, inscrito sob RG nº 4*****5 - PC/PA e CPF nº 788.***-***-59, admitida sob a matrícula nº 15608 do Cargo de SERVENTE vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10.09.2026

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2BC39F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, neste ato denominada Contratante, sob o CNPJ 04.873.618/0001-17, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 282/2023/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da

educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratada: Clodomir Assis Araújo Advogados Associados SS, CNPJ nº 03.853.151/0001-80. Ass.: 27/08/2026. Vigência: 30/08/2026 a 30/04/2027, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:8C3A41B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da Dispensa Eletrônica nº 008/2026 - Aquisição de Equipamentos e Periféricos Hospitalares, sendo Monitor Multiparâmetros, bomba de infusão e acessórios, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando o fortalecimento da assistência em saúde, monitoramento contínuo de pacientes e maior segurança na administração de terapias intravenosas ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 18/09/2026 às 10:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: <https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/>

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da Dispensa Eletrônica nº 009/2026 - Aquisição de Licença de Sistema Operacional WINDOWS SERVER STANDARD 2022 FPP-ESD P73-08328, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 18/09/2026 às 11:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: <https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/>

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:7717B8C7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2026/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 037/2026/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 28/09/2026

HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”,
site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrólio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 15 de setembro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Danyara Sousa Rodrigues

Código Identificador:4BC3562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2026 – PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026 – PMX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2026 – PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizará PREGÃO na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, o qual tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 25/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seus anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Xinguara/PA, 14 de setembro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA

Agente de Contratação

Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:0A9FD36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 021 - 2026 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2026/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2026/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender às demandas da Prefeitura Municipal, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 32.775.840/0001-12,

estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 023 Lote 17 e 18, Bairro Jardim América, Xinguara/PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor total de R\$ 2.722.176,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil cento e setenta e seis reais).

Xinguara-PA, 04 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herica Santos da Silva

Código Identificador:245615EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 100/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 100/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: NATHALIA SANTOS MILHOMEM

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:A715DEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 102/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 102/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: NAZIR GOMES DE SOUSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:D903B985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 103/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 103/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:54C699A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 105/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº 105/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: SILVANY MARCIA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:CD8D4CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 110/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 110/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: VITOR CANDIDO DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:09F4305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 297/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 297/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: ENZO SAMUEL DOS SANTOS CANTENHEDE

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.121,40

VIGENCIA: 01/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:C18C8393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 299/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 299/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: GEANE BEZERRA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.121,40

VIGENCIA: 01/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:F3F6CA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 309/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 309/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: GEANE PEREIRA DE SOUSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.555,90.

VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:C94E5183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 310/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº 310/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: RAFAELA MARTINS PEREIRA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.495,20

VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Igor Lucas Barbosa de Oliveira

Código Identificador:3EA9987C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 311/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 311/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:IVONE PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 13.495,20
VIGENCIA:01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3BB113EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 313/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 313/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:CLEIA DOS SANTOS SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.869,00
VIGENCIA:01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:468BE47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 314/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 314/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:FRANCIANE DA SILVA ROCHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 18.555,90
VIGENCIA:01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:45FA9C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 315/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 315/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:EVELLY VITORIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:43E2BC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 316/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 316/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:SAMARA PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$13.495,20
VIGENCIA:01/05/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:427762AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 317/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 317/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:CLEONICE SOARES RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 38.892,12
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4A06DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 318/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 318/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:BRUNA PEREIRA LAGO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 38.892,12
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1B4D7D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 319/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 319/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 38.892,12
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:306AD02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 320/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 320/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:SIRLEIA RODRIGUES SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 38.892,12
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:79BB6436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 321/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 321/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:BRUNA HILLERY ALMEIDA SOARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 38.892,12
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:660E3393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 322/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 322/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JAQUILENE GOMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3CBD7F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 323/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 323/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA NEUMA DA CONCEIÇÃO SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9478C038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 324/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 324/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA LUZIA SANTANA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B88EB454

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 325/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 325/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TALYTA KALYTA MORAIS CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E59BF920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 326/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 326/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VILMA DA SILVA FREITAS FERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:71E236B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 327/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 327/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LUANA SILVA MUNIZ DANIEL
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8249D31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 328/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 328/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOYCE PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.892,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BACB3F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 329/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 329/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WEBERSON DE SOUZA NOLETO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:55182CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 330/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 330/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FAGNER MAYKON SILVA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1339D73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 331/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 331/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLAUDEMIRO LOPES DE FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D909FA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 332/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 332/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:THALLIS MATHEUS SOUSA ALTINO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E082AC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 333/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 333/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:ADAIAS RIBEIRO MACIEL
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:34749450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 334/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 334/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:MARCUS VINNICIUS DE SOUSA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2F1A94AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 335/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 335/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:ALEX PINTO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8908B4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 336/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 336/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:DIVINO ETERNO DA SILVA RICARDO

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D7EC610C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 417/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 417/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:FERNANDA SOUSA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E26D778E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 484/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº. 484/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:SAMUEL CARNEIRO BERNARDO JUNIOR
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 8.434,50
VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A6960CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 83/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 83/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:DANIEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5E082DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 84/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 84/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:DAYANE POLICARPIO GONZAGA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:618AAA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 85/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 85/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:DUILIO FRANCLIN DA SILVA BARBOSA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 7E9DA0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 88/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 88/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FERNANDO DE MIRANDA GONCALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 8E56DCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 89/2026/PMX/FMS.

CONTRATO: Nº 89/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: HELENA MORAIS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 308C7418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 95/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 95/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LENILTON JOSE DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 25B65A18

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

